



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90064/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N°. 017352/2024 – SMSA

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 8.051.103,29 (oito milhões cinquenta e um mil cento e três reais e vinte e nove centavos).

Data do Pregão e Horário da Disputa de Preços:

26/12/2024 às 09:30 horas (horário de Brasília (DF))

Critério de Julgamento das Propostas:

Menor Preço por Item

Modo De Disputa:

Aberto

Demais Informações:

E-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br

Contato Telefônico: (95) 3621-1755/1770





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS**, cujo critério de julgamento das propostas será: **MENOR PREÇO por ITEM**, a ser realizada as **09:30 horas** (Horário de Brasília), no dia **26/12/2024**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, pela IN SEGES/ME nº 73/2022 (quando a licitação envolver recursos federais oriundos de transferências voluntárias), e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

ESTA LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O ESTABELECIDO NO ITEM 15.3, E ALÍNEAS, DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Pregão será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 – A licitação será conduzida pelo (a) Pregoeiro(a) do Município de Boa Vista/RR, o(a) Sr(a) **Gabrielle Pinto de Oliveira**, designado pelo Decreto n.º **0908/P-2023**, publicado no DOM N.º **5983 de 09/11/2023**, com o auxílio da equipe de apoio **André Nóbrega Ferreira Lima e Elton de Azevedo Salvador**, ambos designados pelo(s) Decreto n.º **004 – E/2024**, publicado no DOM n.º **6028, de 18/01/2024**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos, por meio de Sistema Eletrônico www.gov.br/compras.

2 – OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2.2 A licitação será dividida **em itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3 – ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras; <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>; e www.gov.br/pncp.

4.1.1 – Os licitantes e demais interessados deverão acompanhar o andamento da licitação e as devidas publicações nos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp; no Diário Oficial da União (DOU); no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM); e no Jornal Folha de Boa Vista <https://www.folhabv.com.br>; quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.2 – Qualquer pessoa é parte legítima para IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar ESCLARECIMENTO sobre seus termos, devendo **protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br.

4.2.1- A inobservância do prazo legal citado no subitem 4.2 decairá o direito de impugnação e do pedido de esclarecimentos aos termos deste edital.

4.3 - A **resposta** à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Município – DOM e, no Jornal Folha de Boa Vista e quadro informativo do **sistema compras.gov.br**, no prazo **de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.5 – Quando o pedido de impugnação ou de esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do(a) Pregoeiro(a), ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao Termo de Referência, este poderá encaminhar o referido pedido à Secretaria Demandante para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, devendo respondê-lo no prazo preestabelecido. Caso não o faça, o certame será suspenso **Sine-Die**, até que os questionamentos sejam sanados.

4.6 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.7 – O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem apresentados em endereços diversos dos indicados no **subitem 4.2** deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

5 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação: pessoa jurídica; Profissionais organizados sob a forma de Cooperativa, nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.1333/2021; Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; do ramo pertinente ao objeto licitado e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);

5.1.1 – Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

5.1.2 – Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

5.1.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.1.4 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.1.5 – A não observância do disposto no **subitem 5.1.4** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.1.6 - Será concedido tratamento favorecido e diferenciado para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.1.7 - Será concedido tratamento diferenciado e favorecido para as Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte-EPP, conforme as disposições constantes na Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, desde que observado:

a) se o valor estimado da licitação não ultrapassa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte- EPP (art.4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);

b) se as Empresas de Pequeno Porte - EPP, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte-EPP (art.4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

5.1.7.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nas **alíneas “a” e “b”, do item 5.1.7.**

5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

h) agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

j) Pessoas jurídicas reunidas em **consórcio**, conforme justificativa no **item 15.1, alínea “a”**, acostada no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital, fulcrada no art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

k) Que se declarar ME/EPP e estiver inclusa em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

l) Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, tendo em vista que o valor estimado do **item** é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (artigo 4º, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021);

m) Pessoa(s) **Física(s)**, conforme justificativa apresentada no **item 6.5 e subitens** do Termo de Referência.

5.2.1 - O impedimento de que trata a **alínea “d”** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.2 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as **alíneas “b” e “c”** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.3 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.2.4 - O disposto nas **alíneas “b” e “c”** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.5 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.6 - A vedação de que trata a **alínea “h”** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.3 - A observância das vedações constantes no **item 5.2**, suas alíneas e subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.1.1 - Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

6.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2 - inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de ocorrência impeditiva;

6.2.3 - cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

6.2.4 - está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

6.2.5 - observa os incisos III e IV, do artigo 1º e cumpre o disposto no inciso III, do artigo 5º, todos da Constituição Federal, que veda o tratamento desumano e degradante;

6.2.6 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6.2.7 - cumpre a reserva de cargos prevista em Lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

6.3 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de que não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.4.1 - no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5 - A falsidade da declaração de que trata os **itens 6.2 e 6.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.6 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.10 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.11 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.11.1 – valor total do item;

6.11.2 – Marca e modelo, conforme **item 6.4.3**, do Termo de Referência (anexo I deste edital);

6.11.3 – Descrição detalhada do objeto.

6.12 -Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.12.1 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, conforme no **item 18.4** do Termo de Referência (anexo I deste edital).

6.13 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.14- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.16 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.17.1 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021).

6.17.2 - A proposta que não apresentar o prazo de validade, será considerada válida por no mínimo **60 (sessenta)** dias.

6.17.3 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública.

7.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

7.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do **ITEM**.

7.8.1 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

7.8.2 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.

7.9 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.10 - **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).**

7.11 - O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, **no intervalo de quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.12- O procedimento seguirá o modo de disputa **ABERTO**.

7.12.1 - Por se tratar de **modo de disputa aberto**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1.1- A etapa de lances da sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.

7.12.1.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o **subitem anterior**, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.1.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida **nos itens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.1.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da **disputa aberta**, para a definição das demais colocações.

7.12.1.5 - Após o reinício previsto no **item supra**, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16- No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo **superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 - Em relação a **itens não exclusivos** para participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1 - Nessas condições, as propostas de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance **serão consideradas empatadas com a primeira colocada**.

7.19.2 - A melhor classificada nos termos do **subitem anterior** terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3 - Caso a Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio** entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado de Roraima;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

7.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá **negociar** condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.2 - **Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**

7.21.3 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.4 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.5 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.6 - **O (a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie, por meio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e, se necessário, os documentos complementares.**

7.21.6.1 - É facultado ao (à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.21.7 - Na proposta reformulada deverá constar a mesma marca da proposta eletrônica inicialmente apresentada, sob pena de desclassificação.

7.22 - Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.24 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.25 - Nas licitações por **Sistema de Registro de Preços** ou **por entregas parceladas** será concedida a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, adjudicados aos licitantes qualificados como Microempresas-ME ou Empresas de Pequeno Porte-EPP, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Demandante, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14, da Lei nº 14.133/2021, demais legislações correlatas, e no **item 5.4** e **subitens** do presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, nos termos do artigo 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido e diferenciado às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 5.1.6 e 6.4** deste edital.

8.5 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6 – Será **desclassificada** a proposta vencedora que, nos termos do artigo 59, da Lei nº 14.1333/2021:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7 – A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.8 – O (a) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9 - A inexequibilidade só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10 – Em contratação de bens e serviços em geral, além das disposições contidas no **item 8.9 e alíneas**, é indício de inexequibilidade das propostas valores **inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado** pela Administração.

8.11 – Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12 – Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1 – O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2 – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13 – Quando houver necessidade, o (a)Pregoeiro(a) encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços e demais solicitadas neste edital, **à Secretaria Municipal demandante, para análise e parecer quanto a disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada.

8.14 - A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.15 - Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o (a) Pregoeiro(a), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições neste edital.

9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento. (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

9.2 - Serão exigidos para fins de habilitação, os documentos previstos **nos itens 14 e 15 subitens e alíneas** do Termo de Referência (anexo I deste Edital) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.3 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.3.1 - Na análise dos documentos de habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação “Confere com original” das documentações





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.

9.5 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e as demais exigidas neste edital e anexos, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, sob pena de inabilitação (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6 - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.6.2 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.6.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

9.6.5 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da convocação do(a) pregoeiro(a).

9.7.1 - É facultado ao (à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8 - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8.2 - Respeitada a exceção do **subitem anterior**, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.9 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 9.7**.

9.10 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o **subitem anterior**.

9.11 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas - ME e das empresas de Pequeno Porte - EPP somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

9.11.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.11.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.11.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90, §5º, da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.12 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:

a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, **exceto** quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para **matriz** e **filiais**, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos **centralizado**, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a **centralização**, ou;

c) se o licitante for à **matriz** e o **executor do objeto** for à **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à **filial** e o **executor do objeto** for a **matriz**, observando-se o disposto na **alínea “a”** deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;

d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

9.13 – Quando houver necessidade, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará os documentos de habilitação à **Secretaria demandante**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas **nos itens 14 e 15 subitens e alíneas** do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

9.13.1 - Após a manifestação da Secretaria demandante, o(a) Pregoeiro(a) fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.

9.14 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 caberá a interposição de **recurso**, no **prazo de 03(três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da lavratura da ata, em face de (artigo 165, da Lei nº 14.1333/2021):

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

10.1.1 - Caberá o **pedido de reconsideração**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

10.2 – Quando o recurso apresentado impugnar o **julgamento das propostas** ou o **ato de habilitação ou inabilitação** do licitante, serão observadas as seguintes disposições:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

10.2.1 - Qualquer licitante poderá, no prazo de **até 10 (dez minutos)**, de forma imediata, após o término do **julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação**, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2.2 - As **razões do recurso** deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de **03(três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.2.3 - A apreciação do recurso dar-se-á em fase única.

10.3 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas **contrarrazões**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4 - O recurso de que trata o **subitem 10.1 e alíneas** deste edital será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.5 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, o qual deverá solicitar os respectivos por meio do endereço eletrônico: **pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br**.

10.6- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.7 – O recurso e o pedido de reconsideração terão **efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do artigo 168 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Da aplicação das sanções previstas no **item 18.2** deste edital caberá recurso, conforme disposto nos **subitens 18.12 e 18.13**.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante responsável pela contratação para **adjudicar** o objeto e **homologar** a licitação (artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 25, inciso V, e art. 66, ambos do Decreto Municipal nº 049/2024).

11.2 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12 – DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo em **até 5 (cinco) dias úteis**, conforme estabelecido no **item 8.1.2** do Termo de Referência(anexo I deste edital), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

12.1.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.2 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

12.3 - Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **item 12.2**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.4.1 - A regra do **item 12.4** não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da **alínea "a"**, do **item 12.3**.

12.5 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de **rescisão contratual**, observados os mesmos critérios estabelecidos **nos subitens 12.2 e 12.3**.

12.6 - Não será admitida a **subcontratação** do objeto contratual, conforme justificativa constante no **item 6.2, e subitem 6.3.1**, do Termo de Referência (Anexo I deste edital).

12.7- Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. (art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021)

12.8 - As regras referentes ao sistema de Registro de Preços são as constantes na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

13 – DA GARANTIA DO CONTRATO

13.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 pelas razões constantes no **item 6.3, subitem 6.3.1** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

14 – EXECUÇÃO DO OBJETO/ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Da entrega e Fornecimento do Objeto





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

14.1 – O prazo para entrega do objeto será de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, devendo ser entregue no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima;

14.1.1 Caso o prazo acima recaia em finais de semana ou em dias que porventura não haja expediente, considera-se o próximo dia útil nos **horários das 08:00 as 14:00 horas**;

14.1.2 - Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, com pelo menos até **10 (dez) dias** de antecedência, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

14.2 – Além das previstas neste edital deverão ser observadas as regras estabelecidas no art. 140 da Lei 14.133/2021, no Termo de Referência (Anexo I, do presente edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital), para execução, entrega e fornecimento do objeto.

14.3 – As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).

15 – PAGAMENTO

15.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme as formas, condições e prazos estabelecidos **no item 12, subitens e alíneas**, do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

16.2 - Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;

16.3 - Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Pesquisa Ampla ao Consumidor – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.4 - Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado;

16.5 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

16.6 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

16.7 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

16.8 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

16.9 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

16.10 - O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

16.11 - Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).

17 - DA GARANTIA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

17.1 - O prazo de garantia do bem, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

17.2 - Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período;

17.3 - Os equipamentos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

17.4 - Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;

17.5 - Treinamento:

17.5.1 - Os objetos que necessitarem de treinamento A CONTRATADA deverá oferecer para todas as equipes de assistência lotada na unidade, o calendário de treinamento deverá ser apresentado à respectiva unidade com o material, tudo às expensas da CONTRATADA. O agendamento poderá ocorrer no ato da ordem de serviço e o treinamento em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a montagem e instalação dos equipamentos na unidade;

17.6 - Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 7.3, subitens e alíneas** do Termo de Referência(Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(anexo III, deste edital).

18 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021;

18.2 - Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.1333/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

18.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

18.4 – Na aplicação das sanções serão observadas:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.5 - A sanção de multa, não poderá ser inferior a 0,5%(cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, da Lei nº 14.1333/2021;

18.5.1 - No caso de infrações cometidas na fase licitatória, para aplicação da sanção de multa serão observados os percentuais definidos no **item 18.5** e na Lei nº 14.133/2021, levando em consideração o princípio da razoabilidade;

18.5.2 – Nos demais casos, para a aplicação de sanção de multa, serão observados os percentuais estabelecidos pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, discriminadas no **item 10.5 e alíneas**, do Termo de Referência (Anexo I, deste edital), bem como a regra estabelecida no **item 18.5** e o princípio da razoabilidade;

18.6 - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

18.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

18.8 – A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.9- A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do **Município de Boa Vista/RR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;**

18.10 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do **caput**, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

18.11 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

18.12 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

18.13 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

18.14 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

18.15 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

18.16 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

18.17 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

18.18 - No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133, § 4º do Decreto Municipal nº 049/2023);

18.19 - Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;

18.20 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável;

18.21 - Ficará a cargo da SMLIC a abertura de processo para fins de apuração e aplicação das sanções cabíveis, nos casos de infrações cometidas pelos licitantes, na fase de licitação, observadas as regras contidas no art. 155 ao 163, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 133 e parágrafos, do Decreto Municipal nº 049/2024;

18.21.1 - Nos demais casos, caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante realizar todo o procedimento para abertura de processo para apuração e aplicação das penalizações previstas em Lei.

18.22 - A SMLIC e a autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverão informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (art. 161 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 133, §3º, do Decreto Municipal nº 049/2024);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

18.23 - Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato (anexo III, deste edital).

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

19.3 – O(a) Pregoeiro(a), no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão do pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto nos incisos I e II do art. 64, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.3.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento referente as propostas de preços e os documentos de habilitação, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

19.3.2 – Se houver solicitação de documentos em diligências, deverão ser apresentados via sistema.

19.3.3 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

19.4 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

19.5 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município **revogá-la**, no todo ou em parte, por razões de conveniência e oportunidade, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado ou **anulá-la** por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação.

19.6 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.7 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis entendimentos.

19.8 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

19.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

19.10 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.12 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.13 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

19.16 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Minuta Contratual
- d) Anexo IV – Modelo de Planilha / Proposta de Preço.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

<p>Elaborado:</p> <p align="center">Assinatura Eletrônica José Carlos Bastos Pereira Filho Responsável Técnico/SMLIC Mat: 27.808</p>	<p>Ratificado:</p> <p align="center">Assinatura Eletrônica Artur José Lima Cavalcante Filho Secretário Municipal de Licitações e Compras/SMLIC</p>
--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Este Termo de Referência engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto.

1.2 Sugere-se a adoção da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS.

1.3 O julgamento das propostas será realizado pelo critério menor preço, por ITEM.

1.4 Por se tratar de Registro de Preço consta no Anexo I, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos. (artigo 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021);

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este Termo de Referência foi elaborado conforme a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 049/2024, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e demais normas correlatas;

3. DO OBJETO

3.1 O presente Termo de Referência tem por objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

3.2 As especificações, unidades e quantidades da presente aquisição estão descritas no Anexo I deste Termo;

3.3 Trata-se de aquisição de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021;

3.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 049/2024;

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) visando melhoria contínua dos serviços prestados pelas superintendências, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA) e unidades especialidades e básicas, iniciativa é crucial para garantir a qualidade no atendimento à população e para a manutenção de um sistema de saúde eficiente e eficaz.

4.2 As superintendências da SMSA desempenham um papel fundamental na coordenação e execução de políticas de saúde em diferentes regiões do município de Boa Vista/RR, onde para os serviços serem eficiente e eficazes é fundamental a utilização de equipamentos e materiais permanentes novos permitindo que as unidades melhorem a capacidade de diagnóstico e tratamento, contribuindo para uma resposta mais rápida e precisa para atender as necessidades da população. Equipamentos modernos podem incluir tecnologias de monitoramento de pacientes, além de materiais de última geração;

4.3 Além do mais, o Hospital da Criança Santo Antônio é a única unidade do Estado que presta atendimento para crianças de 29 dias de nascidos até 12 anos, 11 meses e 29 dias, dedicada ao atendimento pediátrico, fornecendo cuidados especializados para crianças. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para este hospital é essencial para assegurar que as crianças recebam o melhor atendimento possível. Isso pode envolver a compra de incubadoras, monitores de sinais vitais, aparelhos de terapia respiratória, além de medicamentos específicos e outros materiais





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

necessários para o tratamento de doenças infantis. Equipamentos modernos e de alta tecnologia são fundamentais para diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, melhorando significativamente as chances de recuperação dos pacientes jovens;

4.4 A modernização dos equipamentos e a aquisição de novos materiais permanentes contribuem para a elevação da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Essas melhorias facilitam a implementação de práticas mais eficientes, reduzem o tempo de espera e aumentam a capacidade de resposta às emergências e aos tratamentos de rotina. Além disso, garantem um ambiente de trabalho mais seguro e bem equipado para os profissionais de saúde, resultando em um atendimento mais humanizado e eficaz;

4.5 A constante atualização e aquisição de equipamentos e materiais permanentes são investimentos necessários para o fortalecimento do sistema de saúde municipal, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e na eficiência dos serviços prestados pelas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

4.6 O objeto da contratação ainda não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois o mesmo encontra-se em fase de elaboração, e tão logo será inserido.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de pregão eletrônico por item para eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;

5.2 Para execução completa da solução as empresas contratadas produzirá os seguintes resultados e/ou atenderá as seguintes cláusulas contratuais:

5.2.1 As empresas contratadas deve se comprometer em fornecer não apenas os equipamentos necessários, mas também garantir sua funcionalidade e eficácia. Isso significa que os equipamentos devem ser de última geração, devidamente mantidos e calibrados para garantir seu desempenho ideal. Além disso, a empresa deve oferecer suporte técnico pelo período garantia dos equipamentos, para que estejam sempre operando e prontos para uso imediato.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Da sustentabilidade:

6.1.1 Deverão ser observadas as regras contidas na Lei Municipal nº 2004/2019 e no Decreto Municipal nº 35/E de 2021;

6.1.2 E ainda devendo ser quanto a eficiência energética se os equipamentos consomem menos energia durante o uso ajudam a reduzir o impacto ambiental e os custos operacionais, a durabilidade e reciclabilidade, devendo ser priorizados equipamentos fabricados com materiais duráveis e que possam ser reciclados ou reutilizados ao final de sua vida útil. Ao considerar esses requisitos, é possível promover a sustentabilidade na Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais, minimizando o impacto ambiental e maximizando o uso eficiente dos recursos.

6.2 Da Subcontratação:

6.2.1 São vedadas a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sob pena de rescisão e penalidade subsequentes.

6.2.2 Tal vedação se deu diante do objeto ser caracterizado como comum e que tecnicamente não demandam a necessidade de subcontratação por parte da Contratada, vale-se destacar que o art. 122 da Lei nº 14.133/2021, traz a prerrogativa em se optar em realizar a subcontratação, sendo facultativo para administração onde “poderá”, desde que seja devidamente justificada, após levantamento da necessidade através no estudo Técnico Preliminar, que não foi o caso para pretensa contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.3 Da garantia contratual:

6.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da especificidade do objeto, em observância ao princípio da economicidade, pois a exigência de garantia poderá onerar o contrato.

6.4 Das condições das propostas:

6.4.1 A proposta de preços será elaborada considerando o tipo de licitação, e os preços propostos não poderão ser superiores aos orçados pela administração, e devem incluir todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto da licitação;

6.4.2 A Proposta terá sua validade mínima de 60 (sessenta) dias;

6.4.3 A proposta deverá conter a relação da marca e modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

6.5 Da participação de pessoa física:

6.5.1 Considerando a necessidade da exigência de Balanço Patrimonial e a comprovação dos índices, para fins verificar a situação financeira da empresa, e ainda se os índices apresentar resultado inferior ou igual a 1 será necessário a comprovação de capital mínimo de 10% do valor da contratação, assim essa exigência remete a garantia da capacidade de entrega do objeto.

6.5.2 Nesse sentido, a participação de pessoa física torna-se incoerente, uma vez que, em regra, pessoas físicas não possuem estrutura financeira, organizacional e jurídica adequada para atender à exigência de capital mínimo e aos demais requisitos legais e contratuais previstos para o fornecimento de bens de grande vulto, como é o caso da aquisição de pneus. Além disso, a contratação de pessoa física pode representar um risco maior de inadimplência ou dificuldade de cumprimento integral das obrigações contratuais.

6.5.3 Portanto, justifica-se a vedação da participação de pessoa física com base na necessidade de garantir a adequada qualificação financeira do contratado, alinhada às exigências legais e de mercado, promovendo a segurança na execução do contrato, e levando em consideração a Instrução Normativa nº 116/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Da entrega e recebimento do objeto:

7.1.1 O prazo para entrega do objeto será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, devendo ser entregue no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima;

7.1.2 Caso o prazo acima recaia em finais de semana ou em dias que porventura não haja expediente, considera-se o próximo dia útil nos horários das 08:00 as 14:00 horas;

7.1.3 Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, com pelo menos até 10 (dez) dias de antecedência, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

7.1.4 O fornecimento do objeto será entregue de forma parcelada;

7.1.5 A embalagem do objeto deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto, desde as dependências da Contratada até a descarga no local definido pela Contratante;

7.1.6 Os equipamentos e materiais deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.1.7 Independente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais entregues, obrigando-se a repor aquele que apresentar não conformidade ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional ao Contratante;

7.1.8 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, conforme art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 c/c art. nº 18 ao 24 do Decreto Municipal nº 049/2024;

7.1.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.1.10 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, conforme art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 c/c art. nº 18 ao 24 do Decreto Municipal nº 049/2024;

7.1.11 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.1.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.1.13 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.1.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Da instalação:

7.2.1 Os objetos que necessitará de instalação se dará após o recebimento provisório, no local indicado pelo gestor do contrato, devendo neste momento ser realizada conferência do funcionamento do equipamento pelo período de até 5 (cinco) dias corridos;

7.2.2 O recebimento definitivo do objeto se dará após efetivado a instalação dos equipamentos e seu funcionamento;

7.2.3 As instalações dos equipamentos deverão ser executados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento, sob a supervisão direta da CONTRATANTE;

7.3 Da garantia do objeto:

7.3.1 O prazo de garantia do bem, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

7.3.2 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.3.3 Os equipamentos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

7.3.4 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;

7.3.5 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante;

7.3.6 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;

7.3.7 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

7.3.8 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado;

7.3.9 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7.4 Treinamento:

7.4.1 Os objetos que necessitem de treinamento A CONTRATADA deverá oferecer para todas as equipes de assistência lotada na unidade, o calendário de treinamento deverá ser apresentado à respectiva unidade com o material, tudo às expensas da CONTRATADA. O agendamento poderá ocorrer no ato da ordem de serviço e o treinamento em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a montagem e instalação dos equipamentos na unidade;

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 Vigência e condições do contrato:

8.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

8.1.2 A Assinatura do Contrato deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, através de assinatura digital, onde o instrumento contratual estará disponível no link do endereço eletrônico <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/default.aspx> ou retirar o instrumento equivalente, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei Federal n. 14.133/21;

8.1.3 A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

8.1.4 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**9.1 Das Obrigações da Contratante:**

- 9.1.1 Designar Fiscal (is), com competência legal, para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato;
- 9.1.2 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações contratuais;
- 9.1.3 Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;
- 9.1.4 Notificar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência, fixando prazo para sua correção;
- 9.1.5 Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal (is) nas condições e prazos estabelecidos no contrato e, realizar eventuais glosas de valores quando necessárias, oficializando a empresa sobre as razões que ensejaram os descontos;
- 9.1.6 Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 9.1.7 Caberá à Contratante providenciar a publicação resumida do instrumento de Contrato no Diário Oficial do Município. Na conformidade do inciso I, art. 176, da Lei n.º 14.133/2021.

9.2 Das Obrigações da Contratada:

- 9.2.1 Fornecer os materiais de acordo com as especificações e prazos constantes no Termo de Referência e anexos;
- 9.2.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, atendendo de imediato as reclamações;
- 9.2.3 Substituir em até 15 (quinze) dias úteis, às suas expensas e responsabilidade, o objeto que não estiver de acordo com as especificações ou que tenha sido detectado qualquer defeito impossível de ser sanado dentro do prazo de garantia, sem implicar aumento no preço sob pena de aplicação de sanção;
- 9.2.4 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento dos técnicos enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela Contratada;
- 9.2.5 Responder por qualquer prejuízo ou dano causado diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do objeto, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 9.2.6 Responder por todos os ônus referentes à aquisição, tais como: fretes, impostos, seguros, custos de instalação, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento do bem;
- 9.2.7 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas, os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 9.2.8 Responder exclusivamente e integralmente perante a contratante pela execução do objeto na forma proposta no Termo de Referência e seu Anexo I;
- 9.2.9 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 9.2.10 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.2.11 Manter, durante o período de vigência do Contrato todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

9.2.12 Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e, bem como dos órgãos de controle interno e externo aos documentos e registros contábeis da empresa;

9.2.13 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.14 Manter durante a vigência contratual informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021;

10.2 Serão aplicadas, ao(s) responsável(is) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos constantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.3 A aplicação das sanções previstas no item anterior não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

10.4 Na aplicação das sanções serão observadas:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5 No caso de sanção de multa, serão estabelecidos os seguintes percentuais:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias corridos;

b) O atraso superior a 60 dias corridos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória, de 5% a 10% do valor do Contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão, nos termos do art. 133, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024.

10.6 Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

10.8 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

10.10 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do caput, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

10.11 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

10.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

10.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

10.15 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.16 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

10.17 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

10.18 No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133, § 4º do Decreto Municipal nº 049/2024);

10.19 Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.20 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Da gestão do contrato:

11.1.1 O Gestor do contrato e seu substituto serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme Decreto Municipal nº 049/2024, Art.17, §1º, devendo a Administração instruir os autos com as publicações dos atos de designação dos agentes públicos para o exercício dessas funções;

11.1.2 A gestão de contrato consiste na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros (art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 049/2024);

11.1.3 O gestor do contrato e o seu substituto quando for o caso, têm como função administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições dispostas no artigo 17 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024;

11.1.4 Os servidores designados para gestão do contrato serão indicados do Núcleo de Contratos, da Diretoria Executiva de Atenção à Saúde.

11.2 Da fiscalização do contrato:

11.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

11.2.2 O fiscal do contrato e seu substituto serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme Decreto Municipal nº 049/2024, Art.18 Caput, e na forma do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a Administração instruir os autos com as publicações dos atos de designação dos agentes públicos para o exercício dessas funções;

11.2.3 O fiscal do contrato ou seu substituto anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º e Decreto 049/2024, Art. 18, §1º);

11.2.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

11.2.5 Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto as atribuições contidas no Decreto 049/2024 Art.20, publicada no D.O.M. 6121 de 07 de junho de 2024;

11.2.6 Os servidores designados para a fiscalização deverão ser indicados dentre os servidores com conhecimento técnico do objeto em tela.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Da Liquidação

12.1.1 A solicitação de pagamento deverá ser formalizada pelo Contratado, por meio de pedido subscrito pelo seu representante legal, indicando o número do contrato administrativo e os dados para pagamento, instruído com os documentos listados no artigo 134 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024;

12.1.2 Atestado o cumprimento do objeto do contrato pela fiscalização e a correta instrução do processo, após a autorização do ordenador, os autos deverão ser remetidos ao setor responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

pela liquidação da despesa e efetivação do pagamento. (artigo 134, § 4º, do Decreto Municipal nº 049/2024);

12.1.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- b) O período respectivo de execução do contrato;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.1.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.1.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

12.1.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

12.1.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

12.1.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.1.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

12.1.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.2 Do pagamento

12.2.1 O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde –SMSA no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

12.2.2 Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

12.2.3 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/DANFE, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

12.2.4 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, se for o caso;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.2.5 Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização, não cabendo atualização financeira;

12.2.6 A Nota Fiscal/DANFE deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta e no Contrato, constando ainda o número da nota de empenho correspondente, não se admitindo Notas Fiscais/DANFE emitidos com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

12.2.7 Nas Notas Fiscais/DANFE deverá constar, impreterivelmente, o número do empenho, e Descrição do objeto conforme proposta;

12.2.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quanto a não apresentação do demonstrativo dos serviços prestados;

12.2.9 A critério da CONTRATANTE poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da CONTRATADA;

12.2.10 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

13.2 Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;

13.3 Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Pesquisa Ampla ao Consumidor – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

13.4 Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado;

13.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

13.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

13.7 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

13.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

13.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

13.10 O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

14. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

14.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

14.1.1 Habilitação Jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme f)
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 14.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas (CPF);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.1.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.1.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.1.5 Qualificação Econômico-financeira:

14.1.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);

14.1.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1(um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

14.1.5.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

14.1.5.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;

14.1.5.5 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), como complemento será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

14.1.5.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

14.1.5.7 O atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil;

14.1.5.8 Relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

14.1.6 Qualificação Técnica

14.1.6.1 Apresentar Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme RDC nº 751/2022 ou cópia da publicação no D.O.U. Se o registro do produto estiver vencido, será admitida a apresentação da solicitação de sua revalidação, obedecidas as regulamentações expedidas pela ANVISA para a respectiva validade ou comprovação de sua isenção.

14.1.6.1.1 Da justificativa da exigência acima:

14.1.6.1.1.1 A solicitação da notificação ou registro ou prova de dispensa de registro emitido pela ANVISA para os dispositivos médicos está fundamentada na RDC nº 751/2022, que regulamenta o registro e a notificação de dispositivos médicos no Brasil, garantindo sua segurança e eficácia. Em conformidade com os artigos 5º e 6º da norma, o registro é obrigatório para dispositivos médicos classificados como Classe III e IV (médio e alto risco), sendo necessário comprovar o atendimento a requisitos de segurança e desempenho técnico. Além disso, o artigo 10 determina que dispositivos médicos só podem ser comercializados e utilizados no Brasil após a obtenção de autorização da ANVISA.

14.1.6.1.1.2 Portanto, a exigência do registro, conforme os artigos mencionados, é imprescindível para garantir que os equipamentos hospitalares atendam às regulamentações nacionais, oferecendo qualidade, segurança e eficácia, além de assegurar o cumprimento da legislação sanitária vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

14.1.6.2 Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação, da empresa participante, devidamente atualizada, conforme RDC nº 16, de 1º de abril de 2014.

14.1.6.2.1 Da justificativa da exigência acima:

14.1.6.2.1.1 A exigência da apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é fundamental para garantir a qualidade, segurança e eficácia dos produtos a serem utilizados em nosso estabelecimento de saúde.

14.1.6.2.1.2 A AFE é um documento que comprova que o fabricante ou distribuidor do equipamento possui as condições adequadas para produzir, armazenar e comercializar produtos para a saúde, atendendo aos requisitos técnicos e sanitários estabelecidos pela legislação vigente.

14.1.6.3 Apresentar Licença Sanitária, conforme art. 21 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, devidamente atualizada, emitida pela autoridade sanitária do órgão competente (Estadual ou Municipal ou Distrital), compatível com o objeto da licitação, onde constam as atividades que o estabelecimento está apto a exercer, caso a Licença Sanitária da atividade licitada esteja suspensa pelos órgãos competentes, apresentar documento comprobatório da suspensão.

14.1.6.3.1 Da justificativa da exigência acima:

14.1.6.3.1.1 Para tal exigência se deu devido o art. 21 da Lei nº 5.991, de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, conforme abaixo:

Art. 21 O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, em conformidade com a legislação supletiva a ser baixada pelos mesmos, respeitadas as disposições desta Lei.

14.1.6.3.1.2 Além do mais destaca-se a Instrução Normativa nº 16, de 26 de abril de 2017, onde dispõe sobre a lista de classificação por grau de risco para fins de licenciamento sanitário, onde o objeto pretendido encontra-se classificado no Anexo I desta instrução, para tal exigência.

14.1.7 Das Declarações

- a) Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);
- b) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);
- c) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021);
- d) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Para os casos de ME/EPP - art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021).
- f) Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO/ DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS/ DA PARTICIPAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS DA MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

15.1 Do Consórcio (arts. 15, da Lei nº 14.133/2021):

a) Considerando que a formação de consórcios somente é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de grande vulto, nas quais empresas isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, especialmente quanto as qualificações técnicas e econômico-financeiras, e, considerando, ainda, que a competitividade do certame não será afetada, recomenda-se que na presente licitação seja vedada a participação de Pessoa Jurídica em regime de consórcio, tendo em vista que a aquisição de objeto não se caracteriza como contratação de grande vulto, de modo que únicas empresas poderão preencher os requisitos de habilitação jurídica, técnica e operacional.

15.2 Das cooperativas (art. 16, da Lei nº 14.133/2021):

a) Será admitida a participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, quando:

a.1) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

a.2) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

a.3) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

a.4) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

a.5) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

a.6) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

I) ata de fundação;

II) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

IV) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

VI) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

a.7) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15.3 Da Microempresa-ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP:

a) Será admitida a participação de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP e concedidos os benefícios constantes no artigo 4º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 42 a 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

a.1) A obtenção de benefícios a que se refere a alínea “a” fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

a.2) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos na alínea “a.1”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

a.3) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

a.4) Quando o item for de natureza divisível, será estabelecida a cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte; e

a.5) Para o itens que o quantitativo for 3 ou menor, não será permitido a cota, em razão do item se tornar indivisível, quando for o caso.

16. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

16.1 O valor estimado para aquisição do objeto do presente termo de referência, será de R\$ 8.051.103,29 (oito milhões cinquenta e um mil cento e três reais e vinte e nove centavos), conforme pesquisa de preço realizada pela Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, nup. 510894/2024 constante nos autos.

16.2 No valor unitário do objeto deverão estar agregados todos os custos relativos à contratação do mesmo.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O custo da presente contratação ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 0802
- Funcional Programática: 10.122.0032.2091
- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00
- Fonte de Recurso: 1.500.1002/1.601.0000/1.601.3110

17.2 A dotação relativa aos exercício financeiros, subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondente, mediante apostilamento.

18. DO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

18.1 Pretende-se a adoção do sistema de registro de preços, devido ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, bem como por se tratar:

- a) da necessidade de contratações sucessivas do objeto/contratações permanentes ou frequentes;
- b) de ser mais conveniente a contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida; como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- c) de ser conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento; de um ou mais órgão ou entidades da Administração Municipal;
- d) de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Municipal

18.2 A quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida serão as constantes no Anexo I, deste Termo de referência;

18.3 Não haverá previsão de quantidade mínima de unidade de bens a ser cotado pelo licitante, devendo cotar com base no quantitativo máximo estimado;

18.4 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

18.5 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega e de acondicionamento do objeto;

18.6 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as constantes na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços.

18.7 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, e observado o disposto no artigo 98, incisos I ao III, do Decreto Municipal nº 049/2024, convocará os interessados para no prazo de 05 (cinco)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

dias úteis assinar a ata de registro de preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

18.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.7.3 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. (Artigo 101, §3º, do Decreto Municipal nº 049/2024)

18.7.4 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.8 O prazo de validade da ata de registro de preço será de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 43 do Decreto Municipal nº 049/2024. (Artigo 95 do Decreto Municipal nº 049/2024).

18.9 Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei 14.133/2021;

18.10 Durante a vigência da ata, os órgãos e/ou entidades que não participarem do procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observadas os requisitos e as demais condições dispostas na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, quanto à garantia do produto e obrigações da CONTRATADA;

19.2 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto fornecido, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

19.3 É vedado à subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos nesse termo exclui-se o dia do início e inclui-se o dia dos vencimentos, observado que só se iniciam e vencem prazos em dia de funcionamento da Unidade Gestora, decorrentes deste instrumento;

19.5 Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando a entrega dos uniformes e dos equipamentos constantes do Termo de Referência serão resolvidos pela Contratante e exclusivamente no FORO da cidade de Boa Vista/RR;

19.6 O Termo de referência orientou-se com base nas informações constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP;

19.7 O termo de referência orientou-se com base no modelo disponibilizado no ofício circular 0231/2024-GAB/SMLIC.

20. ANEXOS

20.1 ANEXO I – Descritivo do objeto a ser contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Boa Vista-RR, data da assinatura eletrônica.

DEAS:

(Assinatura eletrônica)
Maria Alcione de Oliveira
Núcleo de Processos e Compras– NPC/SMSA

(Assinatura eletrônica)
Alan Freitas da Rocha
Diretor Executivo de Atenção à Saúde – DEAS/SMSA

Área Técnica Requisitante:

(Assinatura eletrônica)
Francinete da Silva Rodrigues
Diretora Geral – HCSA/SMSA

(Assinatura eletrônica)
André Luiz de Souza Cruz
Superintendente de Atenção Básica – SAB/SMSA

(Assinatura eletrônica)
Nasser Laureano Sampaio
Superintendente de Atenção Especializada – SAE/SMSA

Ciente e De Acordo:

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA/PMBV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ANEXO I
DESCRIÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS

Item	Catmat	Item	Und.	HCSA	SAE	SAB	SAMU	QTD.
1	427492	Adipômetro clínico padrão analógico: com base e hastes, fabricadas em metal leve e resistente, molas em aço zincado, baixa absorção de umidade, amplitude de no mínimo, 65 mm, unidade de medidas de 0,1mm, com área de contato de 90mm ² , e hastes com pressão de aproximadamente 10 g/mm ² . autocalibrável, equipamento acompanhado de estojo para proteção e transporte. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	-	16	-	18
2	408755	Agitador magnético com aquecimento Características Gerais: Agitador magnético com aquecimento. Capacidade total 10L. Faixa de velocidade: 100 a no mínimo 1800 RPM. Controle de velocidade: eletrônico. Superfície da placa aquecedora: alumínio fundido escovado. Temperatura máxima (placa): 360 °C. Potência: 550 W, no mínimo Motor: indução. Controle de temperatura: analógico, com variador eletrônico. Volume agitado: 50 a 10.000 ml. Dimensões da placa: 170 x 170 mm, ou diâmetro de 18 cm. Dimensões (LxPxA): 230 x 180 x 110 mm. Alimentação: 220 V, 60/50 Hz. Peso: 3 kg. Estrutura, construída em gabinete de aço carbono, com pintura eletrostática em epóxi branco é resistente a agressões químicas, nquanto que a plataforma, construída em alumínio escovado. Equipado com uma chave liga/desliga lateral e painel de comandos frontal em policarbonato, com knobs de ajustes individuais independentes para agitação e aquecimento e duas lâmpadas sinalizadoras (piloto) de funcionamento, uma para cada função. Possui manual de instruções em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	-	-	-	2
3	408751	Agitador tipo Kline Características Gerais: agitador magnético multifuncional tipo kline; dimensões externas aproximadas: 270 x 350 x 170 mm; tensão: 220 V; timer: de 0 a 120 minutos; faixa de ajuste: de 40 a 240 RPM: mesa de agitação de Aproximadamente 240 x 230 mm, apoiada sobre rolamento e revestida com borracha anti-derrapante; temperatura: 10 °C a 45 °C. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	-	-	-	2
4	616565	Aparelho de anestesia Especificações mínimas: Equipamento micro processado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente depressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper	UND	4	-	-	-	4

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), Pressão de Suporte (PS). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; PEEP. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, PEEP e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, auto claváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
5	616520	Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros Especificações mínimas: Equipamento micro processado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se oferta do sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico	UND	4	-	-	-	4

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 15 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
6	304283	Aquecedor de fluidos de sangue Equipamento para aquecimento de Sangue e infusões; com ajuste de intervalo de temperatura mínimo de 35°C a 41°C; com sistema de controle de temperatura digital; com sistema de alarme digital, com indicação sonora e visual, que sinalize temperatura fora da faixa selecionada; Tempo de aquecimento: A partir de 20°C a 36°C em aproximadamente 2 minutos; Proteção de superaquecimento e alarme de baixa temperatura; Possuir sistema de indicação do processo através de LEDs / Display; Proteção contra a entrada de líquidos; Grau de proteção contra choque elétrico: Classe I. Atender às exigências e padrões referentes à segurança elétrica de equipamentos eletromédicos - norma ABNT NBR; Tensão de Entrada: 100~240V/60Hz auto / consumo máximo: 80W. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	-	-	-	4
7	445191	Aparelho diagn / terap Tipo 1: Lanterna Clínica, Componentes 3: C/ Led Fonte Alimentação: À Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	5	-	-	-	5
8	432446	Aparelho iluminador transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos Material: Diodos Emissores De Luz Característica Adicional: Portátil. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	5	-	-	-	5
9	459191	Aspirador de secreção portátil hospitalar – aspirador cirúrgico Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clínicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização;	UND	20	-	-	-	20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente; Sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio fundido, apresentando elevado fluxo de ar e pressão de aspiração, aliado a alta durabilidade e baixo nível de atrito; Fácil manutenção; Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção; Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada; Cabeçote alentado para maior dissipação de calor; Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura; Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg; Fluxo de ar: 25 litros / min.; Aspiração de água: 4 litros / min.; Válvula de segurança acionada por boia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote; Funcionamento totalmente isento de óleo; Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alca de empunhadura na parte superior para locomoção; Pes antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas; Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
10	459188	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Descrição: Sistema de bomba, tipo pistão, totalmente isenta de óleo; Fluxo de ar mínimo de 15 litros por minuto; Vácuo: 0-620 mmHg; Peso máximo de 4.0kg; Frasco coletor de máximo de até 3 litros; possuir proteção antitransbordamento; Possuir botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Possuir visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Possuir filtro para proteção contra contaminação cruzada; Pedal de acionamento, não; acionamento através do botão liga/desliga; Possuir grau de proteção IP22. Alimentação Elétrica: DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Voltagem: 12V - DC; Bateria: Tipo de bateria: NiMH, Recarregável; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: mínima de 30min; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	-	-	10	10
11	444405	Autoclave material em aço inox do tipo horizontal, modelo: pré-vácuo operação automática, digital característica adicional: sistemas de secagem e segurança volume câmara: cerca de 40 litros composição: sensores temperatura e pressão, alarmes outros componentes: 1 porta. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	1	-	13	-	14
12	426048	Autoclave material em aço inox do tipo vertical, modelo gravitacional, operação automática, digital, volume câmara cerca de 150 litros, composição sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes 3 cestos, com impressora. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	2	-	-	2
13	460227	Balança analítica Digital , com capacidade máxima de 300g ou superior; Resolução mínima de 0,01g; Função de contagem; Display LCD com backlight; Ajuste na altura dos pés para nivelamento na bancada; Gabinete de alta resistência; Prato de pesagem; Capela protetora; Voltagem: 220V; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Certificado de calibração do INMETRO. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	1	-	-	-	1
14	427500	Banho-maria banho ultratermostático digital microprocessado, estrutura externa e tanque em aço inox 304,	UND	4	-	-	-	4

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.mbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		parte interna sem soldas com cantos arredondados, alças para transporte, torneira de drenagem da água, função de aquecimento e resfriamento, faixa de temperatura entre -20 e + 120°C, utiliza sensor de temperatura tipo "pt100", encapsulado em aço inoxidável e inoxidável com sensibilidade de +-0,1°C, lar blindada, aquecimento por meio de resistência tubular blindada, resistência acionada por chave estática para não causar interferência na rede, bomba de circulação externa com vazão de aproximadamente 6 litros por minuto, no mínimo, capacidade do tanque de aproximadamente 10 litros, unidade de refrigeração hermética de 1/3 hp com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000btu/hora, termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalho. Dimensões externas aproximadas (C x L x P): 48 x 58 x 67 cm; 220 volts. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
15	481483	Banqueta com material da estrutura em aço, com assento giratório, material da base do assento em aço com acabamento da estrutura em cromado, contendo diâmetro aproximadamente: Altura: 70 cm diâmetro Assento: 30 CM Características Adicionais: Sem Encosto. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	20	2	232	-	254
16	443178	Berço hospitalar aquecido Tipo: Aquecido Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática Componentes: Sistema Calor Irradiante Painel Controle: Ajuste Digital, Visor Iluminado Base Do Leito: Leito Mesa Acrílico, Elétrico Sensor: Sensores Temperatura Pés: Pés Rodízios Componentes 2: Colchão Acessórios: Suporte Soro, Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	10	-	-	-	10
17	467359	Berço hospitalar com colchão, manual, com Cabeceira e peseira acionadas por 02 manivelas escamoteáveis; Confeccionado em chapa de aço carbono, Pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso; Grades laterais modelo guilhotina em inox dotadas de mecanismo inteligente que permite travamento e destravamento fácil e rápido nos movimentos de erguer e baixar; Cabeceira e Peseira removíveis, sendo de modelo vazado com estrutural em inox, com freios em diagonal; Comprimento aproximado de 1,30m a 1,55m; COR: Branco Acessório Incluso: Colchão hospitalar (D33) multimarcas com espuma visco-elástica sensível a temperatura com capa em poliuretano resistente na cor azul a prova de fluidos, permeável ao calor proporcionando maior controle da umidade, translucido a raio-x, isento de látex e PVC, com alças laterais para facilitar o manuseio durante transporte e manipulação. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	100	-	-	-	100
18	444802	Biombo com armação tubular, aço esmaltado, pés com ponteira, 03 (três) faces com rodízio, pintura eletrostática pó base epóxi. Tecido resistente na cor bege, medidas mínimas totalmente aberto 1,80m x 1,80m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	30	-	43	-	73
19	420318	Biombo plumbífero: biombo de proteção radiológica, em chumbo laminado, acabamento em chapa de aço ou laminado malaminico, branco, revestimento ou equivalência em chumbo 2mm, fixa, dimensões aproximadas de área de proteção: 2,10 x 0,8, com visor plumbífero de aproximadamente 10x15 cm e proteção equivalente a 2mm de chumbo. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação,	UND	4	-	-	-	4

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		certificado pelo Inmetro.						
20	421327	Bomba de Infusão de Seringa. Material em policarbonato, tipo: volumétricas (linear), vazão: 0,1 a 1500 ml/h, administração: enteral/parenteral, características adicionais: alça para transporte, teclado de membrana, características adicionais 01: compatível com seringa, programação ml/h, gotas, volume/tempo, alarme: alarme, acessórios: bateria recarregável, dose: dose em mg, mcg, mmol e meq. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	-	-	6	6
21	459779	Bisturi elétrico (a partir de 151 w): Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação monopolar: monopolar, potência máxima corte monopolar: de 151 a 200 w, tipo de coagulação: coagulação e spray, tpo de corte: corte puro e no mínimo 3 mistos, modo de operação: bipolar e micro, outros componentes: alarme, memória, compatibilidade: compatível c, coagulador argônio. Descritivo Complementar: Gerador com potência de 300W, micro controlado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a ultima potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopolares e bipolar independentes, permite o uso de pedal monopolar e bipolar, permite o uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e videocirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis. Especificação técnica do gerador: Corte Puro: 300W; Blend 1: 250W; Blend 2: 200W; Blend 3: 150W; Coagulação: 120W; Bipolar entre no mínimo 70W e no máximo 100W. Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 02 (dois) cabos para eletrodo de retorno paciente/placa e 02 adaptadores universal para cirurgia laparoscópica. Alimentação elétrica deve ser compatível com a rede de fornecimento de energia local. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	2	-	-	-	2
22	470959	Bisturi elétrico (até 150 w): Equipamento microprocessado com controle digital. Equipado com circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação. Potência, com controle digital e independentes, aproximada de corte até 150W, de blend 50W e Coagulação 25W. Frequência média de 442 kHz para corte e blend (modulado 30,3 kHz). Sistema de segurança para caso de romper a placa neutra, os circuitos são bloqueados.	UND	4	-	-	-	4

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Teclas e pedais totalmente protegidos e a prova de líquidos; Saídas isoladas; Possibilidade de uso da placa neutra simples descartável. Acessível a rede elétrica automaticamente 110/220V. Acessórios: Cabo de placa neutra com placa neutra em inox, caneta padrão, cabo de força, eletrodos (1 kit de eletrodos de baixa, eletrodo tipo agulha, eletrodo tipo alça pequena, eletrodo tipo bola, eletrodo tipo faca). – tamanhos variados. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
23	406540	Bomba de infusão material em policarbonato, tipo: volumétricas (linear), administração: enteral/parenteral, características adicionais: alça para transporte, teclado de membrana, programação ml/h, gotas, volume/tempo, alarme: alarme, acessórios: permite a fixação de até 3 equipamentos, dose: dose em mg, mcg, mmol e meq, com uso de equipo universal. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	-	-	-	6	6
24	469577	Bomba à Vácuo Odontológica , bomba de vácuo filtrada, com potência mínima de 1/2 cv, com vácuo máximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	UND	-	-	13	-	13
25	273929	Bomba Peristáltica peças e acessórios; tipo: 4 canais; vazão: 0,8 a 30 ml/min; tensão: 110/220 v; material: pinos e conexões aço inox 304, rotor central em; características adicionais: potenciômetro variação de velocidade. bastidor pin. bomba peristaltica, tipo: monocanal/multicanal; vazão: 0,85-861ml/min e multicanal 0,005-364 ml/min; temperatura operação 3 - 31°C a 80% ; 32-40°C até 50 % ; tensão 115v; frequência:100w 50/60hz;material:aço/rolamento aço inox; características adicionais: fluxo de bombeamento +ou5%, faixa de velocidade 10-120 rpm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	-	-	-	2
26	407740	Braçadeira para injeção uso pediátrico , material de confecção (estrutura apoio do braço) aço inoxidável aço inoxidável tipo pedestal altura regulável. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	-	-	-	4
27	359365	Cabine Segurança Biológica . Tipo: Tipo B2 Material: Aço Inox. Tipo Filtro: Filtro Hepa Exaustão E Insuflação. Características Adicionais: Nb-2,Nb-3. Classe: Classe Ii. Fluxo De Ar: S/Recirculação De Ar. Tipo Exaustor: Exaustão P/Fora Do Edifício. Componentes: Janela Corrediça,Lâmpada. Germicida,Luz Interna. Outros Componentes: Pré-Filtro,Tomada. Voltagem: 220 V. Com Certificação, Qualificação e calibração de Capela de Fluxo Laminar in loco, manutenção preventiva e corretiva com: substituição de filtros e lâmpadas (fluorescente e germicida) quando necessário; Verificação do padrão de comportamento de fluxo de extração; Monitoramento de temperatura e umidade durante os testes; Medição da saturação dos Filtros HEPA / ULPA; Ensaio de integridade dos filtros HEPA / ULPA; Contagem de partículas em suspensão no ar (Classificação);Medição de Velocidade e uniformidade do Fluxo de ar; Medição de temperatura e umidade relativa do ar; Medição de luminosidade; Medição de ruído; Medição do índice de saturação dos filtros HEPA; Ensaio de Integridade dos filtros HEPA; Contagem de partículas em suspensão, para classificação; Ensaio de Fumaça Ensaio de Linearidade – Paralelismo; Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida); Medição da velocidade e cálculo da vazão do fluxo de ar, Downflow;	UND	2	2	-	-	4

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Qualificação de Operação (QO); Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida). Elaboração do Relatório de Conformidade; Emissão de laudos técnicos e certificado de Calibração. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
28	431108	Cadeira de rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 200 KG. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	20	-	-	-	20
29	452265	Cadeira de rodas infantil manual adaptada Construída em alumínio; Cadeira de rodas infantil (tipo carrinho) Pintura epóxi; Estrutura monobloco; Sistema de desmontagem rápida; Freios bilaterais; Sistema modular de assento e encosto em espuma de alta densidade; Abdutor removível com regulagem na profundidade; Encosto reclinável independente do assento, com acionamento no encosto da cadeira; Colete torácico quatro pontas para sustentação do tronco, tipo peiteira ou borboleta; Cinto pélvico ajustável; Manoplas individuais para condução de terceiros; Apoio de braço com regulagem de altura e removível; Protetor de roupas incorporado ao apoio de braço; Suporte de pedal removível na altura e removível; Apoio de pés tipo plataforma com fita de fixação; Roda antitombo; Tilt Capacidade aproximadamente de peso de 75kg; Largura aproximadamente do assento 30 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	30	-	-	-	30
30	411075	Cadeira de rodas manual adaptada – tipo padrão Construída em alumínio; Pintura epóxi; Estrutura dobrável em “X”; Sistema de desmontagem rápida; Freios Bilaterais; Sistema de assento e encosto almofadado em nylon; Manoplas individuais para condução de terceiros; Apoio de braço escamoteável; Protetor de roupas incorporado ao apoio de braço; Apoio de pés com regulagem de altura; Kit cintos de segurança para cadeira de rodas “H” – 4 pontos (cinto pélvico/cinto torácico) Roda antitombo; Capacidade de peso de 50 kg; Largura do assento 34 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	15	-	-	-	15
31	404744	Cama hospitalar em Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico/Hidráulica, Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha, Medidas aproximadas Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 1,00 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG Tipos de Acionamento: Controle Remoto Características Adicionais: Radio transparente Com Balança. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	30	-	-	-	30
32	403759	Capela de fluxo laminar horizontal Especificações mínimas: Equipamento de fluxo unidirecional para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de	UND	1	-	-	-	1

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm.- Com registro na ANVISA; - Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.						
33	433496	Cardioversor (desfibrilador) modo automático e manual, recursos integrados: monitor c, ecg, spo2, mp transcutâneo, tipo onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i: cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais: c, 12 derivações simultâneas, tipo módulo: portátil, tipo uso: uso adulto e pediátrico. Descrição complementar: Equipamento com tecnologia bifásica, microprocessado, portátil, display de cristal liquido, monitor cardíaco, alarmes audiovisual, monitoração de ECG, com pás externas e adesivas; Comando podendo ser acionado pelas pás externas e automático: carga e disparo; memória de ecg; com módulo dea; com impressora; possui bateria; não possui pás internas; Gabinete construído em material de alto impacto com tratamento unidade. 87 an oxidação e corrosão e deve ser isolado eletricamente atendendo a ABNT NBR IEC 60601-1, com registro na ANVISA. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	12	-	-	-	12
34	327126	Cardioversor com carro de emergência Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Impressora térmica para impressão; Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; Possuir saída única para pás externas e pás adesivas; Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodomultifunção ou através das pás externas; Possuir oximetria de pulso para captação de baixa perfusão; Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado no momento para o modo DEA; Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; O equipamento deve realizar auto-teste com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; Alimentação em rede elétrica 100 a 240V automático; Bateria recarregável de íon titio com autonomia mínima para 3 horas de monitorização de ECG ou mínimo de 100 choques de 200 Joules sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período; Tempo de	UND	2	-	-	-	2

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		recarga da bateria não pode ser superior a 4 horas para obtenção de 90% do total da carga ou um mínimo de 50 choques de 200 Joules em 4 horas de carga.” Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; Atender às exigências e padrões referentes à segurança elétrica de equipamentos eletromédicos; Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO: 2 (dois) conjuntos de pás externas; 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; 2 (dois) sensores SPO2 adulto, 5 (cinco) caixas contendo 50 eletrodos de ECG adesivos descartáveis: 1 (uma) bateria interna recarregável 50 (cinquenta) pás adesivas, 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; 1 (um) cabo de alimentação; 1 (um) manual de operação em português, 1(um) carro de emergência conforme abaixo: CARRO DE EMERGÊNCIA Estrutura em aço; No mínimo 04 gavetas em chapa de aço com puxador e trilho telescópico, com pelo menos 16 divisórias para medicação na primeira gaveta e lacre único para as gavetas; Suporte de oxigênio em chapa de aço com velcro para fixação do cilindro; Suporte para o cardioversor em chapa de aço; Suporte de soro com ajuste de regulagem de altura em aço e pelo menos dois ganchos; Tábua de massagem cardíaca em acrílico; Calha de tomadas com pelo menos 3 pontos e cabo de 3m; Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro e pelo menos 2 com travas; Dimensões aproximadas: Altura de 120 cm x Largura de 90 cm x Profundidade de 60 cm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó com tratamento anti-corrosão. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
35	616831	Cardioversor para unidade móvel de Urgência Descrição: Forma de Onda: Exponencial Truncada Bifásica, com compensação de voltagem e duração para a impedância do paciente. Proteção elétrica: entrada protegida contra impulsos de alta voltagem do desfibrilador de acordo com a norma IEC 60601-1. Classificação de Segurança: equipamento alimentado internamente. IEC 60601-1. Frequência Cardíaca: 20 para 300 BPM em exibição digital. Exibição do ECG: a informação do ECG é recebida das pás de terapia aplicadas às posições Anterolateral ou Anteroposterior, ou do cabo ECG de 3 fios em Derivação II. Controles On/Off: Controla o acionamento do aparelho. Choque: Controla a liberação da energia para desfibrilação. Teclas Multifuncionais: Utilizadas durante a configuração do aparelho ou uso com paciente: Analisar, Carregar e Desarmar. Tecla Menu: Utilizada para acessar recursos adicionais do aparelho. Indicador OK: Indica OK quando o último auto teste for completado com sucesso. Enquanto visível, todos os outros indicadores não são visíveis. Indicador de capacidade da bateria: Indicador segmentado que demonstra a capacidade da bateria. Capacidade de Memória: Duplo armazenamento do paciente. Mínimo de 40 minutos de ECG para o paciente atual. Relatório: ECG contínuo. Sumário dos eventos críticos de ressuscitação e as formas de onda ECG associadas. Relatório demarcações de tempo refletindo as atividades do operador e do aparelho. Relatório de atividades dos auto testes. Capacidade: Mínimo de 100 entradas de registros com marcações de tempo. Análise de dados: CODE-STAT 6.0 (mínimo) ou DATA Express 2.0 (mínimo). Comunicação: Transferência sem fio por infravermelho para um computador pessoal. Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (Li/MnO2), 12.0 V, 4,5 amp-horas. Com capacidade normalmente de 440 descargas de 200 Joules, 250 descargas de 360 Joules ou 1030 minutos de tempo operacional com uma	UND	-	-	-	3	3

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		bateria nova. Peso: 0,45 kg. Tempo de vida em Stand by: 05 anos. Resistente a condições ambientais: Impacto, Queda, Vibração, Umidade Relativa, Poeira / Água, etc. Características Físicas: 3,2 kg com bateria não recarregável e eletrodos REDI-PAK. Índice de proteção contra penetração de poeira/água (IPXX): IP55. Modo DEA: Sistema de Análise de ECG que avisa se um choque for apropriado, atende ao critério de identificação de ritmo especificado na DF80 e IEC 60601-2-4. No modo DEA, o aparelho somente permite a aplicação do choque se o sistema SAS recomendar a desfibrilação. Com uma bateria completamente carregada a temperatura ambiente normal e com os eletrodos conectados ao paciente, o aparelho fica pronto para aplicação do choque em 25 segundos. Sequência de energia: Múltiplos níveis, configuráveis de 150 a 360 joules. Modo MANUAL: Sequência de Energia: Libera energia nos níveis selecionados no Modo de Configuração. Tempo de carga: Com bateria completamente carregada. 200 joules em menos de 9 segundos (usual). 360 joules em menos de 15 segundos (usual). Modo ECG: Mostrador de ECG paciente: Fornece a exibição do ECG não-diagnóstico do ritmo cardíaco do paciente (somente derivação II). Acessórios que acompanham cada equipamento: 02 (Dois) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso adulto para desfibrilação; 02 (Dois) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso pediátrico; 01 (Uma) Bateria de Lítio Dióxido de Manganês(Li/MnO2) não recarregável; 01 (Uma) Bolsa de transporte; 01 (Um) Cabo de ECG de 03 vias; 01 (Um) Manual de instruções de operação do usuário impresso. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
36	415893	Carro de curativo: material de confecção em aço inoxidável com acessórios de balde e bacia. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	-	42	-	46
37	410760	Carro de emergência hospitalar Estrutura chapas de aço inoxidável, gavetas 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte suporte para monitor, base giratória, rodízios com rodízios, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de o2, acessórios 02 trava de gavetas com lacre. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	-	-	-	4
38	414774	Carro maca avançado, com estrutura em tubos de aço com pintura eletrostática a pó. Leito articulável, com possibilidade de elevação e descida do leito, elevação de cabeceira, pernas e trendelemburg, pelo menos. Grades laterais em tubos de aço inox com sistema de engate rápido. Para-choque de borracha em toda a volta. Colchonete forrado em curvin com espuma de alta densidade com 8 cm de altura, pelo menos. Suporte para cilindro de oxigênio. Haste de soro inox com 2 ganchos. Rodízios de 123mm, no mínimo, com sistema de freios. Capacidade de carga de no mínimo 150 kg. Medidas mínimas do leito (interna) 1,80m X 0,55 m (C x L). Altura ajustável entre 0,60 m e 0,86 m, pelo menos. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	-	-	-	2
39	442253	Carro maca simples em material tubular em aço inox, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios, comprimento aproximadamente até 1,90 m, largura cerca de 0,60 m, altura cerca de 0,80 m, capacidade de carga até 150 kg, componentes suporte soro removível, componentes 01 párachoque emborrachado, características adicionais cabeceira regulável por cremalheira, características	UND	4	-	-	-	4

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		adicionais 01 grades laterais rebatíveis, acessórios leito fixo c/ colchão, courvin. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
40	447024	Carro para transporte de material Esterilizado com fechamentos laterais e traseiro em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Bandeja superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Três bandejas intermediárias em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Faixa verde indica va de material esterilizado. Uma porta frontal bipolar da com fecho po Cremona. Chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L com espessura de no mínimo 5mm, com dobras reba das e não cortantes. Puxador lateral em tubo de aço inox AISI 304 ou 304L; pára-choque em borracha sinté ca resistente ou PVC resistente ao redor de toda a bandeja inferior. Rodízios de no mínimo 12,5 cm de diâmetro com garfo e demais componentes metálicos em aço inoxidável AISI 304 ou 304L e banda de rodagem em poliuretano com núcleo de PVC ou banda de rodagem em Nylon 6, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento em diagonal, sendo essa trava confeccionada em Nylon 6. Rodízios com giro livre, ou seja, movimentos de 360°.Medidas aproximadas: Altura: 120 cm; Largura: 110 cm; Profundidade: 63 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	-	-	-	2
41	416184	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Até 3 terminais; Equipo tipo cart ou acoplado; Comando da cadeira: Pedal; Com cabeceira, refletor, cuba em porcelana ou cerâmica; Com seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação; Com unidade auxiliar (sugador) e mocho. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	-	-	23	-	23
42	608558	Câmara para Conservação de Imunobiológicos - material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304, temperatura entre +2° c e + 8°c, possui circulação de ar forçado, sensores internos, possui discador de emergência, possui capacidade e quantidade contra porta sistema de emergência e de registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	-	13	-	13
43	330346	Carro Limpeza: Material: Polipropileno Tipo: 4 Rodízios Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras) Diâmetro aproximado Comprimento: 126 CM Largura: 54 CM Altura: 98 CM Capacidade: 90 L Características Adicionais: Zíper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	4	-	3	-	7
44	415318	Centrífuga laboratorial para tubos e microplacas, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, programável, volume: até 750 ml, capacidade: até 4 unidades, rotação: até 15.000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °c, temporização: temporizador até 99 h, adicional: segurança tampa aberta, alarme de desbalanceamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	1	-	-	-	1
45	482803	Cilindro Gás: Material: Alumínio Capacidade Armazenagem: 10 litros Tipo Gás: Oxigênio Características Adicionais: Com regulador de pressão 0-4 L/Min. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	20	-	42	-	62
46	440789	Coagulômetro Aparelho Controle Coagulação; Componentes: Leitor Óptico/Mecânico E Imunoturbidimétrica; Tensão Alimentação: 110/220 V. Aplicação: Medição De Tp/Tpa/Fibrinogênio E	UND	1	-	-	-	1

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Fatores; Frequência: 60 HZ ADENDO: Analisador de coagulação de bancada semi automatizado com o sistema de detecção eletromagnético baseado em viscosidade. Testes de baixo volume (até 1 ml), com temperatura de incubação a 37° C. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.					
47	482534	Conjunto de pistola de lavagem – Equipamento CME, operação: limpeza pressurizada, aplicação: p/ instrumental de material canulado, material: gabinete em aço inoxidável, painel controle: ajuste mecânico, adicional 1:c/ 3 pistolas, adicional 2:p/ água, ar comprimido e detergente, tipo uso: de parede manual em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	8	-	-	8
48	413219	Compressor de ar Odontológico: Capacidade Reservatório: Volume Interno até 40 litros Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva Voltagem: 110 V Componente Adicional: Válvula de Segurança, Manômetro, Dreno para Água Componentes Adicionais: Filtro de Ar. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	-	20	20
49	383662	Criocautério Tipo dermatológico de nitrogênio, capacidade 500ml. ampola e sistema de válvula em aço inoxidável. kit com no mínimo 05 ponteiros. Tipo: Entrada Para Gás N2o/Co2 Componentes: Indicador Temperatura, Purga Automático Características Adicionais: Congelamento E Descongelação Rápido Tipo Controle: Controle Por Pedal Acessórios: Mangueira De Exaustão, Conexão Mangueira. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	-	-	2
50	443856	Deionizador Equipamento diversos para serviços profissionais, voltagem: 110 v, material: pvc - cloreto de polivinila, características adicionais 1: acompanha cartucho resina, mangueira, duplo isolamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	-	-	2
51	615327	Desfibrilador Externo: Modelo: Desfibrilador Externo Automático – DEA Modo de funcionamento: Automático, semiautomático e manual Forma de onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio PCR com registro de eventos Autonomia da bateria (nº de choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência de dados: Com e sem fio. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	-	19	23
52	439053	Dermatoscópico: ajuste de foco e campo de visão com aumento de 10 vezes, lente de contato com escala e sem escala, iluminação branca e de alto brilho, halógeno / xênon, cabo em metal com superfície recartilhada, reostato para controle de intensidade da luz, abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo c. livre de látex. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	1	-	42	43
53	265597	Destilador de água com Capacidade mínima 5 l/h, Voltagem: 110 V Características Adicionais: com sistema de proteção contra falta D'Água Material: Aço Inoxidável. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	1	-	11	12
54	257323	Destilador de água com Capacidade mínima 30 l/h. Voltagem: 220 V. Características Adicionais: Com Dispositivo Eletromecânico Para Desligamento. Aplicação: Laboratório. Material: Aço Inoxidável.	UND	-	2	-	2

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Tipo: De Piso. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>						
55	402046	<p>Desfibrilador, tipo externo automático recursos integrados monitor ECG, tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 10, memória grava ECG, eventos, som ambiente, alimentação bateria lítio, capacidade bateria mínimo de 200 descargas, componente pás adesivas descartáveis, componentes adicionais tecla c/ mensagem de texto, características adicionais comando de voz, tipo módulo portátil, c/ alça transporte, maleta. Descrição detalhada: Desfibrilador externo automático Versão atual e uma tela de instruções de PCR, tecnologia de onda bifásica. Peso máximo 3,0kg, tamanho compactado para facilitar o transporte, bateria recarregável de lithium e fonte para alimentação, deve ser certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA/RMS. Sistema automático de avaliação da qualidade do sinal ECG dos pacientes, a integridade do contato do eletrodo e a impedância do paciente para determinar se a desfibrilação é necessária, com instruções visuais e comando de voz em português, com metrônomo para auxiliar a RCP, deve apresentar fácil operação com no máximo dois botões e seguir as diretrizes da AHA/ERC. O desfibrilador deve incluir dois tipos de eletrodos: Sendo 2 unidades de eletrodo adulto e uma unidade de eletrodo pediátrico. Deve, também, vir acompanhado de um estojo flexível para transporte, de suporte com gabinete de parede, de um sinalizador de parede triangular do DEA, de um cabo USB, de um software e de um kit de RPC. Garantia mínima de 5 anos, contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>	UND	4	-	-	-	4
56	433857	<p>Detector Fetal: tipo de mesa com tecnologia digital e display. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>	UND	-	-	362	-	362
57	442492	<p>Dispositivo p/ medidas antropométricas adulto Tipo*: Tipo Balança C/ Régua Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Escala Graduação: C/ Escala Métrica - mm e cm Faixa Medição: Cerca De 2,0 M Componente I: C/ Visor Digital Componente Ii: Tapete De Borracha Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 300 KG. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>	UND	10	2	-	-	12
58	472668	<p>Dispositivo p/ medidas antropométricas pediátrica Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>	UND	10	2	-	-	12
59	458264	<p>Eletrocardiógrafo portátil Características: Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo. Modo de operação: Manual, automáticos, ritmo, selecionáveis. Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no Modo automático: 2,5 a 10 segundos. Registro através de impressora térmica de alta resolução possibilitando impressão dos 12 canais. Indicadores: rede elétrica, funcionamento de bateria, detecção da derivação, eletrodo solto, falta de papel, nível de carga da bateria, Bip QRS. Possuir capacidade de transferir via internet ou conexão USB. Itens Inclusos: 01 (um) Cabo paciente de 10 vias. 01 (um) Conjunto de Eletrodos para membros. 01 (um) Conjunto de eletrodos precordiais. 01 (um) Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT. 05 (cinco) Bobinas de papel para registros de exames. 01 (um) Adaptador de alimentação. 01</p>	UND	10	-	34	2	46

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		(uma) Bateria de lítio recarregável. 01 (um) Manual do Usuário em Português. 01 (um) Software em Português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
60	352865	Endoscópio flexível (fibroendoscopia) Equipamento de utilização clínica, composto por endoscópio flexível, fonte de luz, equipado com seus respectivos acessórios, para observação do trato respiratório. Aplicação básica: Equipamento destinado a procedimentos e observação do trato respiratório em pacientes acometidos de traumas, possibilitando o domínio da intubação difícil. Fibrobroncoscópio com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo. Tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm. Dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura e desinfecção por Ácido Peracético. Devem acompanhar o equipamento: 01 um limpador de lente, 01 uma escova para limpeza, mala para transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 01 uma lâmpada reserva. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	2	-	-	-	2
61	606025	Endoscópio rígido Especificações mínimas: tipo Nefroscópio percutâneo autoclavável comprimento aproximado de 19 cm e dois conectores com Fonte de luz xênon; com lâmpada fria tipo Xênon com temperatura de cor aproximada de 6000K; Potência 300 W; Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa; indicação de intensidade e horas de utilização da lâmpada no painel frontal; Controlável através da cabeça da micro câmera; Acompanha 01 Cabo de luz de fibra óptica com comprimento mínimo de 2,5 m e 4.8mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatadores; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tridente de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca serrilhada de aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades) uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40 cm, 3mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	2	-	-	-	2
62	309147	Endoscópio tipo vídeolaringoscópio , Especificações mínimas: autoclavável, ângulo visão: 70°, diâmetro: 10mm, acessórios: cabo de luz, empunhadreira, zoom, comprimento: 195mm. Visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo 2,5polegadas com display colorido de alta qualidade, integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria recarregável, com autonomia de 60 minutos. Acessórios: 1 jogo de lâminas descartáveis, com 50 unidades no tamanho 3; 01 jogo de lâminas descartáveis, com 50 unidades, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte, bateria recarregável, carregador compatível com a rede de fornecimento de energia local (220V - 60hz). Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	2	-	-	-	2

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.mbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

63	473316	Escada hospitalar: Material: Estrutura em aço inoxidável Número degraus: 2 Revestimento degraus: Antiderrapante em alumínio Características Adicionais: Pés com ponteira de borracha. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	2	201	-	203
64	600428	Estadiômetro: material de confecção em alumínio. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	-	236	-	236
65	414627	Estufa de secagem e esterilização Capacidade 21 litros, display digital, temperatura de trabalho de ambiente até 200°, prateleiras removíveis, vedação na porta, estrutura interna em chapa de aço, times, termostato, saída de ar em orifício superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência técnica enquanto durar garantia. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	-	-	-	2
66	482054	Foco cirúrgico auxiliar - Tensão 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ. Potencia 250 VA. Fusível 5 x 20 mm T 3 , 15 A 250 V (IEC 60127). Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz. Sistema de iluminação com lâmpadas e iluminância de 30.000 Lux cada (a distância de 100 cm). Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas. Controle por membrana. Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Módulo de Emergência integrado ao equipamento ou gabinete principal com bateria de chumbo ácido estacionária de 12 v com autonomia aproximada de 01 a 02h30min horas dependendo do modelo do equipamento com a luz na intensidade máxima. Altura variável do holofote entre 1,50 a 1,80 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	13	-	-	-	13
67	482062	Foco cirúrgico de teto. Foco cirúrgico de teto com tecnologia LED, para todos os tipos procedimentos cirúrgicos. O equipamento deve possuir duas cúpulas com intensidade luminosa máxima de 160.000 Lux cada, com variação de intensidade luminosa mínima de 50.000 Lux máxima 160.000 Lux; com sistema eletrônico de controle no próprio braço. As cúpulas devem ser alumínio confeccionada com material que comprovadamente ajude na dissipação do calor. Deve possuir o modo endoscopia para uso com baixa luminosidade, mínima de <500 Lux. Com o objetivo de aumentar a vida útil dos componentes o foco cirúrgico deve possuir ajustes de diâmetro de campo iluminado eletrônico, com manutenção da iluminação central constante, não deve haver movimentação mecânica, articulações e ou peças móveis para esta finalidade; Deve possuir profundidade de Campo mínima de: 64cm. Deve possuir Índice restituição das cores de no mínimo (RA): 95; e possuir temperatura de cor mínima de aproximadamente 4.200°K. Para melhor atender o posicionamento em sala cirúrgica o equipamento deve possuir giro livre do braço da cúpula em relação ao braço de mola; giro livre do braço de mola em relação a estrutura e o giro livre de toda estrutura. O conjunto de LEDs deve possuir vida útil de no mínimo 50.000 horas, comprovados. O Foco cirúrgico deve possuir as seguintes certificações de qualidade e registros: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Errata 1:2013 e registro na ANVISA. O design do Foco cirúrgico deve contribuir para	UND	3	-	-	-	3

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		não alterar o fluxo laminar do teto ventilado. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 3 manoplas de manuseio de fácil remoção e higienização, reutilizáveis. Manual de instrução em Português. Deve Possuir registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro							
68	482046	Foco Refletor Ambulatorial: Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca de 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida e Parte Superior Flexível Cromadas rodízios: Base Metálica, com Pintura Epóxi, com Rodízios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	2	200	-	202	
69	383997	Lavadora de endoscópio Microprocessada, para desinfecção de endoscópios. Deve Permitir Programas de Desinfecção. Possuir tecnologia de desinfecção através de água e produto(s) de lavagem/desinfecção, com as seguintes fases mínimas: lavagem, desinfecção, enxágue e secagem. Permitir o uso dos seguintes produtos desinfetantes: glutaraldeído e ácido Peracético. Permitir a desinfecção no mínimo de Videogastroscópios, Videocolonoscópios, Videobroncoscópios, Videoduodenoscópios e Videorinolaringoscópios. Possuir Painel de Comando, com Tela LCD, para seleção do Programa de Desinfecção. Possuir Programas de Desinfecção pré-configurados. Permitir o ajuste digital dos parâmetros dos Programas de Desinfecção. Possuir Impressora, acoplada ao equipamento, e que imprima no mínimo as fases do ciclo com respectivas data e hora. Possuir Sistema de Limpeza Automática do Reservatório de Produto Desinfetante, da Cuba de Desinfecção de Endoscópios e das Mangueiras de Desinfecção dos Canais de Endoscópios. Possuir Sistema de Proteção que realize teste de infiltração nos endoscópios antes de iniciar os Programas de Desinfecção, abortando o início do programa em caso de resultado positivo; Possuir Sistema de Teste de Infiltração integrado ao equipamento. Possuir Sistema de Reutilização do produto desinfetante. Com Alarmes (Visual e Sonoro). Possuir Sistema de Aviso que sinalize quando o produto desinfetante atingir o seu prazo de validade. Possuir Sistema de Aviso que sinalize o número de ciclos de desinfecção do produto desinfetante. Possuir Sistema de Aviso que sinalize o final da execução dos Programas de Desinfecção. Possuir Sistema de Aviso que sinalize a falta de água. Sistema de Alimentação Elétrica. Tensão de Entrada 220V ± 10%, 60Hz. Acessórios: Cavalete de Água para montagem em parede, com Pré-Filtro de 5 Micra, manômetro para leitura de pressão na linha de abastecimento, registro esfera, e capacidade suficiente para operação do equipamento; 100 Bobinas de Papel para Impressora; 10 Fitas de Impressão para Impressora (caso seja Impressora Matricial); Todos os itens/acessórios/componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas. Exigências técnicas ou normativas: Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 60601-2-25 e ABNT NBR 60601-2-51; Equipamento no mínimo Tipo BF e Classe de proteção II; Exigências complementares: a) Instalação; b) Treinamento Operacional. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	1	-	-	-	-	1
70	425533	Lavadora de Roupas Hospitalar Lavadora Extratora Horizontal Hospitalar com Barreira, capacidade 50 KG. Especificação: Lavadora horizontal hospitalar 50 kg de roupa seca p/operação com 02 portas com	UND	2	-	-	-	-	2

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		barreira sanitária, painel de comando, laterais em aço carbono tratadas quimicamente e com pintura epóxi; corpo externo, cesto interno e coifa de separação de ambientes em aço inoxidável AISI 304, Dreno através de válvula elétrica, sistema de transmissão através de caixa de redução (coroa de bronze e eixo sem-fim) polia e correias em V, comando de operação manual, dotado de timer c/ alarme e inversor de frequência, sistema de segurança de acordo com NR-12, potência do motor de acionamento 3,0 CV; Tensão de Alimentação 220/380 V trifásico. Instalado/Montagem do Equipamento e Treinamento para operação do produto, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12(doze) meses ou superior e o equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. voltagem: 220/380v. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro						
71	440804	Lupa de mesa e bancada profissional Led bivolt mod. Lp-700 com aumento de 8x a lupa de Mesa e Bancada mod. LB-700 possui lente de cristal óptico com 127mm e aumento de 8X. Conta com braço articulável, iluminação por 60 leds de 12 W de potência e alimentação bivolt de 100 V ~ 240 V em 50/60 Hz. Perfeita para o uso em diversas áreas como eletrônica, relojoarias, podologia entre outras várias aplicações, com riqueza de detalhes. Estrutura metálica Braço regulável e articulável Fixação: fixador para bancada tipo morsa Iluminação: Lâmpada Led de cor branca, protegida por acrílico. Tampa protetora para a lente Fator de ampliação: 8x (oito vezes) Potência: 12 Watts Alimentação: Bivolt 100 V ~ 240 V Cor do conjunto: branca Diâmetro de lente: 127 mm Temperatura de operação: 5 °C ~40 °C. Umidade de operação: 95 % Peso: 3,2 kg Medidas: 365 mm x 410 mm x 410 mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	-	-	-	4
72	325515	Máquina Unitarizadora de Medicamentos Sistema para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas, kits). Com processo de embalagem, selagem, rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos, frasco ampolas e manual e semi-automático para kits. Estrutura do equipamento em alumínio e/ou aço inoxidável, com gabinete de controle elétrico com chave, com quatro rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava. Tubo de descida em aço inoxidável. Duas bandejas, uma para alimentações e outra para recepção de medicamentos unitarizados. Sistema de Corte das Embalagens: Sistema de embalagem hermético ou vedado; com definição do tamanho da embalagem no painel da máquina. Sistema de segurança que evite quebra de produtos. Capacidade do Sistema: Identificar medicamentos com impressão através de código de barra ou datamatrix (preconização Anvisa); e/ou Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotos sensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc; incluir instruções de administração, reconstituição e diluição: endovenoso, intramuscular, parental, diluição obrigatória, tempo mínima de administração, através de imagens impressas nas embalagens; Dar suporte à rastreabilidade; Sistema operativo da Impressora com licença sem custo adicional, pela vida útil do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto; Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares. Alimentadores do tipo: Discos, para	UND	1	-	-	-	1

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		atender no mínimo dois tamanhos de blisters e ampolas a partir de 0,5 OU esteira que atenda minimamente o mesmo quantitativo de medicamentos; alimentador de ampolas e frasco ampolas com autonomia de abastecimento mínimo de 100 ampolas e frasco ampolas. Insumos para no mínimo 100 mil unitarizações. As embalagens deverão receber impressão de alta qualidade, e capazes de receber informações impressas e de alta durabilidade, resistentes à manipulação pelo suor dos dedos, contato com água e/ou tempo de estocagem. O sistema deve permitir expansão e integração futura com alimentador de comprimido, corte automático de blister e impressão direto na forma farmacêutica. Alimentação elétrica Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
73	415928	Mesa Ginecológica: Estrutura: tubo aço Material leito: Chapa aço Inox, estofado em Courvin Tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem Material Porta-Coxa: Estofado Componentes Adicionais: gaveta em aço Inox. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	-	124	-	124
74	415922	Mesa de Mayo: material da estrutura tubular em aço inox, altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	50	-	200	-	250
75	421264	Maca clínica Material: Aço Inoxidável, Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Componentes: Suporte Soro Removível, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira, Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Colchonete. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	25	-	-	-	25
76	421129	Maca de resgate Material: Polietileno Tipo: Prancha Tamanho: Adulto Largura: Cerca De 0,40 M Formato: Pega Mãos Capacidade De Carga: Até 250 KG Componentes: Cinto "Tipo Aranha" Características Adicionais: Aberturas Oblongas Características Adicionais 01: Flutuante	UND	5	-	-	-	5
77	273379	Mesa cabeceira Material: Madeira Revestida C/ Fôrmica, Tipo Gaveta: Deslizante C/ Trilhos Tipo Prateleiras: 1 Prateleira Na Parte Inferior, Tipo Puxadores: Anatômicos Em Metal, Características Adicionais: C/ 4 Rodízios Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	250	-	-	-	250
78	417574	Mesa cirúrgica elétrica com tração ortopédica Características mínimas: Mesa Cirúrgica Elétrica para uso em Cirurgia Geral, Bariátrica, Neurológica, Vascular, Gástrica, Plástica, Oncológica, Oftalmológica, Otorrinolaringológica, Ginecológica, Urológica, Proctológica, Ortopédica, Laparoscópica e Endoscópica; Capacidade de carga igual ou superior a 350 kg; Base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio com comando único; Estrutura física feita em material aço inox ou superior, e tampo da mesa cirúrgica em material radio transparente e livre de barras transversais, para permitir o uso de equipamentos com tecnologia de Raio-x; Tampo cirúrgico com no mínimo as seguintes partes: cabeceira, dorso, assento, placas de apoio para as pernas; Sistema de engate rápido para a cabeceira e placas de apoio	UND	3	-	-	-	3

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>para as pernas; Comprimento do tampo da mesa cirúrgica de 2050 mm (\pm 100 mm); Largura do tampo da mesa cirúrgica de 550 mm (\pm 50 mm); Sistema de movimentação eletrohidráulico com acionamento via comando digital dedicado, através de controle remoto, no mínimo para os seguintes movimentos: dorso, pernas, elevação, lateral, trendelemburg, retorno à posição inicial “0” e travamento/destravamento dos rodízios; Comandos eletrônicos por controle remoto e painel na mesa; Ajuste manual ou elétrico longitudinal de no mínimo 240 mm, e manual da cabeceira e placas de apoio para as pernas; Sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro hidráulicas; Altura do tampo, em relação ao piso, com faixa de ajuste no mínimo de 700 mm até 950 mm (\pm 50 mm); Movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa de ajuste no mínimo de 0 até 240 mm; Movimentação de inclinação frontal do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 20° para cima e 25° para baixo; Movimentação de inclinação lateral do tampo, em relação ao eixo horizontal de 15° para esquerda e direita; Movimentação do dorso do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 70° para cima e 25° para baixo; Movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 120° entre dorso e assento; Movimentação de flexão lombar, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 200° entre dorso e assento; Autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; Indicação para bateria com carga baixa; Tensão de Entrada 220V, 60 HZ; Acessórios: * 01 (um) Controle remoto retroiluminado, com todos os comandos digitais dos movimentos eletrohidráulicos, * 01 (um) Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas); * 01 (um) Conjunto de Colchonete para toda a extensão do Tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 60mm e revestimento que permita fácil assepsia; * 01 (um) Conjunto de Cinta para fixação do corpo; * 01 (um) Conjunto porta-coxa 2 unidades com elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Conjunto de ombreiras 2 unidades com elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Par de Conjunto de apoio para os Braços 2 unidades, com cinta de fixação e elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Conjunto ortopédico (fixado no tampo) com os itens: 02 (dois) tração de membros inferiores com extensor fixado no tampo e regulagem e trava de movimento giratório e rodízios, com coluna e trava de regulagem de altura, com bota e cintas para fixação dos pés com regulagem de posicionamento; 01 (um) extensor com apoio pélvico; 02 (dois) tração de membros superiores weinberger com regulagem de altura e posicionamento; * 01 (um) suporte para cirurgia de mão com regulagem de altura; * 01 (um) arco de narcose com elementos para fixação; * Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>						
79	82872	<p>Mesa para exame clínico com portas e gavetas em mdf. Mesa para exame clínico com portas e gavetas em mdf Maca em MDF de 15mm branco, com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina</p>	UND	20	-	-	-	20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Antimicrobiana; Leito do estofado com espuma de Densidade D28. Revestimento do leito estofado em corvim preto. Cabeceira regulável por cremalheira. A maca possui um balcão com 02 portas centrais e 02 módulos de 03 gavetas laterais. Suporta até aproximadamente 350kg. Suporte para lençol. Garantia de 12 meses para qualquer defeito de fabricação. Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80cm x 0,60cm (C x A x L)						
80	440806	Microscópio. Tipo De Análise: Ótico. Tipo: Binocular. Aumento: com Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x. Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida. Adicional: Inclinação Até 30°. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	5	-	-	5
81	458424	Microscópio cirúrgico Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas, de coluna, otorrinolaringológicas, ortopédicas e reconstrutivas com cabeça ótica que possua: Mobilidade com ajuste micrométrico da inclinação. Movimento horizontal e de inclinação, XY, microfocalização motorizada acionada por pedal ou manoplas de comando, binóculo inclinável de no mínimo 0 a 60 graus ou superior. Regulagem da distância interpupilar. Grande ocular de no mínimo 12,5x móveis, com ajuste de dioptrias e travas. Sistema de zoom motorizado, acionado por pedal multi-função ou manoplas de comando, com fator 1:6 ou 6:1 e objetiva variável com distância de trabalho que atenda no mínimo a faixa entre 225mm e 400mm. Ajuste de distância interpupilar de 55mm ou menor à 75mm ou superior. Campo de observação de 8mm ou maior a 78mm ou menor. Campo iluminado com diâmetro ajustável com o campo de visão e ajuste de intensidade da luz. Fonte de iluminação integrada, com ajuste de intensidade, conduzida por fibra ótica com sistema de troca rápida de lâmpada, com lâmpada de xenon de 180W e lâmpada reserva idêntica à principal ou sistema de iluminação com lâmpada de LED compatível em grau de luminescência. Kit carona binocular, com três eixos e giro de imagem de 360 graus com binóculo reto. Microscópio montado em estativa de solo com no mínimo 04 rodízios giratórios com sistema de freios eletromagnéticos ou mecânicos independentes; Sistema de balanceamento motorizado guiado ou automático, Sistema de sucção da capa cirúrgica, braço articulado com ajuste balanceado com movimentos de altura, comprimento e rotação. Monitor 24" ou maior touchscreen integrado à estativa para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo e ajuste da iluminação, e reset dos parâmetros de iluminação, zoom e focalização. Os ajustes dos parâmetros de zoom e focalização deverão ser realizados por controle do tipo joystick ou no próprio painel ou monitor integrado na estativa. Sistema de vídeo semi-integrado ou integrado à estativa, composto por câmera de alta resolução dentro do corpo do microscópio com cabos internos evitando danos aos cabos e a câmera, conexão wifi que permite a transmissão de imagem, divisor de luz que permite a utilização de dois sistemas de documentação. Módulo ou Módulos de fluorescência que atendam o uso para cirurgias vasculares e tumores; Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	3	-	-	-	3
82	458427	Microscópio Cirúrgico Especificações mínimas: Corpo de Microscópio com zoom motorizado apocromático com fator 1:6 ou 6:1, sistema de sistema de focalização automática, sem a necessidade de acionamento do botão de focalização no joystick, objetiva variável com faixa mínima de ajuste entre 225mm	UND	1	-	-	-	1

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>à 500mm, sem troca de objetiva, movimento XY motorizado controlado pelo joystick e pedal, divisor de raios integrado para coobservação (Carona) e Sistema Frente à Frente. Diafragma de campo luminoso com sistema de controle de abertura automático. Desbloqueio dos freios eletromagnéticos, controle do zoom, focalização XY, intensidade luminosa e navegação nas mãos através de Joystick multifuncional. Tela de no mínimo 22 polegadas integrada para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo. Controle das funções do aparelho e visualização dos valores da distância de trabalho, aumento (zoom) e intensidade luminosa, feitos através de tela touch screen. Estativa de Solo com freios eletromagnéticos em todos os eixos, braço com extensão máxima de 1.530mm, eixo central com rotação de 360 graus. Integração a rede hospitalar via interface LAN e Modem e DICOM. Sistema de Auto Balanceamento com acionamento através de um toque ou manual com assistente eletrônico. Sistema de Iluminação integrada com lâmpada de Xenon de no mínimo 300Watts com intensidade ajustável no joystick e lâmpada reserva LED ou Xenon de mesma potência com sistema semiautomático ou automático de troca de lâmpada em ambas versões. Ajuste automático da intensidade luminosa, com sistema de proteção para proteção para o paciente. Mini HD externo com conexão USB. Capa anti-poeira, para microscópio com dois tubos de coobservação e câmera, com protetor de lente de encaixe, sem a necessidade de fixação com elásticos, estéril e descartável caixa com 05 unidades. Cabo de ligação de rede e cabo de vídeo compatíveis com o sistema do microscópio. Ótica angulada para frente a frente e pedal de comando que permita acionar no mínimo as seguintes funções: ajuste de intensidade, zoom, focalização e movimento X/Y. Câmera de vídeo de alta resolução 3CCD ou sistema CMOs de alta resolução, compatível com as características óticas do microscópio, dentro do corpo do microscópio. Sistema integrado de gravação HD que permite armazenar imagens fixas e vídeo em HD interno, editar as imagens e vídeos e exportar através de 2 saídas USB. Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus. Faixa de foco entre 160 e 170mm, (02) Ocular grande angular 12,5x com ajuste de dioptria. Sistema de coobservação secundária (Carona) com inclinação e rotação nos 3 eixos e giro de imagem de 360 graus. Sistema de Vídeo Angiografia Digital dentro do corpo do microscópio, sem a necessidade de adaptador externo. Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. O sistema deve conter minimamente o microscópio cirúrgico com sistema de vídeo angiografia digital e sistema compatível para realizar neuronavegação.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.mbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

83	478942	Microscópio Laboratorial Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	UND	4	-	-	-	4
84	442257	Motor elétrico Cirúrgico Odontológico Com unidade de cristal piezoelétrico e ultrassom ciúrgico piezoelétrico, possuindo 12 pontas com sistema de irrigação: Composto de peça de mão cirúrgica com cabo de irrigação, para procedimentos cirúrgicos de corte, perfuração, desgaste ósseo e implantodontia. Possuir também programas para endodontia, periodontia e destúctic. Realizar corte de estruturas durs mediante a vibração ultrassônica de um transdutor piezoelétrico. Características principais: não cortar tecido moles como: vasos, terminações nervosas ou de tecidos moles; cortar somente tecido duros; realizar cortes extremamente precisos, microelétricos e delicados de 60 a 200 microns; ausência de trepidação ou necessidade de força mecânica durante o corte. Frequência de 27 a 31 khz, tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	-	-	-	4
85	427767	MOCHO - com encosto tipo sela, sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral, espuma de alta qualidade, com alta performance e durabilidade, suporta até 180 kg, com dimensão min 60 cm, max 70 cm de largura. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	-	23	-	23
86	612416	Nebulizador Portátil: Tipo: Ultrassônico de malha vibratória Modelo: Portátil, para inalação de	UND	5	-	38	-	43

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		medicamentos Ajuste: Modo contínuo e intermitente Material: Regulador com gabinete Plástico Componentes: com cabo Fonte de Energia: Fonte de alimentação e bateria recarregável. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
87	455192	Oftalmoscópio: Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: 5 Aberturas de diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	5	-	200	-	205
88	432759	OTOSCÓPIO - iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; leve, compacto e ergonômico; conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional não inclusa), espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, com cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa; cabo compatível com todas as cabeças omni 3000; não contém látex; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	-	-	200	-	200
89	299875	Oxímetro de pulso portátil. Visor tipo TFT mínima de 3,5 polegadas; apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica, carga da bateria, sensor desconectado, alarmes, função: adulto/pediátrico/neonato, Data/Hora; Ser portátil e leve, pesando entre 230 à 300 gramas. Possuir níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Possuir indicador luminoso de alerta. Possuir base de alimentação bivolt automático. Com bateria interna recarregável acoplada com autonomia mínima de 20 horas. Bateria de Lítio mínima de 2000mAh. Certificado pelo INMETRO. Acessórios inclusos:01 Oxímetro de Pulso Portátil,01 Sensor de SpO2 de dedo adulto, 01 capa de proteção em silicone, 01 Alça de mão, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC),01 manual de operação em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	100	-	38	10	148
90	421535	Placa aquecedora Diâmetro 14 cm peças /acessórios equipamentos especializados, equipamento laboratório, agitador magnético - com aquecimento. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	3	-	-	-	3
91	270925	Poltrona reclinável Acabamento: Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados, Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados , Aplicação: Hospitalar , Cor: Bege, dimensões aproximadas: Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74. POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL: Poltrona hospitalar reclinável. Poltrona hospitalar reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	150	-	-	-	150
92	481485	Poltrona hospitalar Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos.	UND	80	-	-	-	80

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D33 com revestimento em Courvim de fácil assepsia. Poltrona Articulada Reclinável possui 04 posições comandadas por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteira plástica. Capacidade superior a 150 kg. Dimensões: Dimensões aproximadamente: Largura útil: 60 cm x Largura total: 82 cm x Comprimento (deitada): 166 cm. De cor rosa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.						
93	427815	Tábua de massagem cardíaca Comprimento: Cerca De 42 CM, Largura: Cerca De 42 CM Altura: Cerca De 0,6 CM, Material*: Polímero. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	10	-	-	-	10
94	407726	Suporte para soro Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla, Rodízios: Com Rodízios De 3", Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido, Ganchos: 4 Ganchos, Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	200	-	-	-	200
95	466474	Seladora: semi-automática de mesa. Equipamento para selagem de papel grau cirúrgico em material inoxidável, com acionamento automático, com no mínimo duas velocidades de selagem, controlador de temperatura digital e sistema para regulagem da pressão de selagem. Aquecimento por barra de alumínio, área mínima de solda: 40cm por 5mm. bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	2	12	-	16
96	434631	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes, pediátricos. Especificações mínimas: Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e proximal ou distal para pacientes pediátricos e adultos; Principais	UND	20	-	-	-	20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado OU EXTERNO ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>						
97	603087	<p>Viscosímetro rotativo digital com display de cristal líquido, faixa de medição 100mPa.s a 100.000mPa.s. viscosímetro de stokes: com cronômetro e 5 sensores: composição: 01 tripé de ferro (até 3kg) com sapatas niveladoras; 01 cronômetro digital multifunções microcontrolado ; 01 fonte chaveada dc 12v/2a; 05 sensores fotoelétricos em gabinete plástico orifícios e porcas de fixação; 05 cabos de ligação para os sensores; 05 parafusos para fixação dos sensores e perfil metálico para fixação dos sensores e acessórios do viscosímetro (ou estruturas similares); 09 manípulo m5x16; pelo menos 01 suporte base para tubos de vidro; pelo menos 01 suporte guia para tubos de vidro; pelo menos 01 tubo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>	UND	1	-	-	-	1

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II
DA ESTIMATIVA DOS VALORES

Item	Catmat	Especificação	Und.	QTD.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	427492	Adipômetro clínico padrão analógico: com base e hastes, fabricadas em metal leve e resistente, molas em aço zincado, baixa absorção de umidade, amplitude de no mínimo, 65 mm, unidade de medidas de 0,1mm, com área de contato de 90mm ² , e hastes com pressão de aproximadamente 10 g/mm ² . autocalibrável, equipamento acompanhado de estojo para proteção e transporte. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	18	393,60	7.084,80
2	408755	Agitador magnético com aquecimento Características Gerais: Agitador magnético com aquecimento. Capacidade total 10L. Faixa de velocidade: 100 a no mínimo 1800 RPM. Controle de velocidade: eletrônico. Superfície da placa aquecedora: alumínio fundido escovado. Temperatura máxima (placa): 360 °C. Potência: 550 W, no mínimo Motor: indução. Controle de temperatura: analógico, com variador eletrônico. Volume agitável: 50 a 10.000 ml. Dimensões da placa: 170 x 170 mm, ou diâmetro de 18 cm. Dimensões (LxPxA): 230 x 180 x 110 mm. Alimentação: 220 V, 60/50 Hz. Peso: 3 kg. Estrutura, construída em gabinete de aço carbono, com pintura eletrostática em epóxi branco é resistente a agressões químicas, nquanto que a plataforma, construída em alumínio escovado. Equipado com uma chave liga/desliga lateral e painel de comandos frontal em policarbonato, com knobs de ajustes individuais independentes para agitação e aquecimento e duas lâmpadas sinalizadoras (piloto) de funcionamento, uma para cada função. Possui manual de instruções em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	1.300,00	2.600,00
3	408751	Agitador tipo Kline Características Gerais: agitador magnético multifuncional tipo kline; dimensões externas aproximadas: 270 x 350 x 170 mm; tensão: 220 V; timer: de 0 a 120 minutos; faixa de ajuste: de 40 a 240 RPM: mesa de agitação de Aproximadamente 240 x 230 mm, apoiada sobre rolamento e revestida com borracha anti-derrapante; temperatura: 10 °C a 45 °C. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	2.728,61	5.457,22
4	616565	Aparelho de anestesia Especificações mínimas: Equipamento micro processado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente depressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir	UND	4	93.000,00	372.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), Pressão de Suporte (PS). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; PEEP. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, PEEP e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, auto claváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>				
5	616520	<p>Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros Especificações mínimas: Equipamento micro processado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se oferta do sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e</p>	UND	4	180.000,00	720.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 15 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
6	304283	Aquecedor de fluidos de sangue Equipamento para aquecimento de Sangue e infusões; com ajuste de intervalo de temperatura mínimo de 35°C a 41°C; com sistema de controle de temperatura digital; com sistema de alarme digital, com indicação sonora e visual, que sinalize temperatura fora da faixa selecionada; Tempo de aquecimento: A partir de 20°C a 36°C em aproximadamente 2 minutos; Proteção de super-aquecimento e alarme de baixa temperatura; Possuir sistema de indicação do processo através de LEDs / Display; Proteção contra a entrada de líquidos; Grau de proteção contra choque elétrico: Classe I. Atender às exigências e padrões referentes à segurança elétrica de equipamentos eletromédicos - norma ABNT NBR; Tensão de Entrada: 100~240V/60Hz auto / consumo máximo: 80W. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	3.717,50	14.870,00
7	445191	Aparelho diagn / terap Tipo 1: Lanterna Clínica, Componentes 3: C/ Led Fonte Alimentação: À Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	5	99,12	495,60
8	432446	Aparelho iluminador transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos Material: Diodos Emissores De Luz Característica Adicional: Portátil. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	5	1.270,00	6.350,00
9	459191	Aspirador de secreção portátil hospitalar – aspirador cirúrgico Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização; Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente; Sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio fundido, apresentando elevado fluxo de ar e pressão de aspiração, aliado a alta durabilidade e baixo nível de atrito; Fácil manutenção; Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção; Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada; Cabeçote alentado para maior dissipação de calor; Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura; Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg; Fluxo de ar: 25 litros / min.; Aspiração de água: 4 litros / min.; Válvula de segurança acionada por boia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote; Funcionamento totalmente isento de óleo; Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alca de empunhadura na parte	UND	20	2.437,95	48.759,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		superior para locomoção; Pes antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas; Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
10	459188	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Descrição: Sistema de bomba, tipo pistão, totalmente isenta de óleo; Fluxo de ar mínimo de 15 litros por minuto; Vácuo: 0-620 mmHg; Peso máximo de 4.0kg; Frasco coletor de máximo de até 3 litros; possuir proteção antitransbordamento; Possuir botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Possuir visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Possuir filtro para proteção contra contaminação cruzada; Pedal de acionamento, não; acionamento através do botão liga/desliga; Possuir grau de proteção IP22. Alimentação Elétrica: DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Voltagem: 12V - DC; Bateria: Tipo de bateria: NiMH, Recarregável; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: mínima de 30min; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	10	2.100,00	21.000,00
11	444405	Autoclave material em aço inox do tipo horizontal, modelo: pré-vácuo operação automática, digital característica adicional: sistemas de secagem e segurança volume câmara: cerca de 40 litros composição: sensores temperatura e pressão, alarmes outros componentes: 1 porta. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	14	5.865,80	82.121,20
12	426048	Autoclave material em aço inox do tipo vertical, modelo gravitacional, operação automática, digital, volume câmara cerca de 150 litros, composição sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes 3 cestos, com impressora. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	14.700,00	29.400,00
13	460227	Balança analítica Digital , com capacidade máxima de 300g ou superior; Resolução mínima de 0,01g; Função de contagem; Display LCD com backlight; Ajuste na altura dos pés para nivelamento na bancada; Gabinete de alta resistência; Prato de pesagem; Capela protetora; Voltagem: 220V; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Certificado de calibração do INMETRO. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	1	5.495,00	5.495,00
14	427500	Banho-maria banho ultratermostático digital microprocessado, estrutura externa e tanque em aço inox 304, parte interna sem soldas com cantos arredondados, alças para transporte, torneira de drenagem da água, função de aquecimento e resfriamento, faixa de temperatura entre -20 e + 120°C, utiliza sensor de temperatura tipo "pt100", encapsulado em aço inoxidável e inoxidável com sensibilidade de +-0,1°C, lar blindada, aquecimento por meio de resistência tubular blindada, resistência acionada por chave estática para não causar interferência na rede, bomba de circulação externa com vazão de aproximadamente 6 litros por minuto, no mínimo, capacidade do tanque de aproximadamente 10 litros, unidade de refrigeração hermética de 1/3 hp com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000btu/hora, termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalho. Dimensões externas aproximadas (C x L x P): 48 x 58 x 67 cm; 220 volts. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	1.000,00	4.000,00
15	481483	Banqueta com material da estrutura em aço, com assento giratório, material da base do assento em aço com acabamento da estrutura em cromado, contendo diâmetro aproximadamente: Altura: 70 cm diâmetro Assento: 30 CM Características Adicionais: Sem Encosto. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	254	420,00	106.680,00
16	443178	Berço hospitalar aquecido Tipo: Aquecido Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática Componentes:	UND	10	23.800,00	238.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Sistema Calor Irradiante Painel Controle: Ajuste Digital, Visor Iluminado Base Do Leito: Leito Mesa Acrílico, Elétrico Sensor: Sensores Temperatura Pés: Pés Rodízios Componentes 2: Colchão Acessórios: Suporte Soro, Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
17	467359	Berço hospitalar com colchão, manual, com Cabeceira e peseira acionadas por 02 manivelas escamoteáveis; Confeccionado em chapa de aço carbono, Pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso; Grades laterais modelo guilhotina em inox dotadas de mecanismo inteligente que permite travamento e destravamento fácil e rápido nos movimentos de erguer e baixar; Cabeceira e Peseira removíveis, sendo de modelo vazado com estrutural em inox, com freios em diagonal; Comprimento aproximado de 1,30m a 1,55m; COR: Branco Acessório Incluso: Colchão hospitalar (D33) multimarcas com espuma visco-elástica sensível a temperatura com capa em poliuretano resistente na cor azul a prova de fluidos, permeável ao calor proporcionando maior controle da umidade, translucido a raio-x, isento de látex e PVC, com alças laterais para facilitar o manuseio durante transporte e manipulação. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	100	1.250,00	125.000,00
18	444802	Biombo com armação tubular, aço esmaltado, pés com ponteira, 03 (três) faces com rodízio, pintura eletrostática pó base epóxi. Tecido resistente na cor bege, medidas mínimas totalmente aberto 1,80m x 1,80m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	73	870,00	63.510,00
19	420318	Biombo plumbífero: biombo de proteção radiológica, em chumbo laminado, acabamento em chapa de aço ou laminado malaminico, branco, revestimento ou equivalência em chumbo 2mm, fixa, dimensões aproximadas de área de proteção: 2,10 x 0,8, com visor plumbífero de aproximadamente 10x15 cm e proteção equivalente a 2mm de chumbo. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	4.515,73	18.062,92
20	421327	Bomba de Infusão de Seringa. Material em policarbonato, tipo: volumétricas (linear), vazão: 0,1 a 1500 ml/h, administração: enteral/parenteral, características adicionais: alça para transporte, teclado de membrana, características adicionais 01: compatível com seringa, programação ml/h, gotas, volume/tempo, alarme: alarme, acessórios: bateria recarregável, dose: dose em mg, mcg, mmol e meq. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	6	4.199,00	25.194,00
21	459779	Bisturi elétrico (a partir de 151 w): Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação monopolar: monopolar, potência máxima corte monopolar: de 151 a 200 w, tipo de coagulação: coagulação e spray, tpo de corte: corte puro e no mínimo 3 mistos, modo de operação: bipolar e micro, outros componentes: alarme, memória, compatibilidade: compatível c, coagulador argônio. Descritivo Complementar: Gerador com potência de 300W, micro controlado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os	UND	2	19.000,00	38.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		risco da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a última potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgões coagularem simultaneamente, módulos monopolar e bipolar independentes, permite o uso de pedal monopolar e bipolar, permite o uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e videocirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis. Especificação técnica do gerador: Corte Puro: 300W; Blend 1: 250W; Blend 2: 200W; Blend 3: 150W; Coagulação: 120W; Bipolar entre no mínimo 70W e no máximo 100W. Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 02 (dois) cabos para eletrodo de retorno paciente/placa e 02 adaptadores universal para cirurgia laparoscópica. Alimentação elétrica deve ser compatível com a rede de fornecimento de energia local. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.				
22	470959	Bisturi elétrico (até 150 w): Equipamento microprocessado com controle digital. Equipado com circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação. Potência, com controle digital e independentes, aproximada de corte até 150W, de blend 50W e Coagulação 25W. Frequência média de 442 kHz para corte e blend (modulado 30,3 kHz). Sistema de segurança para caso de romper a placa neutra, os circuitos são bloqueados. Teclas e pedais totalmente protegidos e a prova de líquidos; Saídas isoladas; Possibilidade de uso da placa neutra simples descartável. Acessível a rede elétrica automaticamente 110/220V. Acessórios: Cabo de placa neutra com placa neutra em inox, caneta padrão, cabo de força, eletrodos (1 kit de eletrodos de baixa, eletrodo tipo agulha, eletrodo tipo alça pequena, eletrodo tipo bola, eletrodo tipo faca). – tamanhos variados. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	3.500,12	14.000,48
23	406540	Bomba de infusão material em policarbonato, tipo: volumétricas (linear), administração: enteral/parenteral, características adicionais: alça para transporte, teclado de membrana, programação ml/h, gotas, volume/tempo, alarme: alarme, acessórios: permite a fixação de até 3 equipamentos, dose: dose em mg, mcg, mmol e meq, com uso de equipo universal. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	6	2.929,00	17.574,00
24	469577	Bomba à Vácuo Odontológica , bomba de vácuo filtrada, com potência mínima de 1/2 cv, com vácuo máximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	UND	13	1.913,27	24.872,51
25	273929	Bomba Peristáltica peças e acessórios; tipo: 4 canais; vazão: 0,8 a 30 ml/min; tensão: 110/220 v; material: pinos e conexões aço inox 304, rotor central em; características adicionais: potenciômetro variação de velocidade. bastidor pin. bomba peristáltica, tipo: monocanal/multicanal; vazão: 0,85-861ml/min e multicanal 0,005-364 ml/min; temperatura operação 3 - 31°C a 80% ; 32-40°C até 50 % ; tensão 115v; frequência:100w 50/60hz;material:aço/rolamento aço inox; características adicionais: fluxo de bombeamento +ou5%, faixa de velocidade 10-120 rpm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	18.450,00	36.900,00
26	407740	Braçadeira para injeção uso pediátrico , material de confecção (estrutura apoio do braço) aço inoxidável aço inoxidável tipo pedestal altura regulável. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	232,99	931,96
27	359365	Cabine Segurança Biológica. Tipo: Tipo B2 Material: Aço Inox. Tipo Filtro: Filtro Hepa Exaustão E Insuflação. Características Adicionais: Nb-2,Nb-3. Classe: Classe II. Fluxo De Ar: S/Recirculação De Ar. Tipo Exaustor: Exaustão P/Fora Do Edifício. Componentes: Janela Corrediça,Lâmpada. Germicida,Luz Interna. Outros Componentes: Pré-	UND	4	38.831,11	155.324,44

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Filtro, Tomada. Voltagem: 220 V. Com Certificação, Qualificação e calibração de Capela de Fluxo Laminar in loco, manutenção preventiva e corretiva com: substituição de filtros e lâmpadas (fluorescente e germicida) quando necessário; Verificação do padrão de comportamento de fluxo de extração; Monitoramento de temperatura e umidade durante os testes; Medição da saturação dos Filtros HEPA / ULPA; Ensaio de integridade dos filtros HEPA / ULPA; Contagem de partículas em suspensão no ar (Classificação); Medição de Velocidade e uniformidade do Fluxo de ar; Medição de temperatura e umidade relativa do ar; Medição de luminosidade; Medição de ruído; Medição do índice de saturação dos filtros HEPA; Ensaio de Integridade dos filtros HEPA; Contagem de partículas em suspensão, para classificação; Ensaio de Fumaça Ensaio de Linearidade – Paralelismo; Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida); Medição da velocidade e cálculo da vazão do fluxo de ar, Downflow; Qualificação de Operação (QO); Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida). Elaboração do Relatório de Conformidade; Emissão de laudos técnicos e certificado de Calibração. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
28	431108	Cadeira de rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 200 KG. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	20	1.500,00	30.000,00
29	452265	Cadeira de rodas infantil manual adaptada Construída em alumínio; Cadeira de rodas infantil (tipo carrinho) Pintura epóxi; Estrutura monobloco; Sistema de desmontagem rápida; Freios bilaterais; Sistema modular de assento e encosto em espuma de alta densidade; Abdutor removível com regulagem na profundidade; Encosto reclinável independente do assento, com acionamento no encosto da cadeira; Colete torácico quatro pontas para sustentação do tronco, tipo peiteira ou borboleta; Cinto pélvico ajustável; Manoplas individuais para condução de terceiros; Apoio de braço com regulagem de altura e removível; Protetor de roupas incorporado ao apoio de braço; Suporte de pedal removível na altura e removível; Apoio de pés tipo plataforma com fita de fixação; Roda antitombo; Tilt Capacidade aproximadamente de peso de 75kg; Largura aproximadamente do assento 30 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	30	1.749,99	52.499,70
30	411075	Cadeira de rodas manual adaptada – tipo padrão Construída em alumínio; Pintura epóxi; Estrutura dobrável em “X”; Sistema de desmontagem rápida; Freios Bilaterais; Sistema de assento e encosto almofadado em nylon; Manoplas individuais para condução de terceiros; Apoio de braço escamoteável; Protetor de roupas incorporado ao apoio de braço; Apoio de pés com regulagem de altura; Kit cintos de segurança para cadeira de rodas “H” – 4 pontos (cinto pélvico/cinto torácico) Roda antitombo; Capacidade de peso de 50 kg; Largura do assento 34 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	15	1.064,13	15.961,95
31	404744	Cama hospitalar em Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico/Hidráulica, Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha, Medidas aproximadas Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 1,00 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG Tipos de Acionamento: Controle Remoto Características Adicionais: Radio transparente Com Balança. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	30	16.658,00	499.740,00
32	403759	Capela de fluxo laminar horizontal Especificações mínimas: Equipamento de fluxo unidirecional para a manipulação	UND	1	16.200,00	16.200,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm.- Com registro na ANVISA; - Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.				
33	433496	Cardioversor (desfibrilador) modo automático e manual, recursos integrados: monitor c, ecg, spo2, mp transcutâneo, tipo onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i: cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais: c, 12 derivações simultâneas, tipo módulo: portátil, tipo uso: uso adulto e pediátrico. Descrição complementar: Equipamento com tecnologia bifásica, microprocessado, portal, display de cristal liquido, monitor cardíaco, alarmes audiovisual, monitoração de ECG, com pás externas e adesivas; Comando podendo ser acionado pelas pás externas e automático: carga e disparo; memória de ecg; com módulo dea; com impressora; possui bateria; não possui pás internas; Gabinete construído em material de alto impacto com tratamento unidade. 87 an oxidação e corrosão e deve ser isolado eletricamente atendendo a ABNT NBR IEC 60601-1, com registro na ANVISA. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	12	18.175,00	218.100,00
34	327126	Cardioversor com carro de emergência Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Impressora térmica para impressão; Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; Possuir saída única para pás externas e pás adesivas; Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodomultifunção ou através das pás externas; Possuir oximetria de pulso para captação de baixa perfusão; Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado no momento para o modo DEA; Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; O equipamento deve realizar auto-teste com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; Alimentação em rede elétrica 100 a 240V automático; Bateria recarregável de íon titio com autonomia mínima para 3 horas de monitorização de ECG ou mínimo de 100 choques de 200 Joules sem a	UND	2	22.500,00	45.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período; Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 4 horas para obtenção de 90% do total da carga ou um mínimo de 50 choques de 200 Joules em 4 horas de carga.” Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; Atender às exigências e padrões referentes à segurança elétrica de equipamentos eletromédicos; Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO: 2 (dois) conjuntos de pás externas; 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; 2 (dois) sensores SPO2 adulto, 5 (cinco) caixas contendo 50 eletrodos de ECG adesivos descartáveis; 1 (uma) bateria interna recarregável 50 (cinquenta) pás adesivas, 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; 1 (um) cabo de alimentação; 1 (um) manual de operação em português, 1(um) carro de emergência conforme abaixo: CARRO DE EMERGÊNCIA Estrutura em aço; No mínimo 04 gavetas em chapa de aço com puxador e trilho telescópico, com pelo menos 16 divisórias para medicação na primeira gaveta e lacre único para as gavetas; Suporte de oxigênio em chapa de aço com velcro para fixação do cilindro; Suporte para o cardioversor em chapa de aço; Suporte de soro com ajuste de regulagem de altura em aço e pelo menos dois ganchos; Tábua de massagem cardíaca em acrílico; Calha de tomadas com pelo menos 3 pontos e cabo de 3m; Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro e pelo menos 2 com travas; Dimensões aproximadas: Altura de 120 cm x Largura de 90 cm x Profundidade de 60 cm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó com tratamento anti-corrosão. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
35	616831	Cardioversor para unidade móvel de Urgência Descrição: Forma de Onda: Exponencial Truncada Bifásica, com compensação de voltagem e duração para a impedância do paciente. Proteção elétrica: entrada protegida contra impulsos de alta voltagem do desfibrilador de acordo com a norma IEC 60601-1. Classificação de Segurança: equipamento alimentado internamente. IEC 60601-1. Frequência Cardíaca: 20 para 300 BPM em exibição digital. Exibição do ECG: a informação do ECG é recebida das pás de terapia aplicadas às posições Anterolateral ou Anteroposterior, ou do cabo ECG de 3 fios em Derivação II. Controles On/Off: Controla o acionamento do aparelho. Choque: Controla a liberação da energia para desfibrilação. Teclas Multifuncionais: Utilizadas durante a configuração do aparelho ou uso com paciente: Analisar, Carregar e Desarmar. Tecla Menu: Utilizada para acessar recursos adicionais do aparelho. Indicador OK: Indica OK quando o último auto teste for completado com sucesso. Enquanto visível, todos os outros indicadores não são visíveis. Indicador de capacidade da bateria: Indicador segmentado que demonstra a capacidade da bateria. Capacidade de Memória: Duplo armazenamento do paciente. Mínimo de 40 minutos de ECG para o paciente atual. Relatório: ECG contínuo. Sumário dos eventos críticos de ressuscitação e as formas de onda ECG associadas. Relatório demarcações de tempo refletindo as atividades do operador e do aparelho. Relatório de atividades dos auto testes. Capacidade: Mínimo de 100 entradas de registros com marcações de tempo. Análise de dados: CODE-STAT 6.0 (mínimo) ou DATA Express 2.0 (mínimo). Comunicação: Transferência sem fio por infravermelho para um computador pessoal. Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (Li/MnO2), 12.0 V, 4.5 amp-horas. Com capacidade normalmente de 440 descargas de 200 Joules, 250 descargas de 360 Joules ou 1030 minutos de tempo operacional com uma bateria nova. Peso: 0,45 kg. Tempo de vida em Stand by: 05 anos. Resistente a condições ambientais: Impacto, Queda, Vibração, Umidade Relativa, Poeira / Água, etc. Características Físicas: 3,2 kg com bateria não recarregável e eletrodos REDI-PAK. Índice de proteção contra penetração de poeira/água (IPXX): IP55. Modo DEA: Sistema de Análise de ECG que avisa se um choque for apropriado, atende ao	UND	3	22.674,99	68.024,97

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		critério de identificação de ritmo especificado na DF80 e IEC 60601-2-4. No modo DEA, o aparelho somente permite a aplicação do choque se o sistema SAS recomendar a desfibrilação. Com uma bateria completamente carregada a temperatura ambiente normal e com os eletrodos conectados ao paciente, o aparelho fica pronto para aplicação do choque em 25 segundos. Sequência de energia: Múltiplos níveis, configuráveis de 150 a 360 joules. Modo MANUAL: Sequência de Energia: Libera energia nos níveis selecionados no Modo de Configuração. Tempo de carga: Com bateria completamente carregada. 200 joules em menos de 9 segundos (usual). 360 joules em menos de 15 segundos (usual). Modo ECG: Mostrador de ECG paciente: Fornece a exibição do ECG não-diagnóstico do ritmo cardíaco do paciente (somente derivação II). Acessórios que acompanham cada equipamento: 02 (Dois) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso adulto para desfibrilação; 02 (Dois) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso pediátrico; 01 (Uma) Bateria de Lítio Dióxido de Manganês(Li/MnO2) não recarregável; 01 (Uma) Bolsa de transporte; 01 (Um) Cabo de ECG de 03 vias; 01 (Um) Manual de instruções de operação do usuário impresso. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
36	415893	Carro de curativo: material de confecção em aço inoxidável com acessórios de balde e bacia. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	46	850,00	39.100,00
37	410760	Carro de emergência hospitalar Estrutura chapas de aço inoxidável, gavetas 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte suporte para monitor, base giratória, rodízios com rodízios, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de o2, acessórios 02 trava de gavetas com lacre. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	2.281,23	9.124,92
38	414774	Carro maca avançado, com estrutura em tubos de aço com pintura eletrostática a pó. Leito articulável, com possibilidade de elevação e descida do leito, elevação de cabeceira, pernas e trendelemburg, pelo menos. Grades laterais em tubos de aço inox com sistema de engate rápido. Para-choque de borracha em toda a volta. Colchonete forrado em curvin com espuma de alta densidade com 8 cm de altura, pelo menos. Suporte para cilindro de oxigênio. Haste de soro inox com 2 ganchos. Rodízios de 123mm, no mínimo, com sistema de freios. Capacidade de carga de no mínimo 150 kg. Medidas mínimas do leito (interna) 1,80m X 0,55 m (C x L). Altura ajustável entre 0,60 m e 0,86 m, pelo menos. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	2.127,09	4.254,18
39	442253	Carro maca simples em material tubular em aço inox, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios de 5', freio nos 4 rodízios, comprimento aproximadamente até 1,90 m, largura cerca de 0,60 m, altura cerca de 0,80 m, capacidade de carga até 150 kg, componentes suporte soro removível, componentes 01 pára-choque emborrachado, características adicionais cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01 grades laterais rebatíveis, acessórios leito fixo c/ colchão, courvin. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	1.098,50	4.394,00
40	447024	Carro para transporte de material Esterilizado com fechamentos laterais e traseiro em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Bandeja superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Três bandejas intermediárias em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Faixa verde indica va de material esterilizado. Uma porta frontal bipolar da com fecho po Cremona. Chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L com espessura de no mínimo 5mm, com dobras reba das e não cortantes. Puxador lateral em tubo de aço inox AISI 304 ou 304L; pára-choque em borracha sinté ca resistente ou PVC	UND	2	1.712,85	3.425,70

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		resistente ao redor de toda a bandeja inferior. Rodízios de no mínimo 12,5 cm de diâmetro com garfo e demais componentes metálicos em aço inoxidável AISI 304 ou 304L e banda de rodagem em poliuretano com núcleo de PVC ou banda de rodagem em Nylon 6, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento em diagonal, sendo essa trava confeccionada em Nylon 6. Rodízios com giro livre, ou seja, movimentos de 360°.Medidas aproximadas: Altura: 120 cm; Largura: 110 cm; Profundidade: 63 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
41	416184	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Até 3 terminais; Equipo tipo cart ou acoplado; Comando da cadeira: Pedal; Com cabeceira, refletor, cuba em porcelana ou cerâmica; Com seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação; Com unidade auxiliar (sugador) e mocho. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	23	18.254,50	419.853,50
42	608558	Câmara para Conservação de Imunobiológicos - material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304, temperatura entre +2° c e + 8°c, possui circulação de ar forçado, sensores internos, possui discador de emergência, possui capacidade e quantidade contra porta sistema de emergência e de registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	13	12.000,00	156.000,00
43	330346	Carro Limpeza: Material: Polipropileno Tipo: 4 Rodízios Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras) Diâmetro aproximado Comprimento: 126 CM Largura: 54 CM Altura: 98 CM Capacidade: 90 L Características Adicionais: Zíper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	7	1.205,00	8.435,00
44	415318	Centrífuga laboratorial para tubos e microplacas, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, programável, volume: até 750 ml, capacidade: até 4 unidades, rotação: até 15.000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °c, temporização: temporizador até 99 h, adicional: segurança tampa aberta, alarme de desbalanceamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	1	18.000,00	18.000,00
45	482803	Cilindro Gás: Material: Alumínio Capacidade Armazenagem: 10 litros Tipo Gás: Oxigênio Características Adicionais: Com regulador de pressão 0-4 L/Min. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	62	1.350,88	83.754,56
46	440789	Coagulômetro Aparelho Controle Coagulação; Componentes: Leitor Óptico/Mecânico E Imunoturbidimétrica; Tensão Alimentação: 110/220 V. Aplicação: Medição De Tp/Ttpa/Fibrinogênio E Fatores; Frequência: 60 HZ ADENDO: Analisador de coagulação de bancada semi automatizado com o sistema de detecção eletromagnético baseado em viscosidade. Testes de baixo volume (até 1 ml), com temperatura de incubação a 37° C. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	1	8.090,00	8.090,00
47	482534	Conjunto de pistola de lavagem – Equipamento CME, operação: limpeza pressurizada, aplicação: p/ instrumental de material canulado, material: gabinete em aço inoxidável, painel controle: ajuste mecânico, adicional 1:c/ 3 pistolas, adicional 2:p/ água, ar comprimido e detergente, tipo uso: de parede manual em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	8	11.945,00	95.560,00
48	413219	Compressor de ar Odontológico: Capacidade Reservatório: Volume Interno até 40 litros Características Adicionais:	UND	20	2.745,00	54.900,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva Voltagem: 110 V Componente Adicional: Válvula de Segurança, Manômetro, Dreno para Água Componentes Adicionais: Filtro de Ar. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
49	383662	Criocautério Tipo dermatológico de nitrogênio, capacidade 500ml. ampola e sistema de válvula em aço inoxidável. kit com no mínimo 05 ponteiros. Tipo: Entrada Para Gás N2o/Co2 Componentes: Indicador Temperatura, Purga Automático Características Adicionais: Congelamento E Descongelamento Rápido Tipo Controle: Controle Por Pedal Acessórios: Mangueira De Exaustão, Conexão Mangueira. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	4.100,00	8.200,00
50	443856	Deionizador Equipamento diversos para serviços profissionais, voltagem: 110 v, material: pvc - cloreto de polivinila, características adicionais 1: acompanha cartucho resina, mangueira, duplo isolamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	2.022,66	4.045,32
51	615327	Desfibrilador Externo: Modelo: Desfibrilador Externo Automático – DEA Modo de funcionamento: Automático, semiautomático e manual Forma de onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio PCR com registro de eventos Autonomia da bateria (nº de choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência de dados: Com e sem fio. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	23	6.100,00	140.300,00
52	439053	Dermatoscópico: ajuste de foco e campo de visão com aumento de 10 vezes, lente de contato com escala e sem escala, iluminação branca e de alto brilho, halógeno / xênon, cabo em metal com superfície recartilhada, reostato para controle de intensidade da luz, abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo c. livre de látex. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	43	1.222,50	52.567,50
53	265597	Destilador de água com Capacidade mínima 5 l/h, Voltagem: 110 V Características Adicionais: com sistema de proteção contra falta D'Água Material: Aço Inoxidável. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	12	1.599,00	19.188,00
54	257323	Destilador de água com Capacidade mínima 30 l/h. Voltagem: 220 V. Características Adicionais: Com Dispositivo Eletromecânico Para Desligamento. Aplicação: Laboratório. Material: Aço Inoxidável. Tipo: De Piso. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	5.219,50	10.439,00
55	402046	Desfibrilador, tipo externo automático recursos integrados monitor ECG, tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 10, memória grava ECG, eventos, som ambiente, alimentação bateria lítio, capacidade bateria mínimo de 200 descargas, componente pás adesivas descartáveis, componentes adicionais tecla c/ mensagem de texto, características adicionais comando de voz, tipo módulo portátil, c/ alça transporte, maleta. Descrição detalhada: Desfibrilador externo automático Versão atual e uma tela de instruções de PCR, tecnologia de onda bifásica. Peso máximo 3,0kg, tamanho compactado para facilitar o transporte, bateria recarregável de lítio e fonte para alimentação, deve ser certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA/RMS. Sistema automático de avaliação da qualidade do sinal ECG dos pacientes, a integridade do contato do eletrodo e a impedância do paciente para determinar se a desfibrilação é necessária, com instruções visuais e comando de voz em português, com metrônomo para auxiliar a RCP, deve apresentar fácil operação com no máximo dois botões e seguir as diretrizes da AHA/ERC. O desfibrilador deve incluir dois tipos de eletrodos: Sendo 2 unidades de eletrodo adulto e uma unidade de eletrodo pediátrico. Deve, também, vir acompanhado de um estojo flexível para	UND	4	8.300,00	33.200,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		transporte, de suporte com gabinete de parede, de um sinalizador de parede triangular do DEA, de um cabo USB, de um software e de um kit de RPC. Garantia mínima de 5 anos, contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
56	433857	Detector Fetal: tipo de mesa com tecnologia digital e display. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	362	707,00	255.934,00
57	442492	Dispositivo p/ medidas antropométricas adulto Tipo*: Tipo Balança C/ Régua Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Escala Graduação: C/ Escala Métrica - mm e cm Faixa Medição: Cerca De 2,0 M Componente I: C/ Visor Digital Componente Ii: Tapete De Borracha Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 300 KG. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	12	1.132,17	13.586,04
58	472668	Dispositivo p/ medidas antropométricas pediátrica Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	12	754,50	9.054,00
59	458264	Eletrocardiógrafo portátil Características: Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo. Modo de operação: Manual, automáticos, ritmo, selecionáveis. Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no Modo automático: 2,5 a 10 segundos. Registro através de impressora térmica de alta resolução possibilitando impressão dos 12 canais. Indicadores: rede elétrica, funcionamento de bateria, detecção da derivação, eletrodo solto, falta de papel, nível de carga da bateria, Bip QRS. Possuir capacidade de transferir via internet ou conexão USB. Itens Inclusos: 01 (um) Cabo paciente de 10 vias. 01 (um) Conjunto de Eletrodos para membros. 01 (um) Conjunto de eletrodos precordiais. 01 (um) Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT. 05 (cinco) Bobinas de papel para registros de exames. 01 (um) Adaptador de alimentação. 01 (uma) Bateria de lítio recarregável. 01 (um) Manual do Usuário em Português. 01 (um) Software em Português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	46	4.600,00	211.600,00
60	352865	Endoscópio flexível (fibroendoscopia) Equipamento de utilização clínica, composto por endoscópio flexível, fonte de luz, equipado com seus respectivos acessórios, para observação do trato respiratório. Aplicação básica: Equipamento destinado a procedimentos e observação do trato respiratório em pacientes acometidos de traumas, possibilitando o domínio da intubação difícil. Fibrobroncoscópio com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo. Tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm. Dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura e desinfecção por Ácido Peracético. Devem acompanhar o equipamento: 01 um limpador de lente, 01 uma escova para limpeza, mala para transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 01 uma lâmpada reserva. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	2	11.000,00	22.000,00
61	606025	Endoscópio rígido Especificações mínimas: tipo Nefroscópio percutâneo autoclavável comprimento aproximado de 19 cm e dois conectores com Fonte de luz xênon; com lâmpada fria tipo Xênon com temperatura de cor aproximada de 6000K; Potência 300 W; Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa; indicação de intensidade e horas de utilização	UND	2	36.920,00	73.840,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		da lâmpada no painel frontal; Controlável através da cabeça da micro câmera; Acompanha 01 Cabo de luz de fibra óptica com comprimento mínimo de 2,5 m e 4.8mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatadores; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tridente de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca serrilhada de aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades) uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40 cm, 3mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.				
62	309147	Endoscópio tipo vídeolaringoscópio , Especificações mínimas: autoclavável, ângulo visão: 70°, diâmetro: 10mm, acessórios: cabo de luz, empunhadora, zoom, comprimento: 195mm. Visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo 2,5polegadas com display colorido de alta qualidade, integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria recarregável, com autonomia de 60 minutos. Acessórios: 1 jogo de lâminas descartáveis, com 50 unidades no tamanho 3; 01 jogo de lâminas descartáveis, com 50 unidades, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte, bateria recarregável, carregador compatível com a rede de fornecimento de energia local (220V - 60hz). Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	2	16.700,00	33.400,00
63	473316	Escada hospitalar : Material: Estrutura em aço inoxidável Número degraus: 2 Revestimento degraus: Antiderrapante em alumínio Características Adicionais: Pés com ponteira de borracha. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	203	274,90	55.804,70
64	600428	Estadiômetro : material de confecção em alumínio. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	236	335,50	79.178,00
65	414627	Estufa de secagem e esterilização Capacidade 21 litros, display digital, temperatura de trabalho de ambiente até 200°, prateleiras removíveis, vedação na porta, estrutura interna em chapa de aço, times, termostato, saída de ar em orifício superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência técnica enquanto durar garantia. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	2.100,00	4.200,00
66	482054	Foco cirúrgico auxiliar - Tensão 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ. Potencia 250 VA. Fusível 5 x 20 mm T 3 , 15 A 250 V (IEC 60127). Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz. Sistema de iluminação com lâmpadas e iluminância de 30.000 Lux cada (a distância de 100 cm). Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas. Controle por membrana. Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Módulo de Emergência integrado ao equipamento ou gabinete principal com bateria de chumbo ácido estacionária de 12 v com autonomia aproximada de 01 a 02h30min horas dependendo do modelo do equipamento com a luz na intensidade máxima. Altura variável do holofote entre 1,50 a 1,80 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	13	1.941,15	25.234,95
67	482062	Foco cirúrgico de teto . Foco cirúrgico de teto com tecnologia LED, para todos os tipos procedimentos cirúrgicos. O equipamento deve possuir duas cúpulas com intensidade luminosa máxima de 160.000 Lux cada, com variação de intensidade luminosa mínima de 50.000 Lux máxima 160.000 Lux; com sistema eletrônico de controle no próprio braço. As cúpulas devem ser alumínio confeccionada com material que comprovadamente ajude na dissipação do calor. Deve	UND	3	24.000,00	72.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		possuir o modo endoscopia para uso com baixa luminosidade, mínima de <500 Lux. Com o objetivo de aumentar a vida útil dos componentes o foco cirúrgico deve possuir ajustes de diâmetro de campo iluminado eletrônico, com manutenção da iluminação central constante, não deve haver movimentação mecânica, articulações e ou peças móveis para esta finalidade; Deve possuir profundidade de Campo mínima de: 64cm. Deve possuir Índice restituição das cores de no mínimo (RA): 95; e possuir temperatura de cor mínima de aproximadamente 4.200°K. Para melhor atender o posicionamento em sala cirúrgica o equipamento deve possuir giro livre do braço da cúpula em relação ao braço de mola; giro livre do braço de mola em relação a estrutura e o giro livre de toda estrutura. O conjunto de LEDs deve possuir vida útil de no mínimo 50.000 horas, comprovados. O Foco cirúrgico deve possuir as seguintes certificações de qualidade e registros: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Errata 1:2013 e registro na ANVISA. O design do Foco cirúrgico deve contribuir para não alterar o fluxo laminar do teto ventilado. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 3 manoplas de manuseio de fácil remoção e higienização, reutilizáveis. Manual de instrução em Português. Deve Possuir registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro				
68	482046	Foco Refletor Ambulatorial: Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca de 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida e Parte Superior Flexível Cromadas rodízios: Base Metálica, com Pintura Epóxi, com Rodízios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	202	478,50	96.657,00
69	383997	Lavadora de endoscópio Microprocessada, para desinfecção de endoscópios. Deve Permitir Programas de Desinfecção. Possuir tecnologia de desinfecção através de água e produto(s) de lavagem/desinfecção, com as seguintes fases mínimas: lavagem, desinfecção, enxágue e secagem. Permitir o uso dos seguintes produtos desinfetantes: glutaraldeído e ácido Peracético. Permitir a desinfecção no mínimo de Videogastrososcópios, Videocolonoscópios, Videobroncoscópios, Videoduodenoscópios e Videorinolaringoscópios. Possuir Painel de Comando, com Tela LCD, para seleção do Programa de Desinfecção. Possuir Programas de Desinfecção pré-configurados. Permitir o ajuste digital dos parâmetros dos Programas de Desinfecção. Possuir Impressora, acoplada ao equipamento, e que imprima no mínimo as fases do ciclo com respectivas data e hora. Possuir Sistema de Limpeza Automática do Reservatório de Produto Desinfetante, da Cuba de Desinfecção de Endoscópios e das Mangueiras de Desinfecção dos Canais de Endoscópios. Possuir Sistema de Proteção que realize teste de infiltração nos endoscópios antes de iniciar os Programas de Desinfecção, abortando o início do programa em caso de resultado positivo; Possuir Sistema de Teste de Infiltração integrado ao equipamento. Possuir Sistema de Reutilização do produto desinfetante. Com Alarmes (Visual e Sonoro). Possuir Sistema de Aviso que sinalize quando o produto desinfetante atingir o seu prazo de validade. Possuir Sistema de Aviso que sinalize o número de ciclos de desinfecção do produto desinfetante. Possuir Sistema de Aviso que sinalize o final da execução dos Programas de Desinfecção. Possuir Sistema de Aviso que sinalize a falta de água. Sistema de Alimentação Elétrica. Tensão de Entrada 220V ± 10%, 60Hz. Acessórios: Cavalete de Água para montagem em parede, com Pré-Filtro de 5 Micra, manômetro para leitura de pressão na linha de abastecimento, registro esfera, e capacidade suficiente para operação do equipamento; 100 Bobinas de Papel para Impressora; 10 Fitas de Impressão para Impressora (caso seja Impressora Matricial); Todos os itens/acessórios/componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas.	UND	1	53.900,00	53.900,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Exigências técnicas ou normativas: Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 60601-2-25 e ABNT NBR IEC 60601-2-51; Equipamento no mínimo Tipo BF e Classe de proteção II; Exigências complementares: a) Instalação; b) Treinamento Operacional. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro				
70	425533	Lavadora de Roupas Hospitalar Lavadora Extratora Horizontal Hospitalar com Barreira, capacidade 50 KG. Especificação: Lavadora horizontal hospitalar 50 kg de roupa seca p/operação com 02 portas com barreira sanitária, painel de comando, laterais em aço carbono tratadas quimicamente e com pintura epóxi; corpo externo, cesto interno e coifa de separação de ambientes em aço inoxidável AISI 304, Dreno através de válvula elétrica, sistema de transmissão através de caixa de redução (coroa de bronze e eixo sem-fim) polia e correias em V, comando de operação manual, dotado de timer c/ alarme e inversor de frequência, sistema de segurança de acordo com NR-12, potência do motor de acionamento 3,0 CV; Tensão de Alimentação 220/380 V trifásico. Instalado/Montagem do Equipamento e Treinamento para operação do produto, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12(doze) meses ou superior e o equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. voltagem: 220/380v. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	2	74.950,00	149.900,00
71	440804	Lupa de mesa e bancada profissional Led bivolt mod. Lp-700 com aumento de 8x a lupa de Mesa e Bancada mod. LB-700 possui lente de cristal óptico com 127mm e aumento de 8X. Conta com braço articulável, iluminação por 60 leds de 12 W de potência e alimentação bivolt de 100 V ~ 240 V em 50/60 Hz. Perfeita para o uso em diversas áreas como eletrônica, relojoarias, podologia entre outras várias aplicações, com riqueza de detalhes. Estrutura metálica Braço regulável e articulável Fixação: fixador para bancada tipo morsa Iluminação: Lâmpada Led de cor branca, protegida por acrílico. Tampa protetora para a lente Fator de ampliação: 8x (oito vezes) Potência: 12 Watts Alimentação: Bivolt 100 V ~ 240 V Cor do conjunto: branca Diâmetro de lente: 127 mm Temperatura de operação: 5 °C ~40 °C. Umidade de operação: 95 % Peso: 3,2 kg Medidas: 365 mm x 410 mm x 410 mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	652,49	2.609,96
72	325515	Máquina Unitarizadora de Medicamentos Sistema para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas, kits). Com processo de embalagem, selagem, rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos, frasco ampolas e manual e semi-automático para kits. Estrutura do equipamento em alumínio e/ou aço inoxidável, com gabinete de controle elétrico com chave, com quatro rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava. Tubo de descida em aço inoxidável. Duas bandejas, uma para alimentações e outra para recepção de medicamentos unitarizados. Sistema de Corte das Embalagens: Sistema de embalagem hermético ou vedado; com definição do tamanho da embalagem no painel da máquina. Sistema de segurança que evite quebra de produtos. Capacidade do Sistema: Identificar medicamentos com impressão através de código de barra ou datamatrix (preconização Anvisa); e/ou Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotos sensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc; incluir instruções de administração, reconstituição e diluição: endovenoso, intramuscular, parental, diluição obrigatória, tempo mínima de administração, através de imagens impressas nas embalagens; Dar suporte à rastreabilidade; Sistema operativo da Impressora com licença sem custo adicional, pela vida útil do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão, apto para receber arquivos ponto e	UND	1	140.000,00	140.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		vírgula e arquivos de texto; Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares. Alimentadores do tipo: Discos, para atender no mínimo dois tamanhos de blisters e ampolas a partir de 0,5 OU esteira que atenda minimamente o mesmo quantitativo de medicamentos; alimentador de ampolas e frasco ampolas com autonomia de abastecimento mínimo de 100 ampolas e frasco ampolas. Insumos para no mínimo 100 mil unitarizações. As embalagens deverão receber impressão de alta qualidade, e capazes de receber informações impressas e de alta durabilidade, resistentes à manipulação pelo suor dos dedos, contato com água e/ou tempo de estocagem. O sistema deve permitir expansão e integração futura com alimentador de comprimido, corte automático de blister e impressão direto na forma farmacêutica. Alimentação elétrica Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
73	415928	Mesa Ginecológica: Estrutura: tubo aço Material leito: Chapa aço Inox, estofado em Courvin Tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem Material Porta-Coxa: Estofado Componentes Adicionais: gaveta em aço Inox. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	124	1.698,50	210.614,00
74	415922	Mesa de Mayo: material da estrutura tubular em aço inox, altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	250	350,00	87.500,00
75	421264	Maca clínica Material: Aço Inoxidável, Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: Suporte Soro Removível, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira, Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Colchonete. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	25	1.820,00	45.500,00
76	421129	Maca de resgate Material: Polietileno Tipo: Prancha Tamanho: Adulto Largura: Cerca De 0,40 M Formato: Pega Mãos Capacidade De Carga: Até 250 KG Componentes: Cinto "Tipo Aranha" Características Adicionais: Aberturas Oblongas Características Adicionais 01: Flutuante	UND	5	557,50	2.787,50
77	273379	Mesa cabeceira Material: Madeira Revestida C/ Fórmica, Tipo Gaveta: Deslizante C/ Trilhos Tipo Prateleiras: 1 Prateleira Na Parte Inferior, Tipo Puxadores: Anatômicos Em Metal, Características Adicionais: C/ 4 Rodízios Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	250	644,11	161.027,50
78	417574	Mesa cirúrgica elétrica com tração ortopédica Características mínimas: Mesa Cirúrgica Elétrica para uso em Cirurgia Geral, Bariátrica, Neurológica, Vascular, Gástrica, Plástica, Oncológica, Oftalmológica, Otorrinolaringológica, Ginecológica, Urológica, Proctológica, Ortopédica, Laparoscópica e Endoscópica; Capacidade de carga igual ou superior a 350 kg; Base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio com comando único; Estrutura física feita em material aço inox ou superior, e tampo da mesa cirúrgica em material radio transparente e livre de barras transversais, para permitir o uso de equipamentos com tecnologia de Raio-x; Tampo cirúrgico com no mínimo as seguintes partes: cabeceira, dorso, assento, placas de apoio para as pernas; Sistema de engate rápido para a cabeceira e placas de apoio para as pernas; Comprimento do tampo da mesa cirúrgica de 2050 mm (± 100 mm); Largura do tampo da mesa cirúrgica de 550 mm (± 50 mm); Sistema de movimentação eletrohidráulico com acionamento via comando digital dedicado, através de controle remoto, no mínimo para os seguintes movimentos: dorso, pernas, elevação, lateral,	UND	3	96.150,00	288.450,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>trendelemburg, retorno à posição inicial “0” e travamento/destravamento dos rodízios; Comandos eletrônicos por controle remoto e painel na mesa; Ajuste manual ou elétrico longitudinal de no mínimo 240 mm, e manual da cabeceira e placas de apoio para as pernas; Sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro hidráulicas; Altura do tampo, em relação ao piso, com faixa de ajuste no mínimo de 700 mm até 950 mm (± 50 mm); Movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa de ajuste no mínimo de 0 até 240 mm; Movimentação de inclinação frontal do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 20° para cima e 25° para baixo; Movimentação de inclinação lateral do tampo, em relação ao eixo horizontal de 15° para esquerda e direita; Movimentação do dorso do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 70° para cima e 25° para baixo; Movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 120° entre dorso e assento; Movimentação de flexão lombar, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 200° entre dorso e assento; Autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; Indicação para bateria com carga baixa; Tensão de Entrada 220V, 60 HZ; Acessórios: * 01 (um) Controle remoto retroiluminado, com todos os comandos digitais dos movimentos eletrohidráulicos, * 01 (um) Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas); * 01 (um) Conjunto de Colchonete para toda a extensão do Tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 60mm e revestimento que permita fácil assepsia; * 01 (um) Conjunto de Cinta para fixação do corpo; * 01 (um) Conjunto porta-coxa 2 unidades com elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Conjunto de ombreiras 2 unidades com elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Par de Conjunto de apoio para os Braços 2 unidades, com cinta de fixação e elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Conjunto ortopédico (fixado no tampo) com os itens: 02 (dois) tração de membros inferiores com extensor fixado no tampo e regulagem e trava de movimento giratório e rodízios, com coluna e trava de regulagem de altura, com bota e cintas para fixação dos pés com regulagem de posicionamento; 01 (um) extensor com apoio pélvico; 02 (dois) tração de membros superiores weinberger com regulagem de altura e posicionamento; * 01 (um) suporte para cirurgia de mão com regulagem de altura; * 01 (um) arco de narcose com elementos para fixação; * Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>				
79	82872	<p>Mesa para exame clínico com portas e gavetas em mdf. Mesa para exame clínico com portas e gavetas em mdf Maca em MDF de 15mm branco, com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana; Leito do estofado com espuma de Densidade D28. Revestimento do leito estofado em corvim preto. Cabeceira regulável por cremalheira. A maca possui um balcão com 02 portas centrais e 02 módulos de 03 gavetas laterais. Suporta até aproximadamente 350kg. Suporte para lençol. Garantia de 12 meses para qualquer defeito de fabricação. Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80cm x 0,60cm (C x A x L)</p>	UND	20	2.400,00	48.000,00
80	440806	<p>Microscópio. Tipo De Análise: Ótico. Tipo: Binocular. Aumento: com Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x. Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida. Adicional: Inclinação Até 30°. Garantia mínima de 12</p>	UND	5	2.524,00	12.620,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
81	458424	Microscópio cirúrgico Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas, de coluna, otorrinolaringológicas, ortopédicas e reconstrutivas com cabeça ótica que possua: Mobilidade com ajuste micrométrico da inclinação. Movimento horizontal e de inclinação, XY, microfocalização motorizada acionada por pedal ou manoplas de comando, binóculo inclinável de no mínimo 0 a 60 graus ou superior. Regulagem da distância interpupilar. Grande ocular de no mínimo 12,5x móveis, com ajuste de dioptrias e travas. Sistema de zoom motorizado, acionado por pedal multi-função ou manoplas de comando, com fator 1:6 ou 6:1 e objetiva variável com distância de trabalho que atenda no mínimo a faixa entre 225mm e 400mm. Ajuste de distância interpupilar de 55mm ou menor à 75mm ou superior. Campo de observação de 8mm ou maior a 78mm ou menor. Campo iluminado com diâmetro ajustável com o campo de visão e ajuste de intensidade da luz. Fonte de iluminação integrada, com ajuste de intensidade, conduzida por fibra ótica com sistema de troca rápida de lâmpada, com lâmpada de xenon de 180W e lâmpada reserva idêntica à principal ou sistema de iluminação com lâmpada de LED compatível em grau de luminescência. Kit carona binocular, com três eixos e giro de imagem de 360 graus com binóculo reto. Microscópio montado em estativa de solo com no mínimo 04 rodízios giratórios com sistema de freios eletromagnéticos ou mecânicos independentes; Sistema de balanceamento motorizado guiado ou automático, Sistema de sucção da capa cirúrgica, braço articulado com ajuste balanceado com movimentos de altura, comprimento e rotação. Monitor 24” ou maior touchscreen integrado à estativa para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo e ajuste da iluminação, e reset dos parâmetros de iluminação, zoom e focalização. Os ajustes dos parâmetros de zoom e focalização deverão ser realizados por controle do tipo joystick ou no próprio painel ou monitor integrado na estativa. Sistema de vídeo semi-integrado ou integrado à estativa, composto por câmera de alta resolução dentro do corpo do microscópio com cabos internos evitando danos aos cabos e a câmera, conexão wifi que permite a transmissão de imagem, divisor de luz que permite a utilização de dois sistemas de documentação. Módulo ou Módulos de fluorescência que atendam o uso para cirurgias vasculares e tumores; Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	3	29.375,00	88.125,00
82	458427	Microscópio Cirúrgico Especificações mínimas: Corpo de Microscópio com zoom motorizado apocromático com fator 1:6 ou 6:1, sistema de sistema de focalização automática, sem a necessidade de acionamento do botão de focalização no joystick, objetiva variável com faixa mínima de ajuste entre 225mm à 500mm, sem troca de objetiva, movimento XY motorizado controlado pelo joystick e pedal, divisor de raios integrado para coobservação (Carona) e Sistema Frente à Frente. Diafragma de campo luminoso com sistema de controle de abertura automático. Desbloqueio dos freios eletromagnéticos, controle do zoom, focalização XY, intensidade luminosa e navegação nas mãos através de Joystick multifuncional. Tela de no mínimo 22 polegadas integrada para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo. Controle das funções do aparelho e visualização dos valores da distância de trabalho, aumento (zoom) e intensidade luminosa, feitos através de tela touch screem. Estativa de Solo com freios eletromagnéticos em todos os eixos, braço com extensão máxima de 1.530mm, eixo central com rotação de 360 graus. Integração a rede hospitalar via interface LAN e Modem e DICOM. Sistema de Auto Balanceamento com acionamento através de um toque ou manual com assistente eletrônico. Sistema de Iluminação integrada com lâmpada de Xenon de no mínimo 300Watts com intensidade ajustável no	UND	1	2.791,00	2.791,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		joystick e lâmpada reserva LED ou Xenon de mesma potência com sistema semiautomático ou automático de troca de lâmpada em ambas versões. Ajuste automático da intensidade luminosa, com sistema de proteção para proteção para o paciente. Mini HD externo com conexão USB. Capa anti-poeira, para microscópio com dois tubos de coobservação e câmera, com protetor de lente de encaixe, sem a necessidade de fixação com elásticos, estéril e descartável caixa com 05 unidades. Cabo de ligação de rede e cabo de vídeo compatíveis com o sistema do microscópio. Ótica angulada para frente a frente e pedal de comando que permita acionar no mínimo as seguintes funções: ajuste de intensidade, zoom, focalização e movimento X/Y. Câmera de vídeo de alta resolução 3CCD ou sistema CMOs de alta resolução, compatível com as características óticas do microscópio, dentro do corpo do microscópio. Sistema integrado de gravação HD que permite armazenar imagens fixas e vídeo em HD interno, editar as imagens e vídeos e exportar através de 2 saídas USB. Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus. Faixa de foco entre 160 e 170mm, (02) Ocular grande angular 12,5x com ajuste de dioptria. Sistema de coobservação secundária (Carona) com inclinação e rotação nos 3 eixos e giro de imagem de 360 graus. Sistema de Vídeo Angiografia Digital dentro do corpo do microscópio, sem a necessidade de adaptador externo. Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. O sistema deve conter minimamente o microscópio cirúrgico com sistema de vídeo angiografia digital e sistema compatível para realizar neuronavegação.				
83	478942	Microscópio Laboratorial Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	UND	4	5.030,00	20.120,00
84	442257	Motor elétrico Cirúrgico Odontológico Com unidade de cristal piezoelétrico e ultrassom ciúrgico piezoelétrico, possuindo 12 pontas com sistema de irrigação: Composto de peça de mão cirúrgica com cabo de irrigação, para procedimentos cirúrgicos de corte, perfuração, desgaste ósseo e implantodontia. Possuir também programas para endodontia, periodontia e destútic. Realizar corte de estruturas durs mediante a vibração ultrassônica de um transdutor piezoelétrico. Características principais: não cortar tecido moles como: vasos, terminações nervosas ou de tecidos moles; cortar somente tecido duros; realizar cortes extremamente precisos, microelétricos e delicados de 60 a 200 microns; ausência de trepidação ou necessidade de força mecânica durante o corte. Frequência de 27 a 31 khz, tensão bivolt.	UND	4	718,00	2.872,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
85	427767	MOCHO - com encosto tipo sela, sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral, espuma de alta qualidade, com alta performance e durabilidade, suporta até 180 kg, com dimensão min 60 cm, max 70 cm de largura. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	23	483,00	11.109,00
86	612416	Nebulizador Portátil: Tipo: Ultrassônico de malha vibratória Modelo: Portátil, para inalação de medicamentos Ajuste: Modo contínuo e intermitente Material: Regulador com gabinete Plástico Componentes: com cabo Fonte de Energia: Fonte de alimentação e bateria recarregável. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	43	133,31	5.732,33
87	455192	Oftalmoscópio: Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: 5 Aberturas de diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	205	790,00	161.950,00
88	432759	OTOSCÓPIO - iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; leve, compacto e ergonômico; conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional não inclusa), espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, com cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa; cabo compatível com todas as cabeças omni 3000; não contém látex; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	200	530,00	106.000,00
89	299875	Oxímetro de pulso portátil. Visor tipo TFT mínima de 3,5 polegadas; apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica, carga da bateria, sensor desconectado, alarmes, função: adulto/pediátrico/neonato, Data/Hora; Ser portátil e leve, pesando entre 230 à 300 gramas. Possuir níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Possuir indicador luminoso de alerta. Possuir base de alimentação bivolt automático. Com bateria interna recarregável acoplada com autonomia mínima de 20 horas. Bateria de Lítio mínima de 2000mAh. Certificado pelo INMETRO. Acessórios inclusos:01 Oxímetro de Pulso Portátil,01 Sensor de SpO2 de dedo adulto, 01 capa de proteção em silicone, 01 Alça de mão, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC),01 manual de operação em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	148	890,00	131.720,00
90	421535	Placa aquecedora Diâmetro 14 cm peças /acessórios equipamentos especializados, equipamento laboratório, agitador magnético - com aquecimento. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	3	1.415,00	4.245,00
91	270925	Poltrona reclinável Acabamento: Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados, Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados , Aplicação: Hospitalar , Cor: Bege, dimensões aproximadas: Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74. POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL: Poltrona hospitalar reclinável. Poltrona hospitalar reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	150	1.200,00	180.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

92	481485	Poltrona hospitalar Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D33 com revestimento em Courvim de fácil assepsia. Poltrona Articulada Reclinável possui 04 posições comandadas por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteira plástica. Capacidade superior a 150 kg. Dimensões: Dimensões aproximadamente: Largura útil: 60 cm x Largura total: 82 cm x Comprimento (deitada): 166 cm. De cor rosa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	80	1.081,00	86.480,00
93	427815	Tábua de massagem cardíaca Comprimento: Cerca De 42 CM, Largura: Cerca De 42 CM Altura: Cerca De 0,6 CM, Material*: Polímero. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro	UND	10	217,50	2.175,00
94	407726	Suporte para soro Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla, Rodízios: Com Rodízios De 3", Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido, Ganchos: 4 Ganchos, Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	200	140,00	28.000,00
95	466474	Seladora: semi-automática de mesa. Equipamento para selagem de papel grau cirúrgico em material inoxidável, com acionamento automático, com no mínimo duas velocidades de selagem, controlador de temperatura digital e sistema para regulagem da pressão de selagem. Aquecimento por barra de alumínio, área mínima de solda: 40cm por 5mm. bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	16	942,68	15.082,88
96	434631	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes, pediátricos. Especificações mínimas: Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e proximal ou distal para pacientes pediátricos e adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação	UND	20	37.000,00	740.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		I:E,pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado OU EXTERNO ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.				
97	603087	Viscosímetro rotativo digital com display de cristal líquido, faixa de medição 100mPa.s a 100.000mPa.s. viscosímetro de stokes: com cronômetro e 5 sensores: composição: 01 tripé de ferro (até 3kg) com sapatas niveladoras; 01 cronômetro digital multifunções microcontrolado ; 01 fonte chaveada dc 12v/2a; 05 sensores fotoelétricos em gabinete plástico orifícios e porcas de fixação; 05 cabos de ligação para os sensores; 05 parafusos para fixação dos sensores e perfil metálico para fixação dos sensores e acessórios do viscosímetro (ou estruturas similares); 09 manípulo m5x16; pelo menos 01 suporte base para tubos de vidro; pelo menos 01 suporte guia para tubos de vidro; pelo menos 01 tubo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	1	7.262,00	7.262,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						8.051.103,29

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO III

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEPOIS DA BIPARTIÇÃO DOS ITENS EM COTAS (PRINCIPAL E RESERVADA)

Item	Catmat	Descrição da especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	427492	Adipômetro clínico padrão analógico: com base e hastes, fabricadas em metal leve e resistente, molas em aço zincado, baixa absorção de umidade, amplitude de no mínimo, 65 mm, unidade de medidas de 0,1mm, com área de contato de 90mm ² , e hastes com pressão de aproximadamente 10 g/mm ² . autocalibrável, equipamento acompanhado de estojo para proteção e transporte. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	18	393,60	7.084,80
2	408755	Agitador magnético com aquecimento Características Gerais: Agitador magnético com aquecimento. Capacidade total 10L. Faixa de velocidade: 100 a no mínimo 1800 RPM. Controle de velocidade: eletrônico. Superfície da placa aquecedora: alumínio fundido escovado. Temperatura máxima (placa): 360 °C. Potência: 550 W, no mínimo Motor: indução. Controle de temperatura: analógico, com variador eletrônico. Volume agitável: 50 a 10.000 ml. Dimensões da placa: 170 x 170 mm, ou diâmetro de 18 cm. Dimensões (LxPxA): 230 x 180 x 110 mm. Alimentação: 220 V, 60/50 Hz. Peso: 3 kg. Estrutura, construída em gabinete de aço carbono, com pintura eletrostática em epóxi branco é resistente a agressões químicas, nquanto que a plataforma, construída em alumínio escovado. Equipado com uma chave liga/desliga lateral e painel de comandos frontal em policarbonato, com knobs de ajustes individuais independentes para agitação e aquecimento e duas lâmpadas sinalizadoras (piloto) de funcionamento, uma para cada função. Possui manual de instruções em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	1.300,00	2.600,00
3	408751	Agitador tipo Kline Características Gerais: agitador magnético multifuncional tipo kline; dimensões externas aproximadas: 270 x 350 x 170 mm; tensão: 220 V; timer: de 0 a 120 minutos; faixa de ajuste: de 40 a 240 RPM: mesa de agitação de Aproximadamente 240 x 230 mm, apoiada sobre rolamento e revestida com borracha anti-derrapante; temperatura: 10 °C a 45 °C. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	2.728,61	5.457,22
4	616565	Aparelho de anestesia Especificações mínimas: Equipamento micro processado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente depressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de	UND	4	93.000,00	372.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), Pressão de Suporte (PS). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; PEEP. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, PEEP e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, auto claváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA				
5	616520	Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros Especificações mínimas: Equipamento micro processado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se oferta do sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e	UND	4	180.000,00	720.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O ₂ , Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 15 polegadas. Deverá monitorar CO ₂ , NO ₂ e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA				
6	304283	Aquecedor de fluidos de sangue Equipamento para aquecimento de Sangue e infusões; com ajuste de intervalo de temperatura mínimo de 35°C a 41°C; com sistema de controle de temperatura digital; com sistema de alarme digital, com indicação sonora e visual, que sinalize temperatura fora da faixa selecionada; Tempo de aquecimento: A partir de 20°C a 36°C em aproximadamente 2 minutos; Proteção de super-aquecimento e alarme de baixa temperatura; Possuir sistema de indicação do processo através de LEDs / Display; Proteção contra a entrada de líquidos; Grau de proteção contra choque elétrico: Classe I. Atender às exigências e padrões referentes à segurança elétrica de equipamentos eletromédicos - norma ABNT NBR; Tensão de Entrada: 100~240V/60Hz auto / consumo máximo: 80W. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	3.717,50	14.870,00
7	445191	Aparelho diagn / terap Tipo 1: Lanterna Clínica, Componentes 3: C/ Led Fonte Alimentação: À Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	5	99,12	495,60
8	432446	Aparelho iluminador transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos Material: Diodos Emissores De Luz Característica Adicional: Portátil. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	5	1.270,00	6.350,00
9	459191	Aspirador de secreção portátil hospitalar – aspirador cirúrgico Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clínicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização; Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente; Sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio fundido, apresentando elevado fluxo de ar e pressão de aspiração, aliado a alta durabilidade e baixo nível de atrito; Fácil manutenção; Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulação da sucção; Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada; Cabeçote alentado para maior dissipação de calor; Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura; Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg; Fluxo de ar: 25 litros / min.; Aspiração de água: 4 litros / min.; Válvula de segurança acionada por boia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote;	UND	20	2.437,95	48.759,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Funcionamento totalmente isento de óleo; Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alca de empunhadura na parte superior para locomoção; Pes antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas; Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
10	459188	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Descrição: Sistema de bomba, tipo pistão, totalmente isenta de óleo; Fluxo de ar mínimo de 15 litros por minuto; Vácuo: 0-620 mmHg; Peso máximo de 4.0kg; Frasco coletor de máximo de até 3 litros; possuir proteção antitransbordamento; Possuir botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Possuir visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Possuir filtro para proteção contra contaminação cruzada; Pedal de acionamento, não; acionamento através do botão liga/desliga; Possuir grau de proteção IP22. Alimentação Elétrica: DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Voltagem: 12V - DC; Bateria: Tipo de bateria: NiMH, Recarregável; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: mínima de 30min; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	10	2.100,00	21.000,00
11	444405	Autoclave material em aço inox do tipo horizontal, modelo: pré-vácuo operação automática, digital característica adicional: sistemas de secagem e segurança volume câmara: cerca de 40 litros composição: sensores temperatura e pressão, alarmes outros componentes: 1 porta. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	14	5.865,80	82.121,20
12	426048	Autoclave material em aço inox do tipo vertical, modelo gravitacional, operação automática, digital, volume câmara cerca de 150 litros, composição sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes 3 cestos, com impressora. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	14.700,00	29.400,00
13	460227	Balança analítica Digital , com capacidade máxima de 300g ou superior; Resolução mínima de 0,01g; Função de contagem; Display LCD com backlight; Ajuste na altura dos pés para nivelamento na bancada; Gabinete de alta resistência; Prato de pesagem; Capela protetora; Voltagem: 220V; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Certificado de calibração do INMETRO. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	1	5.495,00	5.495,00
14	427500	Banho-maria banho ultratermostático digital microprocessado, estrutura externa e tanque em aço inox 304, parte interna sem soldas com cantos arredondados, alças para transporte, torneira de drenagem da água, função de aquecimento e resfriamento, faixa de temperatura entre -20 e + 120°C, utiliza sensor de temperatura tipo "pt100", encapsulado em aço inoxidável e inoxidável com sensibilidade de +-0,1°C, lar blindada, aquecimento por meio de resistência tubular blindada, resistência acionada por chave estática para não causar interferência na rede, bomba de circulação externa com vazão de aproximadamente 6 litros por minuto, no mínimo, capacidade do tanque de aproximadamente 10 litros, unidade de refrigeração hermética de 1/3 hp com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000btu/hora, termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalho. Dimensões externas aproximadas (C x L x P): 48 x 58 x 67 cm; 220 volts. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	1.000,00	4.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
15	481483	Banqueta com material da estrutura em aço, com assento giratório, material da base do assento em aço com acabamento da estrutura em cromado, contendo diâmetro aproximadamente: Altura: 70 cm diâmetro Assento: 30 CM Características Adicionais: Sem Encosto. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	191	420,00	80.220,00
16	481483	Banqueta com material da estrutura em aço, com assento giratório, material da base do assento em aço com acabamento da estrutura em cromado, contendo diâmetro aproximadamente: Altura: 70 cm diâmetro Assento: 30 CM Características Adicionais: Sem Encosto. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	63	420,00	26.460,00
17	443178	Berço hospitalar aquecido Tipo: Aquecido Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática Componentes: Sistema Calor Irradiante Painel Controle: Ajuste Digital, Visor Iluminado Base Do Leito: Leito Mesa Acrílico, Elétrico Sensor: Sensores Temperatura Pés: Pés Rodízios Componentes 2: Colchão Acessórios: Suporte Soro, Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	08	23.800,00	190.400,00
18	443178	Berço hospitalar aquecido Tipo: Aquecido Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática Componentes: Sistema Calor Irradiante Painel Controle: Ajuste Digital, Visor Iluminado Base Do Leito: Leito Mesa Acrílico, Elétrico Sensor: Sensores Temperatura Pés: Pés Rodízios Componentes 2: Colchão Acessórios: Suporte Soro, Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	02	23.800,00	47.600,00
19	467359	Berço hospitalar com colchão, manual, com Cabeceira e peseira acionadas por 02 manivelas escamoteáveis; Confeccionado em chapa de aço carbono, Pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso; Grades laterais modelo guilhotina em inox dotadas de mecanismo inteligente que permite travamento e destravamento fácil e rápido nos movimentos de erguer e baixar; Cabeceira e Peseira removíveis, sendo de modelo vazado com estrutural em inox, com freios em diagonal; Comprimento aproximado de 1,30m a 1,55m; COR: Branco Acessório Incluso: Colchão hospitalar (D33) multimarca com espuma visco-elástica sensível a temperatura com capa em poliuretano resistente na cor azul a prova de fluidos, permeável ao calor proporcionando maior controle da umidade, translucido a raio-x, isento de látex e PVC, com alças laterais para facilitar o manuseio durante transporte e manipulação. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	75	1.250,00	93.750,00
20	467359	Berço hospitalar com colchão, manual, com Cabeceira e peseira acionadas por 02 manivelas escamoteáveis; Confeccionado em chapa de aço carbono, Pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso; Grades laterais modelo guilhotina em inox dotadas de mecanismo inteligente que permite travamento e destravamento fácil e rápido nos movimentos de erguer e baixar; Cabeceira e Peseira removíveis, sendo de modelo vazado com estrutural em inox, com freios em diagonal; Comprimento aproximado de 1,30m a 1,55m; COR: Branco Acessório Incluso: Colchão hospitalar (D33) multimarca com	UND	25	1.250,00	31.250,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		espuma visco-elástica sensível a temperatura com capa em poliuretano resistente na cor azul a prova de fluidos, permeável ao calor proporcionando maior controle da umidade, translucido a raio-x, isento de látex e PVC, com alças laterais para facilitar o manuseio durante transporte e manipulação. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA				
21	444802	Biombo com armação tubular, aço esmaltado, pés com ponteira, 03 (três) faces com rodízio, pintura eletrostática pó base epóxi. Tecido resistente na cor bege, medidas mínimas totalmente aberto 1,80m x 1,80m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	73	870,00	63.510,00
22	420318	Biombo plumbífero: biombo de proteção radiológica, em chumbo laminado, acabamento em chapa de aço ou laminado malaminico, branco, revestimento ou equivalência em chumbo 2mm, fixa, dimensões aproximadas de área de proteção: 2,10 x 0,8, com visor plumbífero de aproximadamente 10x15 cm e proteção equivalente a 2mm de chumbo. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	4.515,73	18.062,92
23	421327	Bomba de Infusão de Seringa. Material em policarbonato, tipo: volumétricas (linear), vazão: 0,1 a 1500 ml/h, administração: enteral/parenteral, características adicionais: alça para transporte, teclado de membrana, características adicionais 01: compatível com seringa, programação ml/h, gotas, volume/tempo, alarme: alarme, acessórios: bateria recarregável, dose: dose em mg, mcg, mmol e meq. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	6	4.199,00	25.194,00
24	459779	Bisturi elétrico (a partir de 151 w): Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação monopolar: monopolar, potência máxima corte monopolar: de 151 a 200 w, tipo de coagulação: coagulação e spray, tpo de corte: corte puro e no mínimo 3 mistos, modo de operação: bipolar e micro, outros componentes: alarme, memória, compatibilidade: compatível c, coagulador argônio. Descritivo Complementar: Gerador com potência de 300W, micro controlado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a ultima potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopolares e bipolar independentes, permite o uso de pedal monopolar e bipolar, permite o uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e videocirurgia), uma saída bipolar e	UND	2	19.000,00	38.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		uma entrada para uso de placas descartáveis. Especificação técnica do gerador: Corte Puro: 300W; Blend 1: 250W; Blend 2: 200W; Blend 3: 150W; Coagulação: 120W; Bipolar entre no mínimo 70W e no máximo 100W. Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 02 (dois) cabos para eletrodo de retorno paciente/placa e 02 adaptadores universal para cirurgia laparoscópica. Alimentação elétrica deve ser compatível com a rede de fornecimento de energia local. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
25	470959	Bisturi elétrico (até 150 w): Equipamento microprocessado com controle digital. Equipado com circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação. Potência, com controle digital e independentes, aproximada de corte até 150W, de blend 50W e Coagulação 25W. Frequência média de 442 kHz para corte e blend (modulado 30,3 kHz). Sistema de segurança para caso de romper a placa neutra, os circuitos são bloqueados. Teclas e pedais totalmente protegidos e a prova de líquidos; Saídas isoladas; Possibilidade de uso da placa neutra simples descartável. Acessível a rede elétrica automaticamente 110/220V. Acessórios: Cabo de placa neutra com placa neutra em inox, caneta padrão, cabo de força, eletrodos (1 kit de eletrodos de baixa, eletrodo tipo agulha, eletrodo tipo alça pequena, eletrodo tipo bola, eletrodo tipo faca). – tamanhos variados. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	3.500,12	14.000,48
26	406540	Bomba de infusão material em policarbonato, tipo: volumétricas (linear), administração: enteral/parenteral, características adicionais: alça para transporte, teclado de membrana, programação ml/h, gotas, volume/tempo, alarme: alarme, acessórios: permite a fixação de até 3 equipamentos, dose: dose em mg, mcg, mmol e meq, com uso de equipo universal. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	6	2.929,00	17.574,00
27	469577	Bomba à Vácuo Odontológica , bomba de vácuo filtrada, com potência mínima de 1/2 cv, com vácuo máximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	13	1.913,27	24.872,51
28	273929	Bomba Peristáltica peças e acessórios; tipo: 4 canais; vazão: 0,8 a 30 ml/min; tensão: 110/220 v; material: pinos e conexões aço inox 304, rotor central em; características adicionais: potenciômetro variação de velocidade. bastidor pin. bomba peristáltica, tipo: monocanal/multicanal; vazão: 0,85-861ml/min e multicanal 0,005-364 ml/min; temperatura operação 3 - 31°C a 80% ; 32-40°C até 50 % ; tensão 115v; frequência:100w 50/60hz;material:aço/rolamento aço inox; características adicionais: fluxo de bombeamento +ou5%, faixa de velocidade 10-120 rpm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	18.450,00	36.900,00
29	407740	Braçadeira para injeção uso pediátrico , material de confecção (estrutura apoio do braço) aço inoxidável tipo pedestal altura regulável. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	232,99	931,96
30	359365	Cabine Segurança Biológica. Tipo: Tipo B2 Material: Aço Inox. Tipo Filtro: Filtro Hepa Exaustão E Insuflação.	UND	3	38.831,11	116.493,33

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Características Adicionais: Nb-2,Nb-3. Classe: Classe Ii. Fluxo De Ar: S/Recirculação De Ar. Tipo Exaustor: Exaustão P/Fora Do Edifício. Componentes: Janela Corrediça,Lâmpada. Germicida,Luz Interna. Outros Componentes: Pré-Filtro,Tomada. Voltagem: 220 V. Com Certificação, Qualificação e calibração de Capela de Fluxo Laminar in loco, manutenção preventiva e corretiva com: substituição de filtros e lâmpadas (fluorescente e germicida) quando necessário; Verificação do padrão de comportamento de fluxo de extração; Monitoramento de temperatura e umidade durante os testes; Medição da saturação dos Filtros HEPA / ULPA; Ensaio de integridade dos filtros HEPA / ULPA; Contagem de partículas em suspensão no ar (Classificação);Medição de Velocidade e uniformidade do Fluxo de ar; Medição de temperatura e umidade relativa do ar; Medição de luminosidade; Medição de ruído; Medição do índice de saturação dos filtros HEPA; Ensaio de Integridade dos filtros HEPA; Contagem de partículas em suspensão, para classificação; Ensaio de Fumaça Ensaio de Linearidade – Paralelismo; Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida); Medição da velocidade e cálculo da vazão do fluxo de ar, Downflow; Qualificação de Operação (QO); Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida). Elaboração do Relatório de Conformidade; Emissão de laudos técnicos e certificado de Calibração. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL				
31	359365	Cabine Segurança Biológica. Tipo: Tipo B2 Material: Aço Inox. Tipo Filtro: Filtro Hepa Exaustão E Insuflação. Características Adicionais: Nb-2,Nb-3. Classe: Classe Ii. Fluxo De Ar: S/Recirculação De Ar. Tipo Exaustor: Exaustão P/Fora Do Edifício. Componentes: Janela Corrediça,Lâmpada. Germicida,Luz Interna. Outros Componentes: Pré-Filtro,Tomada. Voltagem: 220 V. Com Certificação, Qualificação e calibração de Capela de Fluxo Laminar in loco, manutenção preventiva e corretiva com: substituição de filtros e lâmpadas (fluorescente e germicida) quando necessário; Verificação do padrão de comportamento de fluxo de extração; Monitoramento de temperatura e umidade durante os testes; Medição da saturação dos Filtros HEPA / ULPA; Ensaio de integridade dos filtros HEPA / ULPA; Contagem de partículas em suspensão no ar (Classificação);Medição de Velocidade e uniformidade do Fluxo de ar; Medição de temperatura e umidade relativa do ar; Medição de luminosidade; Medição de ruído; Medição do índice de saturação dos filtros HEPA; Ensaio de Integridade dos filtros HEPA; Contagem de partículas em suspensão, para classificação; Ensaio de Fumaça Ensaio de Linearidade – Paralelismo; Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida); Medição da velocidade e cálculo da vazão do fluxo de ar, Downflow; Qualificação de Operação (QO); Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida). Elaboração do Relatório de Conformidade; Emissão de laudos técnicos e certificado de Calibração. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	1	38.831,11	38.831,11
32	431108	Cadeira de rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 200 KG. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	20	1.500,00	30.000,00
33	452265	Cadeira de rodas infantil manual adaptada Construída em alumínio; Cadeira de rodas infantil (tipo carrinho) Pintura epóxi;	UND	30	1.749,99	52.499,70

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Estrutura monobloco; Sistema de desmontagem rápida; Freios bilaterais; Sistema modular de assento e encosto em espuma de alta densidade; Abdutor removível com regulagem na profundidade; Encosto reclinável independente do assento, com acionamento no encosto da cadeira; Colete torácico quatro pontas para sustentação do tronco, tipo peiteira ou borboleta; Cinto pélvico ajustável; Manoplas individuais para condução de terceiros; Apoio de braço com regulagem de altura e removível; Protetor de roupas incorporado ao apoio de braço; Suporte de pedal removível na altura e removível; Apoio de pés tipo plataforma com fita de fixação; Roda antitombo; Tilt Capacidade aproximadamente de peso de 75kg; Largura aproximadamente do assento 30 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
34	411075	Cadeira de rodas manual adaptada – tipo padrão Construída em alumínio; Pintura epóxi; Estrutura dobrável em “X”; Sistema de desmontagem rápida; Freios Bilaterais; Sistema de assento e encosto almofadado em nylon; Manoplas individuais para condução de terceiros; Apoio de braço escamoteável; Protetor de roupas incorporado ao apoio de braço; Apoio de pés com regulagem de altura; Kit cintos de segurança para cadeira de rodas “H” – 4 pontos (cinto pélvico/cinto torácico) Roda antitombo; Capacidade de peso de 50 kg; Largura do assento 34 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	15	1.064,13	15.961,95
35	404744	Cama hospitalar em Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico/Hidráulica, Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha, Medidas aproximadas Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 1,00 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG Tipos de Acionamento: Controle Remoto Características Adicionais: Radio transparente Com Balança. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	27	16.658,00	449.766,00
36	404744	Cama hospitalar em Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico/Hidráulica, Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha, Medidas aproximadas Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 1,00 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG Tipos de Acionamento: Controle Remoto Características Adicionais: Radio transparente Com Balança. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	03	16.658,00	49.974,00
37	403759	Capela de fluxo laminar horizontal Especificações mínimas: Equipamento de fluxo unidirecional para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm.- Com registro na ANVISA; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	1	16.200,00	16.200,00
38	433496	Cardioversor (desfibrilador) modo automático e manual, recursos integrados: monitor c, ecg, spo2, mp transcutâneo, tipo	UND	09	18.175,00	163.575,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i: cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais: c, 12 derivações simultâneas, tipo módulo: portátil, tipo uso: uso adulto e pediátrico. Descrição complementar: Equipamento com tecnologia bifásica, microprocessado, portál, display de cristal liquido, monitor cardíaco, alarmes audiovisual, monitoração de ECG, com pás externas e adesivas; Comando podendo ser acionado pelas pás externas e automático: carga e disparo; memória de ecg; com módulo dea; com impressora; possui bateria; não possui pás internas; Gabinete construído em material de alto impacto com tratamento unidade. 87 an oxidação e corrosão e deve ser isolado eletricamente atendendo a ABNT NBR IEC 60601-1, com registro na ANVISA. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL				
39	433496	Cardioversor (desfibrilador) modo automático e manual, recursos integrados: monitor c, ecg, spo2, mp transcutâneo, tipo onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i: cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais: c, 12 derivações simultâneas, tipo módulo: portátil, tipo uso: uso adulto e pediátrico. Descrição complementar: Equipamento com tecnologia bifásica, microprocessado, portál, display de cristal liquido, monitor cardíaco, alarmes audiovisual, monitoração de ECG, com pás externas e adesivas; Comando podendo ser acionado pelas pás externas e automático: carga e disparo; memória de ecg; com módulo dea; com impressora; possui bateria; não possui pás internas; Gabinete construído em material de alto impacto com tratamento unidade. 87 an oxidação e corrosão e deve ser isolado eletricamente atendendo a ABNT NBR IEC 60601-1, com registro na ANVISA. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	03	18.175,00	54.525,00
40	327126	Cardioversor com carro de emergência Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Impressora térmica para impressão; Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; Possuir saída única para pás externas e pás adesivas; Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6” e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodomultifunção ou através das pás externas; Possuir oximetria de pulso para captação de baixa perfusão; Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado no momento para o modo DEA; Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas	UND	2	22.500,00	45.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>no painel frontal; O equipamento deve realizar auto-teste com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; Alimentação em rede elétrica 100 a 240V automático; Bateria recarregável de íon titio com autonomia mínima para 3 horas de monitorização de ECG ou mínimo de 100 choques de 200 Joules sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período; Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 4 horas para obtenção de 90% do total da carga ou um mínimo de 50 choques de 200 Joules em 4 horas de carga.” Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; Atender às exigências e padrões referentes à segurança elétrica de equipamentos eletromédicos; Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO: 2 (dois) conjuntos de pás externas; 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; 2 (dois) sensores SPO2 adulto, 5 (cinco) caixas contendo 50 eletrodos de ECG adesivos descartáveis: 1 (uma) bateria interna recarregável 50 (cinquenta) pás adesivas, 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; 1 (um) cabo de alimentação; 1 (um) manual de operação em português, 1(um) carro de emergência conforme abaixo: CARRO DE EMERGÊNCIA Estrutura em aço; No mínimo 04 gavetas em chapa de aço com puxador e trilho telescópico, com pelo menos 16 divisórias para medicação na primeira gaveta e lacre único para as gavetas; Suporte de oxigênio em chapa de aço com velcro para fixação do cilindro; Suporte para o cardioversor em chapa de aço; Suporte de soro com ajuste de regulagem de altura em aço e pelo menos dois ganchos; Tábua de massagem cardíaca em acrílico; Calha de tomadas com pelo menos 3 pontos e cabo de 3m; Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro e pelo menos 2 com travas; Dimensões aproximadas: Altura de 120 cm x Largura de 90 cm x Profundidade de 60 cm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó com tratamento anti-corrosão.</p> <p>Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>				
41	616831	<p>Cardioversor para unidade móvel de Urgência Descrição: Forma de Onda: Exponencial Truncada Bifásica, com compensação de voltagem e duração para a impedância do paciente. Proteção elétrica: entrada protegida contra impulsos de alta voltagem do desfibrilador de acordo com a norma IEC 60601-1. Classificação de Segurança: equipamento alimentado internamente. IEC 60601-1. Frequência Cardíaca: 20 para 300 BPM em exibição digital. Exibição do ECG: a informação do ECG é recebida das pás de terapia aplicadas às posições Anterolateral ou Anteroposterior, ou do cabo ECG de 3 fios em Derivação II. Controles On/Off: Controla o acionamento do aparelho. Choque: Controla a liberação da energia para desfibrilação. Teclas Multifuncionais: Utilizadas durante a configuração do aparelho ou uso com paciente: Analisar, Carregar e Desarmar. Tecla Menu: Utilizada para acessar recursos adicionais do aparelho. Indicador OK: Indica OK quando o último auto teste for completado com sucesso. Enquanto visível, todos os outros indicadores não são visíveis. Indicador de capacidade da bateria: Indicador segmentado que demonstra a capacidade da bateria. Capacidade de Memória: Duplo armazenamento do paciente. Mínimo de 40 minutos de ECG para o paciente atual. Relatório: ECG contínuo. Sumário dos eventos críticos de ressuscitação e as formas de onda ECG associadas. Relatório demarcações de tempo refletindo as atividades do operador e do aparelho. Relatório de atividades dos auto testes. Capacidade: Mínimo de 100 entradas de registros com marcações de tempo. Análise de dados: CODE-STAT 6.0 (mínimo) ou DATA Express 2.0 (mínimo). Comunicação: Transferência sem fio por infravermelho para um computador pessoal. Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (Li/MnO2), 12.0 V, 4.5 amp-horas. Com capacidade normalmente de 440 descargas de 200 Joules, 250 descargas de 360 Joules ou 1030 minutos de tempo operacional com uma bateria nova. Peso: 0,45 kg. Tempo de vida em Stand by: 05 anos. Resistente a condições ambientais: Impacto,</p>	UND	3	22.674,99	68.024,97

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Queda, Vibração, Umidade Relativa, Poeira / Água, etc. Características Físicas: 3,2 kg com bateria não recarregável e eletrodos REDI-PAK. Índice de proteção contra penetração de poeira/água (IPXX): IP55. Modo DEA: Sistema de Análise de ECG que avisa se um choque for apropriado, atende ao critério de identificação de ritmo especificado na DF80 e IEC 60601-2-4. No modo DEA, o aparelho somente permite a aplicação do choque se o sistema SAS recomendar a desfibrilação. Com uma bateria completamente carregada a temperatura ambiente normal e com os eletrodos conectados ao paciente, o aparelho fica pronto para aplicação do choque em 25 segundos. Sequência de energia: Múltiplos níveis, configuráveis de 150 a 360 joules. Modo MANUAL: Sequência de Energia: Libera energia nos níveis selecionados no Modo de Configuração. Tempo de carga: Com bateria completamente carregada. 200 joules em menos de 9 segundos (usual). 360 joules em menos de 15 segundos (usual). Modo ECG: Mostrador de ECG paciente: Fornece a exibição do ECG não-diagnóstico do ritmo cardíaco do paciente (somente derivação II). Acessórios que acompanham cada equipamento: 02 (Dois) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso adulto para desfibrilação; 02 (Dois) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso pediátrico; 01 (Uma) Bateria de Lítio Dióxido de Manganês(Li/MnO2) não recarregável; 01 (Uma) Bolsa de transporte; 01 (Um) Cabo de ECG de 03 vias; 01 (Um) Manual de instruções de operação do usuário impresso. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
42	415893	Carro de curativo: material de confecção em aço inoxidável com acessórios de balde e bacia. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	46	850,00	39.100,00
43	410760	Carro de emergência hospitalar Estrutura chapas de aço inoxidável, gavetas 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte suporte para monitor, base giratória, rodízios com rodízios, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de O ₂ , acessórios 02 trava de gavetas com lacre. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	2.281,23	9.124,92
44	414774	Carro maca avançado, com estrutura em tubos de aço com pintura eletrostática a pó. Leito articulável, com possibilidade de elevação e descida do leito, elevação de cabeceira, pernas e trendelemburg, pelo menos. Grades laterais em tubos de aço inox com sistema de engate rápido. Para-choque de borracha em toda a volta. Colchonete forrado em curvin com espuma de alta densidade com 8 cm de altura, pelo menos. Suporte para cilindro de oxigênio. Haste de soro inox com 2 ganchos. Rodízios de 123mm, no mínimo, com sistema de freios. Capacidade de carga de no mínimo 150 kg. Medidas mínimas do leito (interna) 1,80m X 0,55 m (C x L). Altura ajustável entre 0,60 m e 0,86 m, pelo menos. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	2.127,09	4.254,18
45	442253	Carro maca simples em material tubular em aço inox, acabamento das rodas termoplástica, rodas 4 rodízios de 5', freio nos 4 rodízios, comprimento aproximadamente até 1,90 m, largura cerca de 0,60 m, altura cerca de 0,80 m, capacidade de carga até 150 kg, componentes suporte soro removível, componentes 01 párachoque emborrachado, características adicionais cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01 grades laterais rebatíveis, acessórios leito fixo c/ colchão, courvin. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	4	1.098,50	4.394,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
46	447024	Carro para transporte de material Esterilizado com fechamentos laterais e traseiro em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Bandeja superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Três bandejas intermediárias em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Faixa verde indica va de material esterilizado. Uma porta frontal bipolar da com fecho po Cremona. Chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L com espessura de no mínimo 5mm, com dobras reba das e não cortantes. Puxador lateral em tubo de aço inox AISI 304 ou 304L; pára-choque em borracha sinté ca resistente ou PVC resistente ao redor de toda a bandeja inferior. Rodízios de no mínimo 12,5 cm de diâmetro com garfo e demais componentes metálicos em aço inoxidável AISI 304 ou 304L e banda de rodagem em poliuretano com núcleo de PVC ou banda de rodagem em Nylon 6, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento em diagonal, sendo essa trava confeccionada em Nylon 6. Rodízios com giro livre, ou seja, movimentos de 360°.Medidas aproximadas: Altura: 120 cm; Largura: 110 cm; Profundidade: 63 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	1.712,85	3.425,70
47	416184	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Até 3 terminais; Equipo tipo cart ou acoplado; Comando da cadeira: Pedal; Com cabeceira, refletor, cuba em porcelana ou cerâmica; Com seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação; Com unidade auxiliar (sugador) e mocho. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	19	18.254,50	346.835,50
48	416184	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Até 3 terminais; Equipo tipo cart ou acoplado; Comando da cadeira: Pedal; Com cabeceira, refletor, cuba em porcelana ou cerâmica; Com seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação; Com unidade auxiliar (sugador) e mocho. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	4	18.254,50	73.018,00
49	608558	Câmara para Conservação de Imunobiológicos - material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304, temperatura entre +2° c e + 8°c, possui circulação de ar forçado, sensores internos, possui discador de emergência, possui capacidade e quantidade contra porta sistema de emergência e de registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	10	12.000,00	120.000,00
50	608558	Câmara para Conservação de Imunobiológicos - material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304, temperatura entre +2° c e + 8°c, possui circulação de ar forçado, sensores internos, possui discador de emergência, possui capacidade e quantidade contra porta sistema de emergência e de registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	3	12.000,00	36.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

51	330346	Carro Limpeza: Material: Polipropileno Tipo: 4 Rodízios Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras) Diâmetro aproximado Comprimento: 126 CM Largura: 54 CM Altura: 98 CM Capacidade: 90 L Características Adicionais: Zíper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	7	1.205,00	8.435,00
52	415318	Centrífuga laboratorial para tubos e microplacas, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, programável, volume: até 750 ml, capacidade: até 4 unidades, rotação: até 15.000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °c, temporização: temporizador até 99 h, adicional: segurança tampa aberta, alarme de desbalanceamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	1	18.000,00	18.000,00
53	482803	Cilindro Gás: Material: Alumínio Capacidade Armazenagem: 10 litros Tipo Gás: Oxigênio Características Adicionais: Com regulador de pressão 0-4 L/Min. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	60	1.350,88	81.052,80
54	482803	Cilindro Gás: Material: Alumínio Capacidade Armazenagem: 10 litros Tipo Gás: Oxigênio Características Adicionais: Com regulador de pressão 0-4 L/Min. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA		2	1.350,88	2.701,76
55	440789	Coagulômetro Aparelho Controle Coagulação; Componentes: Leitor Óptico/Mecânico E Imunoturbidimetrica; Tensão Alimentação: 110/220 V. Aplicação: Medição De Tp/Ttpa/Fibrinogênio E Fatores; Frequência: 60 HZ ADENDO: Analisador de coagulação de bancada semi automatizado com o sistema de detecção eletromagnético baseado em viscosidade. Testes de baixo volume (até 1 ml), com temperatura de incubação a 37° C. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	1	8.090,00	8.090,00
56	482534	Conjunto de pistola de lavagem – Equipamento CME, operação: limpeza pressurizada, aplicação: p/ instrumental de material canulado, material: gabinete em aço inoxidável, painel controle: ajuste mecânico, adicional 1:c/ 3 pistolas, adicional 2:p/ água, ar comprimido e detergente, tipo uso: de parede manual em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	7	11.945,00	83.615,00
57	482534	Conjunto de pistola de lavagem – Equipamento CME, operação: limpeza pressurizada, aplicação: p/ instrumental de material canulado, material: gabinete em aço inoxidável, painel controle: ajuste mecânico, adicional 1:c/ 3 pistolas, adicional 2:p/ água, ar comprimido e detergente, tipo uso: de parede manual em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA		1	11.945,00	11.945,00
58	413219	Compressor de ar Odontológico: Capacidade Reservatório: Volume Interno até 40 litros Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva Voltagem: 110 V Componente Adicional: Válvula de Segurança, Manômetro, Dreno para Água Componentes Adicionais: Filtro de Ar. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação,	UND	20	2.745,00	54.900,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
59	383662	Criocautério Tipo dermatológico de nitrogênio, capacidade 500ml. ampola e sistema de válvula em aço inoxidável. kit com no mínimo 05 ponteiros. Tipo: Entrada Para Gás N2o/Co2 Componentes: Indicador Temperatura, Purga Automático Características Adicionais: Congelamento E Descongelamento Rápido Tipo Controle: Controle Por Pedal Acessórios: Mangueira De Exaustão, Conexão Mangueira. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	4.100,00	8.200,00
60	443856	Deionizador Equipamento diversos para serviços profissionais, voltagem: 110 v, material: pvc - cloreto de polivinila, características adicionais 1: acompanha cartucho resina, mangueira, duplo isolamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	2.022,66	4.045,32
61	615327	Desfibrilador Externo: Modelo: Desfibrilador Externo Automático – DEA Modo de funcionamento: Automático, semiautomático e manual Forma de onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio PCR com registro de eventos Autonomia da bateria (nº de choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência de dados: Com e sem fio. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	18	6.100,00	109.800,00
62	615327	Desfibrilador Externo: Modelo: Desfibrilador Externo Automático – DEA Modo de funcionamento: Automático, semiautomático e manual Forma de onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio PCR com registro de eventos Autonomia da bateria (nº de choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência de dados: Com e sem fio. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA		5	6.100,00	30.500,00
63	439053	Dermatoscópico: ajuste de foco e campo de visão com aumento de 10 vezes, lente de contato com escala e sem escala, iluminação branca e de alto brilho, halógeno / xênon, cabo em metal com superfície recartilhada, reostato para controle de intensidade da luz, abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo c. livre de látex. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	43	1.222,50	52.567,50
64	265597	Destilador de água com Capacidade mínima 5 l/h, Voltagem: 110 V Características Adicionais: com sistema de proteção contra falta D'Água Material: Aço Inoxidável. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	12	1.599,00	19.188,00
65	257323	Destilador de água com Capacidade mínima 30 l/h. Voltagem: 220 V. Características Adicionais: Com Dispositivo Eletromecânico Para Desligamento. Aplicação: Laboratório. Material: Aço Inoxidável. Tipo: De Piso. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	5.219,50	10.439,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: precao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

66	402046	Desfibrilador , tipo externo automático recursos integrados monitor ECG, tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 10, memória grava ECG, eventos, som ambiente, alimentação bateria lítio, capacidade bateria mínimo de 200 descargas, componente pás adesivas descartáveis, componentes adicionais tecla c/ mensagem de texto, características adicionais comando de voz, tipo módulo portátil, c/ alça transporte, maleta. Descrição detalhada: Desfibrilador externo automático Versão atual e uma tela de instruções de PCR, tecnologia de onda bifásica. Peso máximo 3,0kg, tamanho compactado para facilitar o transporte, bateria recarregável de lítium e fonte para alimentação, deve ser certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA/RMS. Sistema automático de avaliação da qualidade do sinal ECG dos pacientes, a integridade do contato do eletrodo e a impedância do paciente para determinar se a desfibrilação é necessária, com instruções visuais e comando de voz em português, com metrônomo para auxiliar a RCP, deve apresentar fácil operação com no máximo dois botões e seguir as diretrizes da AHA/ERC. O desfibrilador deve incluir dois tipos de eletrodos: Sendo 2 unidades de eletrodo adulto e uma unidade de eletrodo pediátrico. Deve, também, vir acompanhado de um estojo flexível para transporte, de suporte com gabinete de parede, de um sinalizador de parede triangular do DEA, de um cabo USB, de um software e de um kit de RPC. Garantia mínima de 5 anos, contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	8.300,00	33.200,00
67	433857	Detector Fetal: tipo de mesa com tecnologia digital e display. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	272	707,00	192.304,00
68	433857	Detector Fetal: tipo de mesa com tecnologia digital e display. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	90	707,00	63.630,00
69	442492	Dispositivo p/ medidas antropométricas adulto Tipo*: Tipo Balança C/ Régua Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Escala Graduação: C/ Escala Métrica - mm e cm Faixa Medição: Cerca De 2,0 M Componente I: C/ Visor Digital Componente Ii: Tapete De Borracha Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 300 KG. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	12	1.132,17	13.586,04
70	472668	Dispositivo p/ medidas antropométricas pediátrica Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	12	754,50	9.054,00
71	458264	Eletrocardiógrafo portátil Características: Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo. Modo de operação: Manual, automáticos, ritmo, selecionáveis. Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no Modo automático: 2,5 a 10 segundos. Registro através de impressora térmica de alta resolução possibilitando impressão dos 12 canais. Indicadores: rede elétrica, funcionamento de bateria, detecção da derivação, eletrodo solto, falta de papel, nível de carga da bateria, Bip QRS. Possuir capacidade de transferir via internet ou conexão USB. Itens Inclusos: 01 (um) Cabo paciente de 10 vias. 01 (um)	UND	35	4.600,00	161.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Conjunto de Eletrodos para membros. 01 (um) Conjunto de eletrodos precordiais. 01 (um) Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT. 05 (cinco) Bobinas de papel para registros de exames. 01 (um) Adaptador de alimentação. 01 (uma) Bateria de lítio recarregável. 01 (um) Manual do Usuário em Português. 01 (um) Software em Português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL				
72	458264	Eletrocardiógrafo portátil Características: Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo. Modo de operação: Manual, automáticos, ritmo, selecionáveis. Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no Modo automático: 2,5 a 10 segundos. Registro através de impressora térmica de alta resolução possibilitando impressão dos 12 canais. Indicadores: rede elétrica, funcionamento de bateria, detecção da derivação, eletrodo solto, falta de papel, nível de carga da bateria, Bip QRS. Possuir capacidade de transferir via internet ou conexão USB. Itens Inclusos: 01 (um) Cabo paciente de 10 vias. 01 (um) Conjunto de Eletrodos para membros. 01 (um) Conjunto de eletrodos precordiais. 01 (um) Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT. 05 (cinco) Bobinas de papel para registros de exames. 01 (um) Adaptador de alimentação. 01 (uma) Bateria de lítio recarregável. 01 (um) Manual do Usuário em Português. 01 (um) Software em Português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	11	4.600,00	50.600,00
73	352865	Endoscópio flexível (fibroendoscopia) Equipamento de utilização clínica, composto por endoscópio flexível, fonte de luz, equipado com seus respectivos acessórios, para observação do trato respiratório. Aplicação básica: Equipamento destinado a procedimentos e observação do trato respiratório em pacientes acometidos de traumas, possibilitando o domínio da intubação difícil. Fibrobroncoscópio com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo. Tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm. Dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura e desinfecção por Ácido Peracético. Devem acompanhar o equipamento: 01 um limpador de lente, 01 uma escova para limpeza, mala para transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 01 uma lâmpada reserva. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	11.000,00	22.000,00
74	606025	Endoscópio rígido Especificações mínimas: tipo Nefroscópio percutâneo autoclavável comprimento aproximado de 19 cm e dois conectores com Fonte de luz xênon; com lâmpada fria tipo Xênon com temperatura de cor aproximada de 6000K; Potência 300 W; Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa; indicação de intensidade e horas de utilização da lâmpada no painel frontal; Controlável através da cabeça da micro câmera; Acompanha 01 Cabo de luz de fibra óptica com comprimento mínimo de 2,5 m e 4.8mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatadores; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tridente de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca serrilhada de	UND	2	36.920,00	73.840,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades) uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40 cm, 3mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
75	309147	Endoscópio tipo vídeolaringoscópio , Especificações mínimas: autoclavável, ângulo visão: 70°, diâmetro: 10mm, acessórios: cabo de luz, empunhadura, zoom, comprimento: 195mm. Visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo 2,5polegadas com display colorido de alta qualidade, integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria recarregável, com autonomia de 60 minutos. Acessórios: 1 jogo de lâminas descartáveis, com 50 unidades no tamanho 3; 01 jogo de lâminas descartáveis, com 50 unidades, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte, bateria recarregável, carregador compatível com a rede de fornecimento de energia local (220V - 60hz). Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	16.700,00	33.400,00
76	473316	Escada hospitalar : Material: Estrutura em aço inoxidável Número degraus: 2 Revestimento degraus: Antiderrapante em alumínio Características Adicionais: Pés com ponteira de borracha. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	203	274,90	55.804,70
77	600428	Estadiômetro : material de confecção em alumínio. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	236	335,50	79.178,00
78	414627	Estufa de secagem e esterilização Capacidade 21 litros, display digital, temperatura de trabalho de ambiente até 200°, prateleiras removíveis, vedação na porta, estrutura interna em chapa de aço, times, termostato, saída de ar em orifício superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência técnica enquanto durar garantia. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	2.100,00	4.200,00
79	482054	Foco cirúrgico auxiliar - Tensão 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ. Potencia 250 VA. Fusível 5 x 20 mm T 3 , 15 A 250 V (IEC 60127). Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz. Sistema de iluminação com lâmpadas e iluminância de 30.000 Lux cada (a distância de 100 cm). Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas. Controle por membrana. Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Módulo de Emergência integrado ao equipamento ou gabinete principal com bateria de chumbo ácido estacionária de 12 v com autonomia aproximada de 01 a 02h30min horas dependendo do modelo do equipamento com a luz na intensidade máxima. Altura variável do holofote entre 1,50 a 1,80 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	13	1.941,15	25.234,95
80	482062	Foco cirúrgico de teto . Foco cirúrgico de teto com tecnologia LED, para todos os tipos procedimentos cirúrgicos. O equipamento deve possuir duas cúpulas com intensidade luminosa máxima de 160.000 Lux cada, com variação de intensidade luminosa mínima de 50.000 Lux máxima 160.000 Lux; com sistema eletrônico de controle no próprio braço. As cúpulas devem ser alumínio confeccionada com material que comprovadamente ajude na dissipação do calor. Deve possuir o modo endoscopia	UND	3	24.000,00	72.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		para uso com baixa luminosidade, mínima de <500 Lux. Com o objetivo de aumentar a vida útil dos componentes o foco cirúrgico deve possuir ajustes de diâmetro de campo iluminado eletrônico, com manutenção da iluminação central constante, não deve haver movimentação mecânica, articulações e ou peças móveis para esta finalidade; Deve possuir profundidade de Campo mínima de: 64cm. Deve possuir Índice restituição das cores de no mínimo (RA): 95; e possuir temperatura de cor mínima de aproximadamente 4.200°K. Para melhor atender o posicionamento em sala cirúrgica o equipamento deve possuir giro livre do braço da cúpula em relação ao braço de mola; giro livre do braço de mola em relação a estrutura e o giro livre de toda estrutura. O conjunto de LEDs deve possuir vida útil de no mínimo 50.000 horas, comprovados. O Foco cirúrgico deve possuir as seguintes certificações de qualidade e registros: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Errata 1:2013 e registro na ANVISA. O design do Foco cirúrgico deve contribuir para não alterar o fluxo laminar do teto ventilado. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 3 manoplas de manuseio de fácil remoção e higienização, reutilizáveis. Manual de instrução em Português. Deve Possuir registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
81	482046	Foco Refletor Ambulatorial: Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca de 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida e Parte Superior Flexível Cromadas rodízios: Base Metálica, com Pintura Epóxi, com Rodízios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	190	478,50	90.915,00
82	482046	Foco Refletor Ambulatorial: Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca de 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida e Parte Superior Flexível Cromadas rodízios: Base Metálica, com Pintura Epóxi, com Rodízios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	12	478,50	5.742,00
83	383997	Lavadora de endoscópio Microprocessada, para desinfecção de endoscópios. Deve Permitir Programas de Desinfecção. Possuir tecnologia de desinfecção através de água e produto(s) de lavagem/desinfecção, com as seguintes fases mínimas: lavagem, desinfecção, enxágue e secagem. Permitir o uso dos seguintes produtos desinfetantes: glutaraldeído e ácido Peracético. Permitir a desinfecção no mínimo de Videogastrosópios, Videocolonosópios, Videobroncosópios, Videoduodenosópios e Videorinolaringosópios. Possuir Painel de Comando, com Tela LCD, para seleção do Programa de Desinfecção. Possuir Programas de Desinfecção pré-configurados. Permitir o ajuste digital dos parâmetros dos Programas de Desinfecção. Possuir Impressora, acoplada ao equipamento, e que imprima no mínimo as fases do ciclo com respectivas data e hora. Possuir Sistema de Limpeza Automática do Reservatório de Produto Desinfetante, da Cuba de Desinfecção de Endoscópios e das Mangueiras de Desinfecção dos Canais de Endoscópios. Possuir Sistema de Proteção que realize teste de infiltração nos endoscópios antes de iniciar os Programas de Desinfecção, abortando o início do programa em caso de resultado positivo; Possuir Sistema de Teste de Infiltração integrado ao equipamento. Possuir Sistema de Reutilização do produto desinfetante. Com Alarmes (Visual e Sonoro). Possuir Sistema de Aviso que sinalize quando o produto desinfetante atingir o seu prazo de validade. Possuir Sistema de Aviso que sinalize o número de ciclos de desinfecção do produto desinfetante. Possuir Sistema de Aviso que sinalize o final	UND	1	53.900,00	53.900,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		da execução dos Programas de Desinfecção. Possuir Sistema de Aviso que sinalize a falta de água. Sistema de Alimentação Elétrica. Tensão de Entrada 220V ± 10%, 60Hz. Acessórios: Cavalete de Água para montagem em parede, com Pré-Filtro de 5 Micra, manômetro para leitura de pressão na linha de abastecimento, registro esfera, e capacidade suficiente para operação do equipamento; 100 Bobinas de Papel para Impressora; 10 Fitas de Impressão para Impressora (caso seja Impressora Matricial); Todos os itens/acessórios/componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas. Exigências técnicas ou normativas: Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 60601-2-25 e ABNT NBR 60601-2-51; Equipamento no mínimo Tipo BF e Classe de proteção II; Exigências complementares: a) Instalação; b) Treinamento Operacional. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
84	425533	Lavadora de Roupas Hospitalar Lavadora Extratora Horizontal Hospitalar com Barreira, capacidade 50 KG. Especificação: Lavadora horizontal hospitalar 50 kg de roupa seca p/operação com 02 portas com barreira sanitária, painel de comando, laterais em aço carbono tratadas quimicamente e com pintura epóxi; corpo externo, cesto interno e coifa de separação de ambientes em aço inoxidável AISI 304, Dreno através de válvula elétrica, sistema de transmissão através de caixa de redução (coroa de bronze e eixo sem-fim) polia e correias em V, comando de operação manual, dotado de timer c/ alarme e inversor de frequência, sistema de segurança de acordo com NR-12, potência do motor de acionamento 3,0 CV; Tensão de Alimentação 220/380 V trifásico. Instalado/Montagem do Equipamento e Treinamento para operação do produto, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12(doze) meses ou superior e o equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. voltagem: 220/380v. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	2	74.950,00	149.900,00
85	440804	Lupa de mesa e bancada profissional Led bivolt mod. Lp-700 com aumento de 8x a lupa de Mesa e Bancada mod. LB-700 possui lente de cristal óptico com 127mm e aumento de 8X. Conta com braço articulável, iluminação por 60 leds de 12 W de potência e alimentação bivolt de 100 V ~ 240 V em 50/60 Hz. Perfeita para o uso em diversas áreas como eletrônica, relojoarias, podologia entre outras várias aplicações, com riqueza de detalhes. Estrutura metálica Braço regulável e articulável Fixação: fixador para bancada tipo morsa Iluminação: Lâmpada Led de cor branca, protegida por acrílico. Tampa protetora para a lente Fator de ampliação: 8x (oito vezes) Potência: 12 Watts Alimentação: Bivolt 100 V ~ 240 V Cor do conjunto: branca Diâmetro de lente: 127 mm Temperatura de operação: 5 °C ~40 °C. Umidade de operação: 95 % Peso: 3,2 kg Medidas: 365 mm x 410 mm x 410 mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	652,49	2.609,96
86	325515	Máquina Unitarizadora de Medicamentos Sistema para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas, kits). Com processo de embalagem, selagem, rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos, frasco ampolas e manual e semi-automático para kits. Estrutura do equipamento em alumínio e/ou aço inoxidável, com gabinete de controle elétrico com chave, com quatro rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava. Tubo de descida em aço inoxidável. Duas bandejas, uma para alimentações e outra para recepção de medicamentos unitarizados. Sistema de Corte das Embalagens: Sistema de embalagem hermético ou vedado; com definição do tamanho da embalagem no painel da	UND	1	140.000,00	140.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		máquina. Sistema de segurança que evite quebra de produtos. Capacidade do Sistema: Identificar medicamentos com impressão através de código de barra ou datamatrix (preconização Anvisa); e/ou Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotos sensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc; incluir instruções de administração, reconstituição e diluição: endovenoso, intramuscular, parental, diluição obrigatória, tempo mínima de administração, através de imagens impressas nas embalagens; Dar suporte à rastreabilidade; Sistema operativo da Impressora com licença sem custo adicional, pela vida útil do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto; Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares. Alimentadores do tipo: Discos, para atender no mínimo dois tamanhos de blisters e ampolas a partir de 0,5 OU esteira que atenda minimamente o mesmo quantitativo de medicamentos; alimentador de ampolas e frasco ampolas com autonomia de abastecimento mínimo de 100 ampolas e frasco ampolas. Insumos para no mínimo 100 mil unitarizações. As embalagens deverão receber impressão de alta qualidade, e capazes de receber informações impressas e de alta durabilidade, resistentes à manipulação pelo suor dos dedos, contato com água e/ou tempo de estocagem. O sistema deve permitir expansão e integração futura com alimentador de comprimido, corte automático de blister e impressão direto na forma farmacêutica. Alimentação elétrica Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA				
87	415928	Mesa Ginecológica: Estrutura: tubo aço Material leito: Chapa aço Inox, estofado em Courvin Tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem Material Porta-Coxa: Estofado Componentes Adicionais: gaveta em aço Inox. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	93	1.698,50	157.960,50
88	415928	Mesa Ginecológica: Estrutura: tubo aço Material leito: Chapa aço Inox, estofado em Courvin Tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem Material Porta-Coxa: Estofado Componentes Adicionais: gaveta em aço Inox. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	31	1.698,50	52.653,50
89	415922	Mesa de Mayo: material da estrutura tubular em aço inox, altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	240	350,00	84.000,00
90	415922	Mesa de Mayo: material da estrutura tubular em aço inox, altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	10	350,00	3.500,00
91	421264	Maca clínica Material: Aço Inoxidável, Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: Suporte Soro Removível, Características Adicionais:	UND	25	1.820,00	45.500,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Cabeceira Regulável Por Cremalheira, Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Colchonete. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
92	421129	Maca de resgate Material: Polietileno Tipo: Prancha Tamanho: Adulto Largura: Cerca De 0,40 M Formato: Pega Mãos Capacidade De Carga: Até 250 KG Componentes: Cinto "Tipo Aranha" Características Adicionais: Aberturas Oblongas Características Adicionais 01: Flutuante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	5	557,50	2.787,50
93	273379	Mesa cabeceira Material: Madeira Revestida C/ Fórmica, Tipo Gaveta: Deslizante C/ Trilhos Tipo Prateleiras: 1 Prateleira Na Parte Inferior, Tipo Puxadores: Anatômicos Em Metal, Características Adicionais: C/ 4 Rodízios Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	188	644,11	121.092,68
94	273379	Mesa cabeceira Material: Madeira Revestida C/ Fórmica, Tipo Gaveta: Deslizante C/ Trilhos Tipo Prateleiras: 1 Prateleira Na Parte Inferior, Tipo Puxadores: Anatômicos Em Metal, Características Adicionais: C/ 4 Rodízios Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	62	644,11	39.934,82
95	417574	Mesa cirúrgica elétrica com tração ortopédica Características mínimas: Mesa Cirúrgica Elétrica para uso em Cirurgia Geral, Bariátrica, Neurológica, Vascular, Gástrica, Plástica, Oncológica, Oftalmológica, Otorrinolaringológica, Ginecológica, Urológica, Proctológica, Ortopédica, Laparoscópica e Endoscópica; Capacidade de carga igual ou superior a 350 kg; Base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio com comando único; Estrutura física feita em material aço inox ou superior, e tampo da mesa cirúrgica em material radio transparente e livre de barras transversais, para permitir o uso de equipamentos com tecnologia de Raio-x; Tampo cirúrgico com no mínimo as seguintes partes: cabeceira, dorso, assento, placas de apoio para as pernas; Sistema de engate rápido para a cabeceira e placas de apoio para as pernas; Comprimento do tampo da mesa cirúrgica de 2050 mm (± 100 mm); Largura do tampo da mesa cirúrgica de 550 mm (± 50 mm); Sistema de movimentação eletrohidráulico com acionamento via comando digital dedicado, através de controle remoto, no mínimo para os seguintes movimentos: dorso, pernas, elevação, lateral, trendelemburg, retorno à posição inicial “0” e travamento/destravamento dos rodízios; Comandos eletrônicos por controle remoto e painel na mesa; Ajuste manual ou elétrico longitudinal de no mínimo 240 mm, e manual da cabeceira e placas de apoio para as pernas; Sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro hidráulicas; Altura do tampo, em relação ao piso, com faixa de ajuste no mínimo de 700 mm até 950 mm (± 50 mm); Movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa de ajuste no mínimo de 0 até 240 mm; Movimentação de inclinação frontal do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 20° para cima e 25° para baixo; Movimentação de inclinação lateral do tampo, em relação ao eixo horizontal de 15° para esquerda e direita;	UND	3	96.150,00	288.450,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Movimentação do dorso do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 70° para cima e 25° para baixo; Movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 120° entre dorso e assento; Movimentação de flexão lombar, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 200° entre dorso e assento; Autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; Indicação para bateria com carga baixa; Tensão de Entrada 220V, 60 HZ; Acessórios: * 01 (um) Controle remoto retroiluminado, com todos os comandos digitais dos movimentos eletrohidráulicos, * 01 (um) Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas); * 01 (um) Conjunto de Colchonete para toda a extensão do Tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 60mm e revestimento que permita fácil assepsia; * 01 (um) Conjunto de Cinta para fixação do corpo; * 01 (um) Conjunto porta-coxa 2 unidades com elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Conjunto de ombreiras 2 unidades com elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Par de Conjunto de apoio para os Braços 2 unidades, com cinta de fixação e elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Conjunto ortopédico (fixado no tampo) com os itens: 02 (dois) tração de membros inferiores com extensor fixado no tampo e regulagem e trava de movimento giratório e rodízios, com coluna e trava de regulagem de altura, com bota e cintas para fixação dos pés com regulagem de posicionamento; 01 (um) extensor com apoio pélvico; 02 (dois) tração de membros superiores weinberger com regulagem de altura e posicionamento; * 01 (um) suporte para cirurgia de mão com regulagem de altura; * 01 (um) arco de narcose com elementos para fixação; * Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA				
96	82872	Mesa para exame clínico com portas e gavetas em mdf. Mesa para exame clínico com portas e gavetas em mdf Maca em MDF de 15mm branco, com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana; Leito do estofado com espuma de Densidade D28. Revestimento do leito estofado em corvim preto. Cabeceira regulável por cremalheira. A maca possui um balcão com 02 portas centrais e 02 módulos de 03 gavetas laterais. Suporta até aproximadamente 350kg. Suporte para lençol. Garantia de 12 meses para qualquer defeito de fabricação. Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80cm x 0,60cm (C x A x L). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	20	2.400,00	48.000,00
97	440806	Microscópio. Tipo De Análise: Ótico. Tipo: Binocular. Aumento: com Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x. Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida. Adicional: Inclinação Até 30°. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	5	2.524,00	12.620,00
98	458424	Microscópio cirúrgico Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas, de coluna, otorrinolaringológicas, ortopédicas e reconstrutivas com cabeça ótica que possua: Mobilidade com ajuste micrométrico da inclinação. Movimento horizontal e de inclinação, XY, microfocalização motorizada acionada por pedal ou manoplas de comando, binóculo inclinável de no mínimo 0 a 60 graus ou superior. Regulagem da distância interpupilar. Grande ocular de no mínimo 12,5x móveis, com ajuste de dioptrias e travas. Sistema de zoom motorizado, acionado por pedal multi-função ou manoplas de comando, com fator 1:6 ou	UND	3	29.375,00	88.125,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		6:1 e objetiva variável com distância de trabalho que atenda no mínimo a faixa entre 225mm e 400mm. Ajuste de distância interpupilar de 55mm ou menor à 75mm ou superior. Campo de observação de 8mm ou maior a 78mm ou menor. Campo iluminado com diâmetro ajustável com o campo de visão e ajuste de intensidade da luz. Fonte de iluminação integrada, com ajuste de intensidade, conduzida por fibra ótica com sistema de troca rápida de lâmpada, com lâmpada de xenon de 180W e lâmpada reserva idêntica à principal ou sistema de iluminação com lâmpada de LED compatível em grau de luminescência. Kit carona binocular, com três eixos e giro de imagem de 360 graus com binóculo reto. Microscópio montado em estativa de solo com no mínimo 04 rodízios giratórios com sistema de freios eletromagnéticos ou mecânicos independentes; Sistema de balanceamento motorizado guiado ou automático, Sistema de sucção da capa cirúrgica, braço articulado com ajuste balanceado com movimentos de altura, comprimento e rotação. Monitor 24” ou maior touchscreen integrado à estativa para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo e ajuste da iluminação, e reset dos parâmetros de iluminação, zoom e focalização. Os ajustes dos parâmetros de zoom e focalização deverão ser realizados por controle do tipo joystick ou no próprio painel ou monitor integrado na estativa. Sistema de vídeo semi-integrado ou integrado à estativa, composto por câmera de alta resolução dentro do corpo do microscópio com cabos internos evitando danos aos cabos e a câmera, conexão wifi que permite a transmissão de imagem, divisor de luz que permite a utilização de dois sistemas de documentação. Módulo ou Módulos de fluorescência que atendam o uso para cirurgias vasculares e tumores; Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA				
99	458427	Microscópio Cirúrgico Especificações mínimas: Corpo de Microscópio com zoom motorizado apocromático com fator 1:6 ou 6:1, sistema de sistema de focalização automática, sem a necessidade de acionamento do botão de focalização no joystick, objetiva variável com faixa mínima de ajuste entre 225mm à 500mm, sem troca de objetiva, movimento XY motorizado controlado pelo joystick e pedal, divisor de raios integrado para coobservação (Carona) e Sistema Frente à Frente. Diafragma de campo luminoso com sistema de controle de abertura automático. Desbloqueio dos freios eletromagnéticos, controle do zoom, focalização XY, intensidade luminosa e navegação nas mãos através de Joystick multifuncional. Tela de no mínimo 22 polegadas integrada para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo. Controle das funções do aparelho e visualização dos valores da distância de trabalho, aumento (zoom) e intensidade luminosa, feitos através de tela touch screen. Estativa de Solo com freios eletromagnéticos em todos os eixos, braço com extensão máxima de 1.530mm, eixo central com rotação de 360 graus. Integração a rede hospitalar via interface LAN e Modem e DICOM. Sistema de Auto Balanceamento com acionamento através de um toque ou manual com assistente eletrônico. Sistema de Iluminação integrada com lâmpada de Xenon de no mínimo 300Watts com intensidade ajustável no joystick e lâmpada reserva LED ou Xenon de mesma potência com sistema semiautomático ou automático de troca de lâmpada em ambas versões. Ajuste automático da intensidade luminosa, com sistema de proteção para proteção para o paciente. Mini HD externo com conexão USB. Capa anti-poeira, para microscópio com dois tubos de coobservação e câmera, com protetor de lente de encaixe, sem a necessidade de fixação com elásticos, estéril e descartável caixa com 05 unidades. Cabo de ligação de rede e cabo de vídeo compatíveis com o sistema do microscópio. Ótica angulada para frente a frente e pedal de comando que permita acionar no mínimo as seguintes funções: ajuste de intensidade, zoom, focalização e movimento X/Y. Câmera de vídeo de alta resolução 3CCD ou sistema CMOs de alta	UND	1	2.791,00	2.791,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.mbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		resolução, compatível com as características óticas do microscópio, dentro do corpo do microscópio. Sistema integrado de gravação HD que permite armazenar imagens fixas e vídeo em HD interno, editar as imagens e vídeos e exportar através de 2 saídas USB. Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus. Faixa de foco entre 160 e 170mm, (02) Ocular grande angular 12,5x com ajuste de dioptria. Sistema de coobservação secundária (Carona) com inclinação e rotação nos 3 eixos e giro de imagem de 360 graus. Sistema de Vídeo Angiografia Digital dentro do corpo do microscópio, sem a necessidade de adaptador externo. Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. O sistema deve conter minimamente o microscópio cirúrgico com sistema de vídeo angiografia digital e sistema compatível para realizar neuronavegação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
100	478942	Microscópio Laboratorial Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	5.030,00	20.120,00
101	442257	Motor elétrico Cirúrgico Odontológico Com unidade de cristal piezoelétrico e ultrassom ciúrgico piezoelétrico, possuindo 12 pontas com sistema de irrigação: Composto de peça de mão cirúrgica com cabo de irrigação, para procedimentos cirúrgicos de corte, perfuração, desgaste ósseo e implantodontia. Possuir também programas para endodontia, periodontia e destístic. Realizar corte de estruturas durs mediante a vibração ultrassônica de um transdutor piezoelétrico. Características principais: não cortar tecido moles como: vasos, terminações nervosas ou de tecidos moles; cortar somente tecido duros; realizar cortes extremamente precisos, microelétricos e delicados de 60 a 200 microns; ausência de trepidação ou necessidade de força mecânica durante o corte. Frequência de 27 a 31 khz, tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	718,00	2.872,00
102	427767	MOCHO - com encosto tipo sela, sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral, espuma de alta qualidade, com alta performance e durabilidade, suporta até 180 kg, com dimensão min 60 cm, max 70 cm de largura. Garantia mínima	UND	23	483,00	11.109,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP				
103	612416	Nebulizador Portátil: Tipo: Ultrassônico de malha vibratória Modelo: Portátil, para inalação de medicamentos Ajuste: Modo contínuo e intermitente Material: Regulador com gabinete Plástico Componentes: com cabo Fonte de Energia: Fonte de alimentação e bateria recarregável. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	43	133,31	5.732,33
104	455192	Oftalmoscópio: Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: 5 Aberturas de diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	154	790,00	121.660,00
105	455192	Oftalmoscópio: Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: 5 Aberturas de diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	51	790,00	40.290,00
106	432759	OTOSCÓPIO - iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; leve, compacto e ergonômico; conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional não inclusa), espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, com cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa; cabo compatível com todas as cabeças omni 3000; não contém látex; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	180	530,00	95.400,00
107	432759	OTOSCÓPIO - iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; leve, compacto e ergonômico; conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional não inclusa), espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, com cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa; cabo compatível com todas as cabeças omni 3000; não contém látex; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	20	530,00	10.600,00
108	299875	Oxímetro de pulso portátil. Visor tipo TFT mínima de 3,5 polegadas; apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica, carga da bateria, sensor desconectado, alarmes, função: adulto/pediátrico/neonato, Data/Hora; Ser portátil e leve, pesando entre 230 à 300 gramas. Possuir níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Possuir indicador luminoso de alerta. Possuir	UND	111	890,00	98.790,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		base de alimentação bivolt automático. Com bateria interna recarregável acoplada com autonomia mínima de 20 horas. Bateria de Lítio mínima de 2000mAh. Certificado pelo INMETRO. Acessórios inclusos:01 Oxímetro de Pulso Portátil,01 Sensor de SpO2 de dedo adulto, 01 capa de proteção em silicone, 01 Alça de mão, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC),01 manual de operação em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL				
109	299875	Oxímetro de pulso portátil. Visor tipo TFT mínima de 3,5 polegadas; apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica, carga da bateria, sensor desconectado, alarmes, função: adulto/pediátrico/neonato, Data/Hora; Ser portátil e leve, pesando entre 230 à 300 gramas. Possuir níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Possuir indicador luminoso de alerta. Possuir base de alimentação bivolt automático. Com bateria interna recarregável acoplada com autonomia mínima de 20 horas. Bateria de Lítio mínima de 2000mAh. Certificado pelo INMETRO. Acessórios inclusos:01 Oxímetro de Pulso Portátil,01 Sensor de SpO2 de dedo adulto, 01 capa de proteção em silicone, 01 Alça de mão, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC),01 manual de operação em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	37	890,00	32.930,00
110	421535	Placa aquecedora Diâmetro 14 cm peças /acessórios equipamentos especializados, equipamento laboratório, agitador magnético - com aquecimento. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	3	1.415,00	4.245,00
111	270925	Poltrona reclinável Acabamento: Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados, Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulado , Aplicação: Hospitalar , Cor: Bege, dimensões aproximadas: Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74. POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL: Poltrona hospitalar reclinável. Poltrona hospitalar reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	113	1.200,00	135.600,00
112	270925	Poltrona reclinável Acabamento: Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados, Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulado , Aplicação: Hospitalar , Cor: Bege, dimensões aproximadas: Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74. POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL: Poltrona hospitalar reclinável. Poltrona hospitalar reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	37	1.200,00	44.400,00
113	481485	Poltrona hospitalar Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D33 com revestimento em Courvim de fácil assepsia. Poltrona Articulada Reclinável possui 04 posições comandadas por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla	UND	75	1.081,00	81.075,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		plástica, com trava (sob assento). Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteira plástica. Capacidade superior a 150 kg. Dimensões: Dimensões aproximadamente: Largura útil: 60 cm x Largura total: 82 cm x Comprimento (deitada): 166 cm. De cor rosa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL				
114	481485	Poltrona hospitalar Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D33 com revestimento em Courvim de fácil assepsia. Poltrona Articulada Reclinável possui 04 posições comandadas por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteira plástica. Capacidade superior a 150 kg. Dimensões: Dimensões aproximadamente: Largura útil: 60 cm x Largura total: 82 cm x Comprimento (deitada): 166 cm. De cor rosa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	5	1.081,00	5.405,00
115	427815	Tábua de massagem cardíaca Comprimento: Cerca De 42 CM, Largura: Cerca De 42 CM Altura: Cerca De 0,6 CM, Material*: Polímero. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	10	217,50	2.175,00
116	407726	Suporte para soro Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla, Rodízios: Com Rodízios De 3", Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido, Ganchos: 4 Ganchos, Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	200	140,00	28.000,00
117	466474	Seladora: semi-automática de mesa. Equipamento para selagem de papel grau cirúrgico em material inoxidável, com acionamento automático, com no mínimo duas velocidades de selagem, controlador de temperatura digital e sistema para regulagem da pressão de selagem. Aquecimento por barra de alumínio, área mínima de solda: 40cm por 5mm. bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	16	942,68	15.082,88
118	434631	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes, pediátricos. Especificações mínimas: Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo	UND	18	37.000,00	666.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e proximal ou distal para pacientes pediátricos e adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado OU EXTERNO ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL</p>				
119	434631	<p>Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes, pediátricos. Especificações mínimas: Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para</p>	UND	02	37.000,00	74.000,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: brecao.ombv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e proximal ou distal para pacientes pediátricos e adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado OU EXTERNO ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA</p>				
120	603087	<p>Viscosímetro rotativo digital com display de cristal líquido, faixa de medição 100mPa.s a 100.000mPa.s. viscosímetro de stokes: com cronômetro e 5 sensores: composição: 01 tripé de ferro (até 3kg) com sapatas niveladoras; 01 cronômetro digital multifunções microcontrolado ; 01 fonte chaveada dc 12v/2a; 05 sensores fotoelétricos em gabinete plástico orifícios e porcas de fixação; 05 cabos de ligação para os sensores; 05 parafusos para fixação dos sensores e perfil metálico para fixação dos sensores e acessórios do viscosímetro (ou estruturas similares); 09 manípulo m5x16; pelo menos 01 suporte base para tubos de vidro; pelo menos 01 suporte guia para tubos de vidro; pelo menos 01 tubo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	1	7.262,00	7.262,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.mbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PMBV
Nº ____/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024

OBJETO: _____

—.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, _____, _____, _____, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s)) da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 017352/2024 – SMSA**, em consequência do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90064/2024**, para Registro de Preços, homologado(a) em _____ por despacho exarado às fls. _____ do referido Processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico** supracitado, os quais integram a presente Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade
X								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (art.101, Decreto Municipal nº 049/2024)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1 – A presente Ata será gerenciada pelo(a):

Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

3.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) PARTICIPANTE(S), serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, do(a) **Pregão Eletrônico nº 90064/2024**, os quais integram a presente Ata.

3.3 – É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, nos termos do artigo 82, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e/ou entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei nº 14.133/2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A utilização de ata de registro de preço por órgão não participante está sujeita à prévia autorização do órgão gerenciador, o qual levará em consideração a observância dos limites individual e global previstos no Decreto Municipal nº 049/2024, além da necessidade de garantia da capacidade de fornecimento e observância da economia de escala.

4.2.1 - A garantia da capacidade de fornecimento deverá ser demonstrada por meio de expressa autorização do fornecedor ou prestador de serviço registrado na qual esteja consignada o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

4.3 - As solicitações de adesão deverão ser formalizadas por meio de requerimento específico instruído em processo administrativo próprio com os seguintes documentos:

- a) documento que ateste a equivalência do objeto registrado com a necessidade administrativa do órgão não participante;
- b) nota de reserva orçamentária do recurso necessário a fazer face à despesa decorrente da adesão;
- c) autorização expressa do órgão gerenciador;
- d) autorização expressa do fornecedor ou prestador de serviço registrado nos moldes previstos no **item 4.2.1**.

4.3.1 - A solicitação de adesão deverá estabelecer de forma clara o quantitativo do objeto que se pretende contratar, com base em técnicas estimativas que considerarão, quando possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.4.1 - O prazo previsto no **item 4.4** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5 - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

4.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na **totalidade**, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.1 - Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o **item 4.6**.

4.7 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **item 4.6**, desde que:

- a)** seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal;
- b)** seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

5.2 – Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro de preço observarão os limites previstos no Capítulo V, do Título III, da Lei nº 14.133/2021.

5.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento hábil para a assunção efetiva do compromisso, será exigida a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. (artigo 89, do Decreto Municipal nº 049/2024)

5.4 - A contratação com os fornecedores ou prestadores de serviço registrados será formalizada pelo órgão ou entidade demandante, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133/2021.

5.5 - A não utilização de ata de registro vigente deverá ser devidamente justificada pelo órgão ou entidade demandante ao órgão gerenciador com fundamento na superveniente perda da vantajosidade dos preços registrados ou inadequação do objeto à necessidade administrativa atual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

5.6 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da ata de registro de preços, observando-se o seguinte:

- a) o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados nos meios eletrônicos oficiais e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços;
- b) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ata; e
- c) os órgãos não participantes do registro de preços, quando da necessidade de contratação, deverão recorrer ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.7 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, respeitada a sequência da classificação do certame.

5.8 - O cadastro de reserva poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- a) impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
- b) descumprimento das condições da ata pelo comprometente;
- c) recusa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado no edital, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- d) liberação do compromisso por razões admitidas no Decreto Municipal nº 049/2024.

5.9 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

5.10- Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do **item 5.6**, a Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC ou entidade da Administração Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - O preço registrado poderá ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

6.2 - As eventuais alterações da ata de registro de preços não poderão acarretar aumento dos quantitativos registrados, inclusive, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

6.3 - A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

6.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

6.5 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.6 - A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos contratantes que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

6.7 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.8 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante requerimento devidamente instruído com a comprovação de fato superveniente que tenha ensejado a elevação dos preços que inviabilize o cumprimento das obrigações contidas na ata, e desde que observados os requisitos :

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.8.1 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.8.2 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.8.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no **subitem 6.8.2**, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.8.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o órgão gerenciador poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.8.5 - Como alternativa à atualização prevista no **subitem 6.8.4**, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de qualquer penalidade.

6.8.6 - Liberado o fornecedor na forma do **subitem 6.8.5**, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado.

6.8.7- Na hipótese de não haver cadastro de reserva, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

7.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. (artigo 92, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 049/2024)

7.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento de que trata a **alínea “a”**.

7.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos §2º e §3º, do art. 94, do Decreto Municipal Nº 049/2024;

7.5- para fins do disposto na **alínea “b”**, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 - caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - O registro de preços do fornecedor ou prestador do serviço será cancelado quando:

- a) for atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) o contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos preços praticados no mercado
- d) estiverem presentes razões de interesse público;
- e) restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 - Na hipótese prevista no inciso IV do caput, da referida Lei, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no **item 8.1**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.1.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços do fornecedor ou prestador de serviços, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores/prestadores de serviços integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata, sem prejuízo da prévia negociação para obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. (artigo 105, §3º c/c art. 106, §3º, todos do Decreto Municipal nº 049/2024)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. (art. 92, inciso IX, do Decreto Municipal nº 049/2024)

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. (art. 93, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2024)

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:
REGISTRADA:**

PELA FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1. CIC:
2. CIC:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR
INTERMÉDIO DO
(A)
E

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, mediante interveniência da (SECRETARIA), representada pelo seu Secretário titular, nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...o Sr. (Nome), (Matrícula Funcional nº), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediada(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **017352/2024 – SMSA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. **90064/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1– CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Fundamenta-se a presente contratação nos termos dispostos na Lei Federal 14.133/2021), pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, pela IN SEGES/ME nº 73/2022 e suas alterações. Processo administrativo nº. **017352/2024 – SMSA**. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 – A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, **até 31 de dezembro** do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

2.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2 – A despeito da previsão acima, a autoridade demandante e a gestão contratual deverão diligenciar para que seja formalizado termo aditivo de prorrogação previamente à extinção do prazo contratual conforme parágrafo primeiro e seguintes do artigo 118 do Decreto Municipal nº 049/2024.

2.2 – Deverão ser observadas as demais regras **estabelecidas no item 8. e subitens, do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).**

3- CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

4 – CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme justificativa constante no item **6.2, e subitens**, do Termo de Referência, ANEXO I do edital.

5 – CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

5.1. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde –SMSA no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação equivalente.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da Contratada, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

5.4. Nas hipóteses previstas no item 6.3, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da Contratada, não acarretando ônus à Contratante.

5.5. Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

5.6– Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas **no item 12 e subitens**, do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

6 – CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica.

6.3. Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Pesquisa Ampla ao Consumidor – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

6.4. Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado;

6.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.10. O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

7.1 Das Obrigações da Contratante:

7.1.1 Designar Fiscal (is), com competência legal, para exercer a fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução do contrato;

7.1.2 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações contratuais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

7.1.3 Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;

7.1.4 Notificar por escrito à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência, fixando prazo para sua correção;

7.1.5 Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal (is) nas condições e prazos estabelecidos no contrato e, realizar eventuais glosas de valores quando necessárias, oficializando a empresa sobre as razões que ensejaram os descontos;

7.1.6 Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

7.1.7 Caberá à Contratante providenciar a publicação resumida do instrumento de Contrato no Diário Oficial do Município. Na conformidade do inciso I, art. 176, da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.8 A Administração terá o prazo de **1(um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **1(um) mês**.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3– Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 9.1, e subitens** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

8.1 Fornecer os materiais de acordo com as especificações e prazos constantes no Termo de Referência e anexos;

8.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, atendendo de imediato as reclamações;

8.3 Substituir em até 15 (quinze) dias úteis, às suas expensas e responsabilidade, o objeto que não estiver de acordo com as especificações ou que tenha sido detectado qualquer defeito impossível de ser sanado dentro do prazo de garantia, sem implicar aumento no preço sob pena de aplicação de sanção;

8.4 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento dos técnicos enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela Contratada;

8.5 Responder por qualquer prejuízo ou dano causado diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do objeto, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.6 Responder por todos os ônus referentes à aquisição, tais como: fretes, impostos, seguros, custos de instalação, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento do bem;

8.7 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas, os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

e demais exigências legais para o exercício das atividades;

8.8 Responder exclusivamente e integralmente perante a contratante pela execução do objeto na forma proposta no Termo de Referência e seu Anexo I;

8.9 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

8.10 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

8.11 Manter, durante o período de vigência do Contrato todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

8.12 Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e, bem como dos órgãos de controle interno e externo aos documentos e registros contábeis da empresa;

8.13 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.14 Manter durante a vigência contratual informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos.

8.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.19 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 9.2, e subitens** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

09 - CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 pelas razões constantes no **item 6.3, subitem 6.3.1** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ART. 92, XIII)

10.1 – O prazo de garantia do bem, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

10.2 - Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

10.3 - Os equipamentos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

10.4 - Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;

10.5 - Treinamento:

10.5.1 - Os objetos que necessitarem de treinamento A CONTRATADA deverá oferecer para todas as equipes de assistência lotada na unidade, o calendário de treinamento deverá ser apresentado à respectiva unidade com o material, tudo às expensas da CONTRATADA. O agendamento poderá ocorrer no ato da ordem de serviço e o treinamento em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a montagem e instalação dos equipamentos na unidade;

10.3 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 7, subitens e alíneas** do Termo de Referência (Anexo I, deste edital)

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que praticar quaisquer das ações descritas nos incisos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021:

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações citadas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II a VII do caput do artigo 155 sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII a XII do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas II a VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV Multa:

a) Moratória de 1% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias corridos, nos termos do art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021).

a.1) O atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

a.2) Compensatória, de 5% a 10% do valor do contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão, nos termos do art. 133, §2º do Decreto Municipal nº 049/2024.

11.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as outras modalidades de sanções. Além disso, a aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.6. Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no título 18 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste edital.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

13.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: **0802** Funcional Programática: **10.122.0032.2091** Categoria Econômica: **4.4.90.52.00**, Fontes de Recursos: **1.500.1002/1.601.0000/1.601.3110**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. ____, de __/__/202x, no valor de R\$ _____ (_____)

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Boa Vista, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
(UASG: 980301)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria-Geral do Município, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16.2. Compete ao gestor do contrato providenciar a publicação do extrato de eventuais termos aditivos nos meios eletrônicos oficiais, bem como o lançamento dos dados respectivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 129 do Decreto Municipal nº 049/2024).

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (ART. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano]

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA / PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO N.º 017352/2024 – SMSA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90064/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Item	Narca	Descrição da especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1		Adipômetro clínico padrão analógico: com base e hastes, fabricadas em metal leve e resistente, molas em aço zincado, baixa absorção de umidade, amplitude de no mínimo, 65 mm, unidade de medidas de 0,1mm, com área de contato de 90mm², e hastes com pressão de aproximadamente 10 g/mm2. autocalibrável, equipamento acompanhado de estojo para proteção e transporte. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	18		
2		Agitador magnético com aquecimento Características Gerais: Agitador magnético com aquecimento. Capacidade total 10L. Faixa de velocidade: 100 a no mínimo 1800 RPM. Controle de velocidade: eletrônico. Superfície da placa aquecedora: alumínio fundido escovado. Temperatura máxima (placa): 360 °C. Potência: 550 W, no mínimo Motor: indução. Controle de temperatura: analógico, com variador eletrônico. Volume agitável: 50 a 10.000 ml. Dimensões da placa: 170 x 170 mm, ou diâmetro de 18 cm. Dimensões (LxPxA): 230 x 180 x 110 mm. Alimentação: 220 V, 60/50 Hz. Peso: 3 kg. Estrutura, construída em gabinete de aço carbono, com pintura eletrostática em epóxi branco é resistente a agressões químicas, nquanto que a plataforma, construída em alumínio escovado. Equipado com uma chave liga/desliga lateral e painel de comandos frontal em policarbonato, com knobs de ajustes individuais independentes para agitação e aquecimento e duas lâmpadas sinalizadoras (piloto) de funcionamento, uma para cada função. Possui manual de instruções em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2		
3		Agitador tipo Kline Características Gerais: agitador magnético multifuncional tipo kline; dimensões externas aproximadas: 270 x 350 x 170 mm; tensão: 220 V; timer: de 0 a 120 minutos; faixa de ajuste: de 40 a 240 RPM; mesa de agitação de Aproximadamente 240 x 230 mm, apoiada sobre rolamento e revestida com borracha anti-derrapante; temperatura: 10 °C a 45 °C. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2		
4		Aparelho de anestesia Especificações mínimas: Equipamento micro processado para atender pacientes neonatais, pediátricos,	UND	4		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente depressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), Pressão de Suporte (PS). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; PEEP. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, PEEP e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, auto claváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>			
5	<p>Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros Especificações mínimas: Equipamento micro processado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate</p>	UND	4	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se oferta do sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO₂; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O₂, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 15 polegadas. Deverá monitorar CO₂, NO₂ e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>			
6	<p>Aquecedor de fluidos de sangue Equipamento para aquecimento de Sangue e infusões; com ajuste de intervalo de temperatura mínimo de 35°C a 41°C; com sistema de controle de temperatura digital; com sistema de alarme digital, com indicação sonora e visual, que sinalize temperatura fora da faixa selecionada; Tempo de aquecimento: A partir de 20°C a 36°C em aproximadamente 2 minutos; Proteção de super-aquecimento e alarme de baixa temperatura; Possuir sistema de indicação do processo através de LEDs / Display; Proteção contra a entrada de líquidos; Grau de proteção contra choque elétrico: Classe I. Atender às exigências e padrões referentes à segurança elétrica de equipamentos eletromédicos - norma ABNT NBR; Tensão de Entrada: 100~240V/60Hz auto / consumo máximo: 80W. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	4	
7	<p>Aparelho diagn / terap Tipo 1: Lanterna Clínica, Componentes 3: C/ Led Fonte Alimentação: À Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>	UND	5	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
8		Aparelho iluminador transdérmico Aplicação: Visualizar Vasos Sanguíneos Material: Diodos Emissores De Luz Característica Adicional: Portátil. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	5	
9		Aspirador de secreção portátil hospitalar – aspirador cirúrgico Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização; Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente; Sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio fundido, apresentando elevado fluxo de ar e pressão de aspiração, aliado a alta durabilidade e baixo nível de atrito; Fácil manutenção; Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção; Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada; Cabeçote alentado para maior dissipação de calor; Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura; Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg; Fluxo de ar: 25 litros / min.; Aspiração de água: 4 litros / min.; Válvula de segurança acionada por boia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote; Funcionamento totalmente isento de óleo; Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alca de empunhadura na parte superior para locomoção; Pes antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas; Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	20	
10		Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Descrição: Sistema de bomba, tipo pistão, totalmente isenta de óleo; Fluxo de ar mínimo de 15 litros por minuto; Vácuo: 0-620 mmHg; Peso máximo de 4.0kg; Frasco coletor de máximo de até 3 litros; possuir proteção antitransbordamento; Possuir botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Possuir visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Possuir filtro para proteção contra contaminação cruzada; Pedal de acionamento, não; acionamento através do botão liga/desliga; Possuir grau de proteção IP22. Alimentação Elétrica: DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Voltagem: 12V - DC; Bateria: Tipo de bateria: NiMH, Recarregável; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: mínima de 30min; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	10	
11		Autoclave material em aço inox do tipo horizontal, modelo: pré-vácuo operação automática, digital característica adicional: sistemas de secagem e segurança volume câmara: cerca de 40 litros composição: sensores temperatura e pressão, alarmes outros componentes: 1 porta. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	14	
12		Autoclave material em aço inox do tipo vertical, modelo gravitacional, operação automática, digital, volume câmara cerca de 150 litros, composição sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes 3 cestos, com impressora. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13	<p>Balança analítica Digital, com capacidade máxima de 300g ou superior; Resolução mínima de 0,01g; Função de contagem; Display LCD com backlight; Ajuste na altura dos pés para nivelamento na bancada; Gabinete de alta resistência; Prato de pesagem; Capela protetora; Voltagem: 220V; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Certificado de calibração do INMETRO. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	1		
14	<p>Banho-maria banho ultratermostático digital microprocessado, estrutura externa e tanque em aço inox 304, parte interna sem soldas com cantos arredondados, alças para transporte, torneira de drenagem da água, função de aquecimento e resfriamento, faixa de temperatura entre -20 e + 120°C, utiliza sensor de temperatura tipo "pt100", encapsulado em aço inoxidável e inoxidável com sensibilidade de +-0,1°C, lar blindada, aquecimento por meio de resistência tubular blindada, resistência acionada por chave estática para não causar interferência na rede, bomba de circulação externa com vazão de aproximadamente 6 litros por minuto, no mínimo, capacidade do tanque de aproximadamente 10 litros, unidade de refrigeração hermética de 1/3 hp com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000btu/hora, termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalho. Dimensões externas aproximadas (C x L x P): 48 x 58 x 67 cm; 220 volts. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	4		
15	<p>Banqueta com material da estrutura em aço, com assento giratório, material da base do assento em aço com acabamento da estrutura em cromado, contendo diâmetro aproximadamente: Altura: 70 cm diâmetro Assento: 30 CM Características Adicionais: Sem Encosto. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL</p>	UND	191		
16	<p>Banqueta com material da estrutura em aço, com assento giratório, material da base do assento em aço com acabamento da estrutura em cromado, contendo diâmetro aproximadamente: Altura: 70 cm diâmetro Assento: 30 CM Características Adicionais: Sem Encosto. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA</p>	UND	63		
17	<p>Berço hospitalar aquecido Tipo: Aquecido Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática Componentes: Sistema Calor Irradiante Painel Controle: Ajuste Digital, Visor Iluminado Base Do Leito: Leito Mesa Acrílico, Elétrico Sensor: Sensores Temperatura Pés: Pés Rodízios Componentes 2: Colchão Acessórios: Suporte Soro, Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL</p>	UND	08		
18	<p>Berço hospitalar aquecido Tipo: Aquecido Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática Componentes: Sistema Calor Irradiante Painel Controle: Ajuste Digital, Visor Iluminado Base Do Leito: Leito Mesa Acrílico, Elétrico Sensor: Sensores Temperatura Pés: Pés Rodízios Componentes 2: Colchão Acessórios: Suporte Soro, Bateria. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA</p>	UND	02		
19	<p>Berço hospitalar com colchão, manual, com Cabeceira e peseira acionadas por 02 manivelas escamoteáveis; Confeccionado</p>	UND	75		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		em chapa de aço carbono, Pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso; Grades laterais modelo guilhotina em inox dotadas de mecanismo inteligente que permite travamento e destravamento fácil e rápido nos movimentos de erguer e baixar; Cabeceira e Peseira removíveis, sendo de modelo vazado com estrutural em inox, com freios em diagonal; Comprimento aproximado de 1,30m a 1,55m; COR: Branco Acessório Incluso: Colchão hospitalar (D33) multimarca com espuma viscoelástica sensível a temperatura com capa em poliuretano resistente na cor azul a prova de fluidos, permeável ao calor proporcionando maior controle da umidade, translucido a raio-x, isento de látex e PVC, com alças laterais para facilitar o manuseio durante transporte e manipulação. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL			
20		Berço hospitalar com colchão, manual, com Cabeceira e peseira acionadas por 02 manivelas escamoteáveis; Confeccionado em chapa de aço carbono, Pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso; Grades laterais modelo guilhotina em inox dotadas de mecanismo inteligente que permite travamento e destravamento fácil e rápido nos movimentos de erguer e baixar; Cabeceira e Peseira removíveis, sendo de modelo vazado com estrutural em inox, com freios em diagonal; Comprimento aproximado de 1,30m a 1,55m; COR: Branco Acessório Incluso: Colchão hospitalar (D33) multimarca com espuma viscoelástica sensível a temperatura com capa em poliuretano resistente na cor azul a prova de fluidos, permeável ao calor proporcionando maior controle da umidade, translucido a raio-x, isento de látex e PVC, com alças laterais para facilitar o manuseio durante transporte e manipulação. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	25	
21		Biombo com armação tubular, aço esmaltado, pés com ponteira, 03 (três) faces com rodízio, pintura eletrostática pó base epóxi. Tecido resistente na cor bege, medidas mínimas totalmente aberto 1,80m x 1,80m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	73	
22		Biombo plumbífero: biombo de proteção radiológica, em chumbo laminado, acabamento em chapa de aço ou laminado malaminico, branco, revestimento ou equivalência em chumbo 2mm, fixa, dimensões aproximadas de área de proteção: 2,10 x 0,8, com visor plumbífero de aproximadamente 10x15 cm e proteção equivalente a 2mm de chumbo. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	
23		Bomba de Infusão de Seringa. Material em policarbonato, tipo: volumétricas (linear), vazão: 0,1 a 1500 ml/h, administração: enteral/parenteral, características adicionais: alça para transporte, teclado de membrana, características adicionais 01: compatível com seringa, programação ml/h, gotas, volume/tempo, alarme: alarme, acessórios: bateria recarregável, dose: dose em mg, mcg, mmol e meq. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	6	
24		Bisturi elétrico (a partir de 151 w): Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação monopolar: monopolar,	UND	2	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>potência máxima corte monopolar: de 151 a 200 w, tipo de coagulação: coagulação e spray, tpo de corte: corte puro e no mínimo 3 mistos, modo de operação: bipolar e micro, outros componentes: alarme, memória, compatibilidade: compatível c, coagulador argônio. Descritivo Complementar: Gerador com potência de 300W, micro controlado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a ultima potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopulares e bipolar independentes, permite o uso de pedal monopolar e bipolar, permite o uso de pinças monopulares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopulares (canetas e videocirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis. Especificação técnica do gerador: Corte Puro: 300W; Blend 1: 250W; Blend 2: 200W; Blend 3: 150W; Coagulação: 120W; Bipolar entre no mínimo 70W e no máximo 100W. Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 02 (dois) cabos para eletrodo de retorno paciente/placa e 02 adaptadores universal para cirurgia laparoscópica. Alimentação elétrica deve ser compatível com a rede de fornecimento de energia local. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>			
25		<p>Bisturi elétrico (até 150 w): Equipamento microprocessado com controle digital. Equipado com circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação. Potência, com controle digital e independentes, aproximada de corte até 150W, de blend 50W e Coagulação 25W. Frequência média de 442 kHz para corte e blend (modulado 30,3 kHz). Sistema de segurança para caso de romper a placa neutra, os circuitos são bloqueados. Teclas e pedais totalmente protegidos e a prova de líquidos; Saídas isoladas; Possibilidade de uso da placa neutra simples descartável. Acessível a rede elétrica automaticamente 110/220V. Acessórios: Cabo de placa neutra com placa neutra em inox, caneta padrão, cabo de força, eletrodos (1 kit de eletrodos de baixa, eletrodo tipo agulha, eletrodo tipo alça pequena, eletrodo tipo bola, eletrodo tipo faca). – tamanhos variados. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	4	
26		<p>Bomba de infusão material em policarbonato, tipo: volumétricas (linear), administração: enteral/parenteral, características adicionais: alça para transporte, teclado de membrana, programação ml/h, gotas, volume/tempo, alarme: alarme, acessórios: permite a fixação de até 3 equipamentos, dose: dose em mg, mcg, mmol e meq, com uso de equipo universal. Garantia mínima</p>	UND	6	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
27		Bomba à Vácuo Odontológica , bomba de vácuo filtrada, com potência mínima de 1/2 cv, com vácuo máximo a partir de 450 mmHG e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	13	
28		Bomba Peristáltica peças e acessórios; tipo: 4 canais; vazão: 0,8 a 30 ml/min; tensão: 110/220 v; material: pinos e conexões aço inox 304, rotor central em; características adicionais: potenciômetro variação de velocidade. bastidor pin. bomba peristáltica, tipo: monocanal/multicanal; vazão: 0,85-861ml/min e multicanal 0,005-364 ml/min; temperatura operação 3 - 31°C a 80% ; 32-40°C até 50 % ; tensão 115v; frequência:100w 50/60hz;material:aço/rolamento aço inox; características adicionais: fluxo de bombeamento +ou5%, faixa de velocidade 10-120 rpm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	
29		Braçadeira para injeção uso pediátrico , material de confecção (estrutura apoio do braço) aço inoxidável aço inoxidável tipo pedestal altura regulável. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	
30		Cabine Segurança Biológica . Tipo: Tipo B2 Material: Aço Inox. Tipo Filtro: Filtro Hepa Exaustão E Insuflação. Características Adicionais: Nb-2,Nb-3. Classe: Classe Ii. Fluxo De Ar: S/Recirculação De Ar. Tipo Exaustor: Exaustão P/Fora Do Edifício. Componentes: Janela Corrediça,Lâmpada. Germicida,Luz Interna. Outros Componentes: Pré-Filtro,Tomada. Voltagem: 220 V. Com Certificação, Qualificação e calibração de Capela de Fluxo Laminar in loco, manutenção preventiva e corretiva com: substituição de filtros e lâmpadas (fluorescente e germicida) quando necessário; Verificação do padrão de comportamento de fluxo de extração; Monitoramento de temperatura e umidade durante os testes; Medição da saturação dos Filtros HEPA / ULPA; Ensaio de integridade dos filtros HEPA / ULPA; Contagem de partículas em suspensão no ar (Classificação);Medição de Velocidade e uniformidade do Fluxo de ar; Medição de temperatura e umidade relativa do ar; Medição de luminosidade; Medição de ruído; Medição do índice de saturação dos filtros HEPA; Ensaio de Integridade dos filtros HEPA; Contagem de partículas em suspensão, para classificação; Ensaio de Fumaça Ensaio de Linearidade – Paralelismo; Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida); Medição da velocidade e cálculo da vazão do fluxo de ar, Downflow; Qualificação de Operação (QO); Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida). Elaboração do Relatório de Conformidade; Emissão de laudos técnicos e certificado de Calibração. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	3	
31		Cabine Segurança Biológica . Tipo: Tipo B2 Material: Aço Inox. Tipo Filtro: Filtro Hepa Exaustão E Insuflação. Características Adicionais: Nb-2,Nb-3. Classe: Classe Ii. Fluxo De Ar: S/Recirculação De Ar. Tipo Exaustor: Exaustão P/Fora Do Edifício. Componentes: Janela Corrediça,Lâmpada. Germicida,Luz Interna. Outros Componentes: Pré-Filtro,Tomada.	UND	1	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Voltagem: 220 V. Com Certificação, Qualificação e calibração de Capela de Fluxo Laminar in loco, manutenção preventiva e corretiva com: substituição de filtros e lâmpadas (fluorescente e germicida) quando necessário; Verificação do padrão de comportamento de fluxo de extração; Monitoramento de temperatura e umidade durante os testes; Medição da saturação dos Filtros HEPA / ULPA; Ensaio de integridade dos filtros HEPA / ULPA; Contagem de partículas em suspensão no ar (Classificação); Medição de Velocidade e uniformidade do Fluxo de ar; Medição de temperatura e umidade relativa do ar; Medição de luminosidade; Medição de ruído; Medição do índice de saturação dos filtros HEPA; Ensaio de Integridade dos filtros HEPA; Contagem de partículas em suspensão, para classificação; Ensaio de Fumaça Ensaio de Linearidade – Paralelismo; Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida); Medição da velocidade e cálculo da vazão do fluxo de ar, Downflow; Qualificação de Operação (QO); Medição da radiação UV (Lâmpada Germicida). Elaboração do Relatório de Conformidade; Emissão de laudos técnicos e certificado de Calibração. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA			
32		Cadeira de rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 200 KG. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	20	
33		Cadeira de rodas infantil manual adaptada Construída em alumínio; Cadeira de rodas infantil (tipo carrinho) Pintura epóxi; Estrutura monobloco; Sistema de desmontagem rápida; Freios bilaterais; Sistema modular de assento e encosto em espuma de alta densidade; Abdutor removível com regulagem na profundidade; Encosto reclinável independente do assento, com acionamento no encosto da cadeira; Colete torácico quatro pontas para sustentação do tronco, tipo peiteira ou borboleta; Cinto pélvico ajustável; Manoplas individuais para condução de terceiros; Apoio de braço com regulagem de altura e removível; Protetor de roupas incorporado ao apoio de braço; Suporte de pedal removível na altura e removível; Apoio de pés tipo plataforma com fita de fixação; Roda antitombo; Tilt Capacidade aproximadamente de peso de 75kg; Largura aproximadamente do assento 30 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	30	
34		Cadeira de rodas manual adaptada – tipo padrão Construída em alumínio; Pintura epóxi; Estrutura dobrável em “X”; Sistema de desmontagem rápida; Freios Bilaterais; Sistema de assento e encosto almofadado em nylon; Manoplas individuais para condução de terceiros; Apoio de braço escamoteável; Protetor de roupas incorporado ao apoio de braço; Apoio de pés com regulagem de altura; Kit cintos de segurança para cadeira de rodas “H” – 4 pontos (cinto pélvico/cinto torácico) Roda antitombo; Capacidade de peso de 50 kg; Largura do assento 34 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	15	
35		Cama hospitalar em Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico/Hidráulica, Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha, Medidas	UND	27	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		aproximadas Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 1,00 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG Tipos de Acionamento: Controle Remoto Características Adicionais: Radio transparente Com Balança. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL			
36		Cama hospitalar em Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico/Hidráulica, Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha, Medidas aproximadas Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 1,00 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 250 KG Tipos de Acionamento: Controle Remoto Características Adicionais: Radio transparente Com Balança. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	03	
37		Capela de fluxo laminar horizontal Especificações mínimas: Equipamento de fluxo unidirecional para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm.- Com registro na ANVISA; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	1	
38		Cardioversor (desfibrilador) modo automático e manual, recursos integrados: monitor c, ecg, spo2, mp transcutâneo, tipo onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i: cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais: c, 12 derivações simultâneas, tipo módulo: portátil, tipo uso: uso adulto e pediátrico. Descrição complementar: Equipamento com tecnologia bifásica, microprocessado, portál, display de cristal liquido, monitor cardíaco, alarmes audiovisual, monitoração de ECG, com pás externas e adesivas; Comando podendo ser acionado pelas pás externas e automático: carga e disparo; memória de ecg; com módulo dea; com impressora; possui bateria; não possui pás internas; Gabinete construído em material de alto impacto com tratamento unidade. 87 an oxidação e corrosão e deve ser isolado eletricamente atendendo a ABNT NBR IEC 60601-1, com registro na ANVISA. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	09	
39		Cardioversor (desfibrilador) modo automático e manual, recursos integrados: monitor c, ecg, spo2, mp transcutâneo, tipo onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i: cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais: c, 12 derivações simultâneas, tipo módulo: portátil, tipo uso: uso adulto e pediátrico. Descrição complementar: Equipamento com tecnologia bifásica, microprocessado, portál, display de cristal liquido, monitor cardíaco, alarmes audiovisual, monitoração de ECG, com pás externas e adesivas; Comando podendo ser acionado pelas pás externas e automático: carga e disparo; memória de ecg; com módulo dea; com impressora; possui bateria; não possui	UND	03	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		pás internas; Gabinete construído em material de alto impacto com tratamento unidade. 87 an oxidação e corrosão e deve ser isolado eletricamente atendendo a ABNT NBR IEC 60601-1, com registro na ANVISA. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA			
40		Cardioversor com carro de emergência Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Impressora térmica para impressão; Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10mA a 140mA; Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; Possuir saída única para pás externas e pás adesivas; Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6” e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodomultifunção ou através das pás externas; Possuir oximetria de pulso para captação de baixa perfusão; Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado no momento para o modo DEA; Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; O equipamento deve realizar auto-teste com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; Alimentação em rede elétrica 100 a 240V automático; Bateria recarregável de íon titio com autonomia mínima para 3 horas de monitorização de ECG ou mínimo de 100 choques de 200 Joules sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período; Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 4 horas para obtenção de 90% do total da carga ou um mínimo de 50 choques de 200 Joules em 4 horas de carga.” Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica; Atender às exigências e padrões referentes à segurança elétrica de equipamentos eletromédicos; Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO: 2 (dois) conjuntos de pás externas; 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; 2 (dois) sensores SPO2 adulto, 5 (cinco) caixas contendo 50 eletrodos de ECG adesivos descartáveis; 1 (uma) bateria interna recarregável 50 (cinquenta) pás adesivas, 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; 1 (um) cabo de alimentação; 1 (um) manual de operação em português, 1(um) carro de emergência conforme abaixo: CARRO DE EMERGÊNCIA Estrutura em aço; No mínimo 04 gavetas em chapa de aço com puxador e trilho telescópico, com pelo menos 16 divisórias para medicação na primeira gaveta e lacre único para as gavetas; Suporte de oxigênio em chapa de aço com velcro para fixação do cilindro; Suporte para o cardioversor em chapa de aço; Suporte de soro com ajuste de regulagem de altura em aço e pelo menos dois ganchos; Tábua de massagem cardíaca em	UND	2	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	acrílico; Calha de tomadas com pelo menos 3 pontos e cabo de 3m; Rodízios de no mínimo 100mm de diâmetro e pelo menos 2 com travas; Dimensões aproximadas: Altura de 120 cm x Largura de 90 cm x Profundidade de 60 cm; Acabamento: Pintura eletrostática a pó com tratamento anti-corrosão. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
41	Cardioversor para unidade móvel de Urgência Descrição: Forma de Onda: Exponencial Truncada Bifásica, com compensação de voltagem e duração para a impedância do paciente. Proteção elétrica: entrada protegida contra impulsos de alta voltagem do desfibrilador de acordo com a norma IEC 60601-1. Classificação de Segurança: equipamento alimentado internamente. IEC 60601-1. Frequência Cardíaca: 20 para 300 BPM em exibição digital. Exibição do ECG: a informação do ECG é recebida das pás de terapia aplicadas às posições Anterolateral ou Anteroposterior, ou do cabo ECG de 3 fios em Derivação II. Controles On/Off: Controla o acionamento do aparelho. Choque: Controla a liberação da energia para desfibrilação. Teclas Multifuncionais: Utilizadas durante a configuração do aparelho ou uso com paciente: Analisar, Carregar e Desarmar. Tecla Menu: Utilizada para acessar recursos adicionais do aparelho. Indicador OK: Indica OK quando o último auto teste for completado com sucesso. Enquanto visível, todos os outros indicadores não são visíveis. Indicador de capacidade da bateria: Indicador segmentado que demonstra a capacidade da bateria. Capacidade de Memória: Duplo armazenamento do paciente. Mínimo de 40 minutos de ECG para o paciente atual. Relatório: ECG contínuo. Sumário dos eventos críticos de ressuscitação e as formas de onda ECG associadas. Relatório demarcações de tempo refletindo as atividades do operador e do aparelho. Relatório de atividades dos auto testes. Capacidade: Mínimo de 100 entradas de registros com marcações de tempo. Análise de dados: CODE-STAT 6.0 (mínimo) ou DATA Express 2.0 (mínimo). Comunicação: Transferência sem fio por infravermelho para um computador pessoal. Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (Li/MnO ₂), 12.0 V, 4.5 amp-horas. Com capacidade normalmente de 440 descargas de 200 Joules, 250 descargas de 360 Joules ou 1030 minutos de tempo operacional com uma bateria nova. Peso: 0,45 kg. Tempo de vida em Stand by: 05 anos. Resistente a condições ambientais: Impacto, Queda, Vibração, Umidade Relativa, Poeira / Água, etc. Características Físicas: 3,2 kg com bateria não recarregável e eletrodos REDI-PAK. Índice de proteção contra penetração de poeira/água (IPXX): IP55. Modo DEA: Sistema de Análise de ECG que avisa se um choque for apropriado, atende ao critério de identificação de ritmo especificado na DF80 e IEC 60601-2-4. No modo DEA, o aparelho somente permite a aplicação do choque se o sistema SAS recomendar a desfibrilação. Com uma bateria completamente carregada a temperatura ambiente normal e com os eletrodos conectados ao paciente, o aparelho fica pronto para aplicação do choque em 25 segundos. Sequência de energia: Múltiplos níveis, configuráveis de 150 a 360 joules. Modo MANUAL: Sequência de Energia: Libera energia nos níveis selecionados no Modo de Configuração. Tempo de carga: Com bateria completamente carregada. 200 joules em menos de 9 segundos (usual). 360 joules em menos de 15 segundos (usual). Modo ECG: Mostrador de ECG paciente: Fornece a exibição do ECG não-diagnóstico do ritmo cardíaco do paciente (somente derivação II). Acessórios que acompanham cada equipamento: 02 (Dois) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso adulto para desfibrilação; 02 (Dois) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso pediátrico; 01 (Uma) Bateria de Lítio Dióxido de Manganês(Li/MnO ₂) não recarregável; 01 (Uma) Bolsa de transporte; 01 (Um) Cabo de ECG de 03 vias; 01 (Um) Manual de	UND	3	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		instruções de operação do usuário impresso. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
42		Carro de curativo: material de confecção em aço inoxidável com acessórios de balde e bacia. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	46	
43		Carro de emergência hospitalar Estrutura chapas de aço inoxidável, gavetas 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte suporte para monitor, base giratória, rodízios com rodízios, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de o2, acessórios 02 trava de gavetas com lacre. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	
44		Carro maca avançado, com estrutura em tubos de aço com pintura eletrostática a pó. Leito articulável, com possibilidade de elevação e descida do leito, elevação de cabeceira, pernas e trendelemburg, pelo menos. Grades laterais em tubos de aço inox com sistema de engate rápido. Para-choque de borracha em toda a volta. Colchonete forrado em curvin com espuma de alta densidade com 8 cm de altura, pelo menos. Suporte para cilindro de oxigênio. Haste de soro inox com 2 ganchos. Rodízios de 123mm, no mínimo, com sistema de freios. Capacidade de carga de no mínimo 150 kg. Medidas mínimas do leito (interna) 1,80m X 0,55 m (C x L). Altura ajustável entre 0,60 m e 0,86 m, pelo menos. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	
45		Carro maca simples em material tubular em aço inox, acabamento das rodas termoplástica, rodas 4 rodízios de 5', freio nos 4 rodízios, comprimento aproximadamente até 1,90 m, largura cerca de 0,60 m, altura cerca de 0,80 m, capacidade de carga até 150 kg, componentes suporte soro removível, componentes 01 pára-choque emborrachado, características adicionais cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01 grades laterais rebatíveis, acessórios leito fixo c/ colchão, courvin. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	
46		Carro para transporte de material Esterilizado com fechamentos laterais e traseiro em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Bandeja superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Três bandejas intermediárias em chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L. Faixa verde indica va de material esterilizado. Uma porta frontal bipolar da com fecho po Cremona. Chapa de aço inoxidável AISI 304 ou 304L com espessura de no mínimo 5mm, com dobras reba das e não cortantes. Puxador lateral em tubo de aço inox AISI 304 ou 304L; pára-choque em borracha sinté ca resistente ou PVC resistente ao redor de toda a bandeja inferior. Rodízios de no mínimo 12,5 cm de diâmetro com garfo e demais componentes metálicos em aço inoxidável AISI 304 ou 304L e banda de rodagem em poliuretano com núcleo de PVC ou banda de rodagem em Nylon 6, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento em diagonal, sendo essa trava confeccionada em Nylon 6. Rodízios com giro livre, ou seja, movimentos de 360°. Medidas aproximadas: Altura: 120 cm; Largura: 110 cm; Profundidade: 63 cm. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
47		Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Até 3 terminais; Equipo tipo cart ou acoplado; Comando da cadeira: Pedal; Com cabeceira, refletor, cuba em porcelana ou cerâmica; Com seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação; Com unidade auxiliar (sugador) e mocho. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	19	
48		Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Até 3 terminais; Equipo tipo cart ou acoplado; Comando da cadeira: Pedal; Com cabeceira, refletor, cuba em porcelana ou cerâmica; Com seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação; Com unidade auxiliar (sugador) e mocho. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	4	
49		Câmara para Conservação de Imunobiológicos - material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304, temperatura entre +2° c e + 8°c, possui circulação de ar forçado, sensores internos, possui discador de emergência, possui capacidade e quantidade contra porta sistema de emergência e de registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	10	
50		Câmara para Conservação de Imunobiológicos - material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304, temperatura entre +2° c e + 8°c, possui circulação de ar forçado, sensores internos, possui discador de emergência, possui capacidade e quantidade contra porta sistema de emergência e de registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	3	
51		Carro Limpeza: Material: Polipropileno Tipo: 4 Rodízios Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras) Diâmetro aproximado Comprimento: 126 CM Largura: 54 CM Altura: 98 CM Capacidade: 90 L Características Adicionais: Zíper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	7	
52		Centrífuga laboratorial para tubos e microplacas, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, programável, volume: até 750 ml, capacidade: até 4 unidades, rotação: até 15.000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °c, temporização: temporizador até 99 h, adicional: segurança tampa aberta, alarme de desbalanceamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	1	
53		Cilindro Gás: Material: Alumínio Capacidade Armazenagem: 10 litros Tipo Gás: Oxigênio Características Adicionais: Com regulador de pressão 0-4 L/Min. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	60	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL			
54		Cilindro Gás: Material: Alumínio Capacidade Armazenagem: 10 litros Tipo Gás: Oxigênio Características Adicionais: Com regulador de pressão 0-4 L/Min. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA		2	
55		Coagulômetro Aparelho Controle Coagulação; Componentes: Leitor Óptico/Mecânico E Imunoturbidimetrica; Tensão Alimentação: 110/220 V. Aplicação: Medição De Tp/Tpa/Fibrinogênio E Fatores; Frequência: 60 HZ ADENDO: Analisador de coagulação de bancada semi automatizado com o sistema de detecção eletromagnético baseado em viscosidade. Testes de baixo volume (até 1 ml), com temperatura de incubação a 37° C. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	1	
56		Conjunto de pistola de lavagem – Equipamento CME, operação: limpeza pressurizada, aplicação: p/ instrumental de material canulado, material: gabinete em aço inoxidável, painel controle: ajuste mecânico, adicional 1:c/ 3 pistolas, adicional 2:p/ água, ar comprimido e detergente, tipo uso: de parede manual em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	7	
57		Conjunto de pistola de lavagem – Equipamento CME, operação: limpeza pressurizada, aplicação: p/ instrumental de material canulado, material: gabinete em aço inoxidável, painel controle: ajuste mecânico, adicional 1:c/ 3 pistolas, adicional 2:p/ água, ar comprimido e detergente, tipo uso: de parede manual em português. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA		1	
58		Compressor de ar Odontológico: Capacidade Reservatório: Volume Interno até 40 litros Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva Voltagem: 110 V Componente Adicional: Válvula de Segurança, Manômetro, Dreno para Água Componentes Adicionais: Filtro de Ar. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	20	
59		Criocautério Tipo dermatológico de nitrogênio, capacidade 500ml. ampola e sistema de válvula em aço inoxidável. kit com no mínimo 05 ponteiros. Tipo: Entrada Para Gás N2o/Co2 Componentes: Indicador Temperatura, Purga Automático Características Adicionais: Congelamento E Descongelo Rápido Tipo Controle: Controle Por Pedal Acessórios: Mangueira De Exaustão, Conexão Mangueira. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	
60		Deionizador Equipamento diversos para serviços profissionais, voltagem: 110 v, material: pvc - cloreto de polivinila, características adicionais 1: acompanha cartucho resina, mangueira, duplo isolamento. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.	UND	2	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
61		Desfibrilador Externo: Modelo: Desfibrilador Externo Automático – DEA Modo de funcionamento: Automático, semiautomático e manual Forma de onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio PCR com registro de eventos Autonomia da bateria (nº de choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência de dados: Com e sem fio. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	18	
62		Desfibrilador Externo: Modelo: Desfibrilador Externo Automático – DEA Modo de funcionamento: Automático, semiautomático e manual Forma de onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio PCR com registro de eventos Autonomia da bateria (nº de choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência de dados: Com e sem fio. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA		5	
63		Dermatoscópico: ajuste de foco e campo de visão com aumento de 10 vezes, lente de contato com escala e sem escala, iluminação branca e de alto brilho, halógeno / xênon, cabo em metal com superfície recartilhada, reostato para controle de intensidade da luz, abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável, com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo c. livre de látex. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	43	
64		Destilador de água com Capacidade mínima 5 l/h, Voltagem: 110 V Características Adicionais: com sistema de proteção contra falta D'Água Material: Aço Inoxidável. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	12	
65		Destilador de água com Capacidade mínima 30 l/h. Voltagem: 220 V. Características Adicionais: Com Dispositivo Eletromecânico Para Desligamento. Aplicação: Laboratório. Material: Aço Inoxidável. Tipo: De Piso. Garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	
66		Desfibrilador, tipo externo automático recursos integrados monitor ECG, tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 10, memória grava ECG, eventos, som ambiente, alimentação bateria lítio, capacidade bateria mínimo de 200 descargas, componente pás adesivas descartáveis, componentes adicionais tecla c/ mensagem de texto, características adicionais comando de voz, tipo módulo portátil, c/ alça transporte, maleta. Descrição detalhada: Desfibrilador externo automático Versão atual e uma tela de instruções de PCR, tecnologia de onda bifásica. Peso máximo 3,0kg, tamanho compactado para facilitar o transporte, bateria recarregável de lithium e fonte para alimentação, deve ser certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA/RMS. Sistema automático de avaliação da qualidade do sinal ECG dos pacientes, a integridade do contato do eletrodo e a impedância do paciente para determinar se a desfibrilação é necessária, com instruções visuais e comando de voz em português, com metrônomo para auxiliar a RCP, deve apresentar fácil operação com no máximo dois botões e seguir as diretrizes da AHA/ERC. O desfibrilador deve incluir dois tipos de eletrodos: Sendo 2 unidades de eletrodo adulto e uma	UND	4	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		unidade de eletrodo pediátrico. Deve, também, vir acompanhado de um estojo flexível para transporte, de suporte com gabinete de parede, de um sinalizador de parede triangular do DEA, de um cabo USB, de um software e de um kit de RPC. Garantia mínima de 5 anos, contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
67		Detector Fetal: tipo de mesa com tecnologia digital e display. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	272	
68		Detector Fetal: tipo de mesa com tecnologia digital e display. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	90	
69		Dispositivo p/ medidas antropométricas adulto Tipo*: Tipo Balança C/ Régua Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Escala Graduação: C/ Escala Métrica - mm e cm Faixa Medição: Cerca De 2,0 M Componente I: C/ Visor Digital Componente Ii: Tapete De Borracha Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 300 KG. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	12	
70		Dispositivo p/ medidas antropométricas pediátrica Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	12	
71		Eletrocardiógrafo portátil Características: Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo. Modo de operação: Manual, automáticos, ritmo, selecionáveis. Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no Modo automático: 2,5 a 10 segundos. Registro através de impressora térmica de alta resolução possibilitando impressão dos 12 canais. Indicadores: rede elétrica, funcionamento de bateria, detecção da derivação, eletrodo solto, falta de papel, nível de carga da bateria, Bip QRS. Possuir capacidade de transferir via internet ou conexão USB. Itens Inclusos: 01 (um) Cabo paciente de 10 vias. 01 (um) Conjunto de Eletrodos para membros. 01 (um) Conjunto de eletrodos precordiais. 01 (um) Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT. 05 (cinco) Bobinas de papel para registros de exames. 01 (um) Adaptador de alimentação. 01 (uma) Bateria de lítio recarregável. 01 (um) Manual do Usuário em Português. 01 (um) Software em Português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	35	
72		Eletrocardiógrafo portátil Características: Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo. Modo de operação: Manual, automáticos, ritmo, selecionáveis. Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no Modo automático: 2,5 a 10 segundos. Registro através de impressora térmica de alta resolução possibilitando impressão dos 12 canais. Indicadores: rede elétrica, funcionamento de bateria, detecção da derivação, eletrodo solto, falta de papel, nível de carga da bateria, Bip QRS.	UND	11	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Possuir capacidade de transferir via internet ou conexão USB. Itens Inclusos: 01 (um) Cabo paciente de 10 vias. 01 (um) Conjunto de Eletrodos para membros. 01 (um) Conjunto de eletrodos precordiais. 01 (um) Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT. 05 (cinco) Bobinas de papel para registros de exames. 01 (um) Adaptador de alimentação. 01 (uma) Bateria de lítio recarregável. 01 (um) Manual do Usuário em Português. 01 (um) Software em Português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA			
73		Endoscópio flexível (fibroendoscopia) Equipamento de utilização clínica, composto por endoscópio flexível, fonte de luz, equipado com seus respectivos acessórios, para observação do trato respiratório. Aplicação básica: Equipamento destinado a procedimentos e observação do trato respiratório em pacientes acometidos de traumas, possibilitando o domínio da intubação difícil. Fibrobroncoscópio com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo. Tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm. Dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura e desinfecção por Ácido Peracético. Devem acompanhar o equipamento: 01 um limpador de lente, 01 uma escova para limpeza, mala para transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 01 uma lâmpada reserva. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	
74		Endoscópio rígido Especificações mínimas: tipo Nefroscópio percutâneo autoclavável comprimento aproximado de 19 cm e dois conectores com Fonte de luz xênon; com lâmpada fria tipo Xênon com temperatura de cor aproximada de 6000K; Potência 300 W; Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa; indicação de intensidade e horas de utilização da lâmpada no painel frontal; Controlável através da cabeça da micro câmera; Acompanha 01 Cabo de luz de fibra ótica com comprimento mínimo de 2,5 m e 4.8mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatadores; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tridente de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca serrilhada de aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades) uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40 cm, 3mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	
75		Endoscópio tipo vídeolaringoscópio , Especificações mínimas: autoclavável, ângulo visão: 70°, diâmetro: 10mm, acessórios: cabo de luz, empunhadora, zoom, comprimento: 195mm. Visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo 2,5polegadas com display colorido de alta qualidade, integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria recarregável, com autonomia de 60 minutos. Acessórios: 1 jogo de lâminas descartáveis, com 50	UND	2	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		unidades no tamanho 3; 01 jogo de lâminas descartáveis, com 50 unidades, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte, bateria recarregável, carregador compatível com a rede de fornecimento de energia local (220V - 60hz). Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
76		Escada hospitalar: Material: Estrutura em aço inoxidável Número degraus: 2 Revestimento degraus: Antiderrapante em alumínio Características Adicionais: Pés com ponteira de borracha. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	203	
77		Estadiômetro: material de confecção em alumínio. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	236	
78		Estufa de secagem e esterilização Capacidade 21 litros, display digital, temperatura de trabalho de ambiente até 200°, prateleiras removíveis, vedação na porta, estrutura interna em chapa de aço, times, termostato, saída de ar em orifício superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência técnica enquanto durar garantia. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	2	
79		Foco cirúrgico auxiliar - Tensão 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ. Potencia 250 VA. Fusível 5 x 20 mm T 3 , 15 A 250 V (IEC 60127). Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz. Sistema de iluminação com lâmpadas e iluminância de 30.000 Lux cada (a distância de 100 cm). Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas. Controle por membrana. Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Módulo de Emergência integrado ao equipamento ou gabinete principal com bateria de chumbo ácido estacionária de 12 v com autonomia aproximada de 01 a 02h30min horas dependendo do modelo do equipamento com a luz na intensidade máxima. Altura variável do holofote entre 1,50 a 1,80 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	13	
80		Foco cirúrgico de teto. Foco cirúrgico de teto com tecnologia LED, para todos os tipos procedimentos cirúrgicos. O equipamento deve possuir duas cúpulas com intensidade luminosa máxima de 160.000 Lux cada, com variação de intensidade luminosa mínima de 50.000 Lux máxima 160.000 Lux; com sistema eletrônico de controle no próprio braço. As cúpulas devem ser alumínio confeccionada com material que comprovadamente ajude na dissipação do calor. Deve possuir o modo endoscopia para uso com baixa luminosidade, mínima de <500 Lux. Com o objetivo de aumentar a vida útil dos componentes o foco cirúrgico deve possuir ajustes de diâmetro de campo iluminado eletrônico, com manutenção da iluminação central constante, não deve haver movimentação mecânica, articulações e ou peças móveis para esta finalidade; Deve possuir profundidade de Campo mínima de: 64cm. Deve possuir Índice restituição das cores de no mínimo (RA): 95; e possuir temperatura de cor mínima de aproximadamente 4.200°K. Para melhor atender o posicionamento em sala cirúrgica o equipamento deve possuir giro livre do braço da cúpula em relação ao braço de mola; giro livre do braço de mola em relação a estrutura e o giro livre de	UND	3	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		toda estrutura. O conjunto de LEDs deve possuir vida útil de no mínimo 50.000 horas, comprovados. O Foco cirúrgico deve possuir as seguintes certificações de qualidade e registros: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Errata 1:2013 e registro na ANVISA. O design do Foco cirúrgico deve contribuir para não alterar o fluxo laminar do teto ventilado. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 3 manoplas de manuseio de fácil remoção e higienização, reutilizáveis. Manual de instrução em Português. Deve Possuir registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
81		Foco Refletor Ambulatorial: Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca de 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida e Parte Superior Flexível Cromadas rodízios: Base Metálica, com Pintura Epóxi, com Rodízios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	190	
82		Foco Refletor Ambulatorial: Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca de 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida e Parte Superior Flexível Cromadas rodízios: Base Metálica, com Pintura Epóxi, com Rodízios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	12	
83		Lavadora de endoscópio Microprocessada, para desinfecção de endoscópios. Deve Permitir Programas de Desinfecção. Possuir tecnologia de desinfecção através de água e produto(s) de lavagem/desinfecção, com as seguintes fases mínimas: lavagem, desinfecção, enxágue e secagem. Permitir o uso dos seguintes produtos desinfetantes: glutaraldeído e ácido Peracético. Permitir a desinfecção no mínimo de Videogastrosópios, Videocolonosópios, Videobroncosópios, Videoduodenosópios e Videorinolaringosópios. Possuir Painel de Comando, com Tela LCD, para seleção do Programa de Desinfecção. Possuir Programas de Desinfecção pré-configurados. Permitir o ajuste digital dos parâmetros dos Programas de Desinfecção. Possuir Impressora, acoplada ao equipamento, e que imprima no mínimo as fases do ciclo com respectivas data e hora. Possuir Sistema de Limpeza Automática do Reservatório de Produto Desinfetante, da Cuba de Desinfecção de Endoscópios e das Mangueiras de Desinfecção dos Canais de Endoscópios. Possuir Sistema de Proteção que realize teste de infiltração nos endoscópios antes de iniciar os Programas de Desinfecção, abortando o início do programa em caso de resultado positivo; Possuir Sistema de Teste de Infiltração integrado ao equipamento. Possuir Sistema de Reutilização do produto desinfetante. Com Alarmes (Visual e Sonoro). Possuir Sistema de Aviso que sinalize quando o produto desinfetante atingir o seu prazo de validade. Possuir Sistema de Aviso que sinalize o número de ciclos de desinfecção do produto desinfetante. Possuir Sistema de Aviso que sinalize o final da execução dos Programas de Desinfecção. Possuir Sistema de Aviso que sinalize a falta de água. Sistema de Alimentação Elétrica. Tensão de Entrada 220V ± 10%, 60Hz. Acessórios: Cavalete de Água para montagem em parede, com Pré-Filtro de 5 Micra, manômetro para leitura de pressão na linha de abastecimento, registro esfera, e capacidade suficiente para operação do equipamento; 100 Bobinas de Papel para Impressora; 10 Fitas de Impressão para Impressora (caso seja Impressora Matricial); Todos os itens/acessórios/componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações	UND	1	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		solicitadas. Exigências técnicas ou normativas: Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC 60601-2-25 e ABNT NBR 60601-2-51; Equipamento no mínimo Tipo BF e Classe de proteção II; Exigências complementares: a) Instalação; b) Treinamento Operacional. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
84		Lavadora de Roupas Hospitalar Lavadora Extratora Horizontal Hospitalar com Barreira, capacidade 50 KG. Especificação: Lavadora horizontal hospitalar 50 kg de roupa seca p/operação com 02 portas com barreira sanitária, painel de comando, laterais em aço carbono tratadas quimicamente e com pintura epóxi; corpo externo, cesto interno e coifa de separação de ambientes em aço inoxidável AISI 304, Dreno através de válvula elétrica, sistema de transmissão através de caixa de redução (coroa de bronze e eixo sem-fim) polia e correias em V, comando de operação manual, dotado de timer c/ alarme e inversor de frequência, sistema de segurança de acordo com NR-12, potência do motor de acionamento 3,0 CV; Tensão de Alimentação 220/380 V trifásico. Instalado/Montagem do Equipamento e Treinamento para operação do produto, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12(doze) meses ou superior e o equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. voltagem: 220/380v. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	2	
85		Lupa de mesa e bancada profissional Led bivolt mod. Lp-700 com aumento de 8x a lupa de Mesa e Bancada mod. LB-700 possui lente de cristal óptico com 127mm e aumento de 8X. Conta com braço articulável, iluminação por 60 leds de 12 W de potência e alimentação bivolt de 100 V ~ 240 V em 50/60 Hz. Perfeita para o uso em diversas áreas como eletrônica, relojoarias, podologia entre outras várias aplicações, com riqueza de detalhes. Estrutura metálica Braço regulável e articulável Fixação: fixador para bancada tipo morsa Iluminação: Lâmpada Led de cor branca, protegida por acrílico. Tampa protetora para a lente Fator de ampliação: 8x (oito vezes) Potência: 12 Watts Alimentação: Bivolt 100 V ~ 240 V Cor do conjunto: branca Diâmetro de lente: 127 mm Temperatura de operação: 5 °C ~40 °C. Umidade de operação: 95 % Peso: 3,2 kg Medidas: 365 mm x 410 mm x 410 mm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	
86		Máquina Unitarizadora de Medicamentos Sistema para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas, kits). Com processo de embalagem, selagem, rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos, frasco ampolas e manual e semi-automático para kits. Estrutura do equipamento em alumínio e/ou aço inoxidável, com gabinete de controle elétrico com chave, com quatro rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava. Tubo de descida em aço inoxidável. Duas bandejas, uma para alimentações e outra para recepção de medicamentos unitarizados. Sistema de Corte das Embalagens: Sistema de embalagem hermético ou vedado; com definição do tamanho da embalagem no painel da máquina. Sistema de segurança que evite quebra de produtos. Capacidade do Sistema: Identificar medicamentos com impressão através de código de barra ou datamatrix (preconização Anvisa); e/ou Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotos sensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc; incluir instruções de administração,	UND	1	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		reconstituição e diluição: endovenoso, intramuscular, parental, diluição obrigatória, tempo mínima de administração, através de imagens impressas nas embalagens; Dar suporte à rastreabilidade; Sistema operativo da Impressora com licença sem custo adicional, pela vida útil do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto; Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares. Alimentadores do tipo: Discos, para atender no mínimo dois tamanhos de blisters e ampolas a partir de 0,5 OU esteira que atenda minimamente o mesmo quantitativo de medicamentos; alimentador de ampolas e frasco ampolas com autonomia de abastecimento mínimo de 100 ampolas e frasco ampolas. Insumos para no mínimo 100 mil unitarizações. As embalagens deverão receber impressão de alta qualidade, e capazes de receber informações impressas e de alta durabilidade, resistentes à manipulação pelo suor dos dedos, contato com água e/ou tempo de estocagem. O sistema deve permitir expansão e integração futura com alimentador de comprimido, corte automático de blister e impressão direto na forma farmacêutica. Alimentação elétrica Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA			
87		Mesa Ginecológica: Estrutura: tubo aço Material leito: Chapa aço Inox, estofado em Courvin Tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem Material Porta-Coxa: Estofado Componentes Adicionais: gaveta em aço Inox. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	93	
88		Mesa Ginecológica: Estrutura: tubo aço Material leito: Chapa aço Inox, estofado em Courvin Tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem Material Porta-Coxa: Estofado Componentes Adicionais: gaveta em aço Inox. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	31	
89		Mesa de Mayo: material da estrutura tubular em aço inox, altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	240	
90		Mesa de Mayo: material da estrutura tubular em aço inox, altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	10	
91		Maca clínica Material: Aço Inoxidável, Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: Suporte Soro Removível, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira, Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Colchonete. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	25	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

92	<p>Maca de resgate Material: Polietileno Tipo: Prancha Tamanho: Adulto Largura: Cerca De 0,40 M Formato: Pega Mãos Capacidade De Carga: Até 250 KG Componentes: Cinto "Tipo Aranha" Características Adicionais: Aberturas Oblongas Características Adicionais 01: Flutuante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	5		
93	<p>Mesa cabeceira Material: Madeira Revestida C/ Fórmica, Tipo Gaveta: Deslizante C/ Trilhos Tipo Prateleiras: 1 Prateleira Na Parte Inferior, Tipo Puxadores: Anatômicos Em Metal, Características Adicionais: C/ 4 Rodízios Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL</p>	UND	188		
94	<p>Mesa cabeceira Material: Madeira Revestida C/ Fórmica, Tipo Gaveta: Deslizante C/ Trilhos Tipo Prateleiras: 1 Prateleira Na Parte Inferior, Tipo Puxadores: Anatômicos Em Metal, Características Adicionais: C/ 4 Rodízios Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA</p>	UND	62		
95	<p>Mesa cirúrgica elétrica com tração ortopédica Características mínimas: Mesa Cirúrgica Elétrica para uso em Cirurgia Geral, Bariátrica, Neurológica, Vascular, Gástrica, Plástica, Oncológica, Oftalmológica, Otorrinolaringológica, Ginecológica, Urológica, Proctológica, Ortopédica, Laparoscópica e Endoscópica; Capacidade de carga igual ou superior a 350 kg; Base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio com comando único; Estrutura física feita em material aço inox ou superior, e tampo da mesa cirúrgica em material radio transparente e livre de barras transversais, para permitir o uso de equipamentos com tecnologia de Raio-x; Tampo cirúrgico com no mínimo as seguintes partes: cabeceira, dorso, assento, placas de apoio para as pernas; Sistema de engate rápido para a cabeceira e placas de apoio para as pernas; Comprimento do tampo da mesa cirúrgica de 2050 mm (± 100 mm); Largura do tampo da mesa cirúrgica de 550 mm (± 50 mm); Sistema de movimentação eletrohidráulico com acionamento via comando digital dedicado, através de controle remoto, no mínimo para os seguintes movimentos: dorso, pernas, elevação, lateral, trendelemburg, retorno à posição inicial “0” e travamento/destravamento dos rodízios; Comandos eletrônicos por controle remoto e painel na mesa; Ajuste manual ou elétrico longitudinal de no mínimo 240 mm, e manual da cabeceira e placas de apoio para as pernas; Sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro hidráulicas; Altura do tampo, em relação ao piso, com faixa de ajuste no mínimo de 700 mm até 950 mm (± 50 mm); Movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa de ajuste no mínimo de 0 até 240 mm; Movimentação de inclinação frontal do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 20° para cima e 25° para baixo; Movimentação de inclinação lateral do tampo, em relação ao eixo horizontal de 15° para esquerda e direita; Movimentação do dorso do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 70° para cima e 25° para baixo; Movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da</p>	UND	3		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>posição horizontal (180°) até 120° entre dorso e assento; Movimentação de flexão lombar, relativo ao ângulo superior entre 29 dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 200° entre dorso e assento; Autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria; Indicação para bateria com carga baixa; Tensão de Entrada 220V, 60 HZ; Acessórios: * 01 (um) Controle remoto retroiluminado, com todos os comandos digitais dos movimentos eletrohidráulicos, * 01 (um) Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas); * 01 (um) Conjunto de Colchonete para toda a extensão do Tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 60mm e revestimento que permita fácil assepsia; * 01 (um) Conjunto de Cinta para fixação do corpo; * 01 (um) Conjunto porta-coxa 2 unidades com elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Conjunto de ombreiras 2 unidades com elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Par de Conjunto de apoio para os Braços 2 unidades, com cinta de fixação e elementos de fixação na mesa; * 01 (um) Conjunto ortopédico (fixado no tampo) com os itens: 02 (dois) tração de membros inferiores com extensor fixado no tampo e regulagem e trava de movimento giratório e rodízios, com coluna e trava de regulagem de altura, com bota e cintas para fixação dos pés com regulagem de posicionamento; 01 (um) extensor com apoio pélvico; 02 (dois) tração de membros superiores weinberger com regulagem de altura e posicionamento; * 01 (um) suporte para cirurgia de mão com regulagem de altura; * 01 (um) arco de narcose com elementos para fixação; * Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>			
96		<p>Mesa para exame clínico com portas e gavetas em mdf. Mesa para exame clínico com portas e gavetas em mdf Maca em MDF de 15mm branco, com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana; Leito do estofado com espuma de Densidade D28. Revestimento do leito estofado em corvim preto. Cabeceira regulável por cremalheira. A maca possui um balcão com 02 portas centrais e 02 módulos de 03 gavetas laterais. Suporta até aproximadamente 350kg. Suporte para lençol. Garantia de 12 meses para qualquer defeito de fabricação. Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80cm x 0,60cm (C x A x L). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	20	
97		<p>Microscópio. Tipo De Análise: Ótico. Tipo: Binocular. Aumento: com Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x. Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida. Adicional: Inclinação Até 30°. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	5	
98		<p>Microscópio cirúrgico Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas, de coluna, otorrinolaringológicas, ortopédicas e reconstrutivas com cabeça ótica que possua: Mobilidade com ajuste micrométrico da inclinação. Movimento horizontal e de inclinação, XY, microfocalização motorizada acionada por pedal ou manoplas de comando, binóculo inclinável de no mínimo 0 a 60 graus ou superior. Regulagem da distância interpupilar. Grande ocular de no mínimo 12,5x móveis, com ajuste de dioptrias e travas. Sistema de zoom motorizado, acionado por pedal multi-função ou manoplas de comando, com fator 1:6 ou 6:1 e</p>	UND	3	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>objetiva variável com distância de trabalho que atenda no mínimo a faixa entre 225mm e 400mm. Ajuste de distância interpupilar de 55mm ou menor à 75mm ou superior. Campo de observação de 8mm ou maior a 78mm ou menor. Campo iluminado com diâmetro ajustável com o campo de visão e ajuste de intensidade da luz. Fonte de iluminação integrada, com ajuste de intensidade, conduzida por fibra ótica com sistema de troca rápida de lâmpada, com lâmpada de xenon de 180W e lâmpada reserva idêntica à principal ou sistema de iluminação com lâmpada de LED compatível em grau de luminescência. Kit carona binocular, com três eixos e giro de imagem de 360 graus com binóculo reto. Microscópio montado em estativa de solo com no mínimo 04 rodízios giratórios com sistema de freios eletromagnéticos ou mecânicos independentes; Sistema de balanceamento motorizado guiado ou automático, Sistema de sucção da capa cirúrgica, braço articulado com ajuste balanceado com movimentos de altura, comprimento e rotação. Monitor 24” ou maior touchscreen integrado à estativa para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo e ajuste da iluminação, e reset dos parâmetros de iluminação, zoom e focalização. Os ajustes dos parâmetros de zoom e focalização deverão ser realizados por controle do tipo joystick ou no próprio painel ou monitor integrado na estativa. Sistema de vídeo semi-integrado ou integrado à estativa, composto por câmera de alta resolução dentro do corpo do microscópio com cabos internos evitando danos aos cabos e a câmera, conexão wifi que permite a transmissão de imagem, divisor de luz que permite a utilização de dois sistemas de documentação. Módulo ou Módulos de fluorescência que atendam o uso para cirurgias vasculares e tumores; Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>				
99	<p>Microscópio Cirúrgico Especificações mínimas: Corpo de Microscópio com zoom motorizado apocromático com fator 1:6 ou 6:1, sistema de sistema de focalização automática, sem a necessidade de acionamento do botão de focalização no joystick, objetiva variável com faixa mínima de ajuste entre 225mm à 500mm, sem troca de objetiva, movimento XY motorizado controlado pelo joystick e pedal, divisor de raios integrado para coobservação (Carona) e Sistema Frente à Frente. Diafragma de campo luminoso com sistema de controle de abertura automático. Desbloqueio dos freios eletromagnéticos, controle do zoom, focalização XY, intensidade luminosa e navegação nas mãos através de Joystick multifuncional. Tela de no mínimo 22 polegadas integrada para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo. Controle das funções do aparelho e visualização dos valores da distância de trabalho, aumento (zoom) e intensidade luminosa, feitos através de tela touch screem. Estativa de Solo com freios eletromagnéticos em todos os eixos, braço com extensão máxima de 1.530mm, eixo central com rotação de 360 graus. Integração a rede hospitalar via interface LAN e Modem e DICOM. Sistema de Auto Balanceamento com acionamento através de um toque ou manual com assistente eletrônico. Sistema de Iluminação integrada com lâmpada de Xenon de no mínimo 300Watts com intensidade ajustável no joystick e lâmpada reserva LED ou Xenon de mesma potência com sistema semiautomático ou automático de troca de lâmpada em ambas versões. Ajuste automático da intensidade luminosa, com sistema de proteção para proteção para o paciente. Mini HD externo com conexão USB. Capa anti-poeira, para microscópio com dois tubos de coobservação e câmera, com protetor de lente de encaixe, sem a necessidade de fixação com elásticos, estéril e descartável caixa com 05 unidades. Cabo de ligação de rede e cabo de vídeo compátiveis com o sistema do microscópio. Ótica</p>	UND	1		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		angulada para frente a frente e pedal de comando que permita acionar no mínimo as seguintes funções: ajuste de intensidade, zoom, focalização e movimento X/Y. Câmera de vídeo de alta resolução 3CCD ou sistema CMOs de alta resolução, compatível com as características óticas do microscópio, dentro do corpo do microscópio. Sistema integrado de gravação HD que permite armazenar imagens fixas e vídeo em HD interno, editar as imagens e vídeos e exportar através de 2 saídas USB. Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus. Faixa de foco entre 160 e 170mm, (02) Ocular grande angular 12,5x com ajuste de dioptria. Sistema de coobservação secundária (Carona) com inclinação e rotação nos 3 eixos e giro de imagem de 360 graus. Sistema de Vídeo Angiografia Digital dentro do corpo do microscópio, sem a necessidade de adaptador externo. Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. O sistema deve conter minimamente o microscópio cirúrgico com sistema de vídeo angiografia digital e sistema compatível para realizar neuronavegação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
100		Microscópio Laboratorial Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	4	
101		Motor elétrico Cirúrgico Odontológico Com unidade de cristal piezoelétrico e ultrassom ciúrgico piezoelétrico, possuindo 12 pontas com sistema de irrigação: Composto de peça de mão cirúrgica com cabo de irrigação, para procedimentos cirúrgicos de corte, perfuração, desgaste ósseo e implantodontia. Possuir também programas para endodontia, periodontia e destúctic. Realizar corte de estruturas durs mediante a vibração ultrassônica de um transdutor piezoelétrico. Características principais: não cortar tecido moles como: vasos, terminações nervosas ou de tecidos moles; cortar somente tecido duros; realizar cortes extremamente precisos, microelétricos e delicados de 60 a 200 microns; ausência de trepidação ou necessidade de força mecânica durante o corte. Frequência de 27 a 31 khz, tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado	UND	4	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP			
102		MOCHO - com encosto tipo sela, sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral, espuma de alta qualidade, com alta performance e durabilidade, suporta até 180 kg, com dimensão min 60 cm, max 70 cm de largura. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	23	
103		Nebulizador Portátil: Tipo: Ultrassônico de malha vibratória Modelo: Portátil, para inalação de medicamentos Ajuste: Modo contínuo e intermitente Material: Regulador com gabinete Plástico Componentes: com cabo Fonte de Energia: Fonte de alimentação e bateria recarregável. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	43	
104		Oftalmoscópio: Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: 5 Aberturas de diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	154	
105		Oftalmoscópio: Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: 5 Aberturas de diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	51	
106		OTOSCÓPIO - iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; leve, compacto e ergonômico; conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional não inclusa), espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, com cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa; cabo compatível com todas as cabeças omni 3000; não contém látex; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	180	
107		OTOSCÓPIO - iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; leve, compacto e ergonômico; conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional não inclusa), espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, com cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa; cabo compatível com todas as cabeças omni 3000; não contém látex; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	20	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

108	<p>Oxímetro de pulso portátil. Visor tipo TFT mínima de 3,5 polegadas; apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica, carga da bateria, sensor desconectado, alarmes, função: adulto/pediátrico/neonato, Data/Hora; Ser portátil e leve, pesando entre 230 à 300 gramas. Possuir níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Possuir indicador luminoso de alerta. Possuir base de alimentação bivolt automático. Com bateria interna recarregável acoplada com autonomia mínima de 20 horas. Bateria de Lítio mínima de 2000mAh. Certificado pelo INMETRO. Acessórios inclusos:01 Oxímetro de Pulso Portátil,01 Sensor de SpO2 de dedo adulto, 01 capa de proteção em silicone, 01 Alça de mão, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC),01 manual de operação em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL</p>	UND	111		
109	<p>Oxímetro de pulso portátil. Visor tipo TFT mínima de 3,5 polegadas; apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica, carga da bateria, sensor desconectado, alarmes, função: adulto/pediátrico/neonato, Data/Hora; Ser portátil e leve, pesando entre 230 à 300 gramas. Possuir níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Possuir indicador luminoso de alerta. Possuir base de alimentação bivolt automático. Com bateria interna recarregável acoplada com autonomia mínima de 20 horas. Bateria de Lítio mínima de 2000mAh. Certificado pelo INMETRO. Acessórios inclusos:01 Oxímetro de Pulso Portátil,01 Sensor de SpO2 de dedo adulto, 01 capa de proteção em silicone, 01 Alça de mão, 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC),01 manual de operação em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA</p>	UND	37		
110	<p>Placa aquecedora Diâmetro 14 cm peças /acessórios equipamentos especializados, equipamento laboratório, agitador magnético - com aquecimento. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	3		
111	<p>Poltrona reclinável Acabamento: Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados, Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulado , Aplicação: Hospitalar , Cor: Bege, dimensões aproximadas: Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74. POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL: Poltrona hospitalar reclinável. Poltrona hospitalar reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL</p>	UND	113		
112	<p>Poltrona reclinável Acabamento: Assento, Encosto, Pés E Braços Estofados, Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulado , Aplicação: Hospitalar , Cor: Bege, dimensões aproximadas: Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74. POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL: Poltrona hospitalar reclinável. Poltrona hospitalar reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro.</p>	UND	37		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA			
113		Poltrona hospitalar Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D33 com revestimento em Courvim de fácil assepsia. Poltrona Articulada Reclinável possui 04 posições comandadas por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteira plástica. Capacidade superior a 150 kg. Dimensões: Dimensões aproximadamente: Largura útil: 60 cm x Largura total: 82 cm x Comprimento (deitada): 166 cm. De cor rosa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL	UND	75	
114		Poltrona hospitalar Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D33 com revestimento em Courvim de fácil assepsia. Poltrona Articulada Reclinável possui 04 posições comandadas por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteira plástica. Capacidade superior a 150 kg. Dimensões: Dimensões aproximadamente: Largura útil: 60 cm x Largura total: 82 cm x Comprimento (deitada): 166 cm. De cor rosa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA	UND	5	
115		Tábua de massagem cardíaca Comprimento: Cerca De 42 CM, Largura: Cerca De 42 CM Altura: Cerca De 0,6 CM, Material*: Polímero. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	10	
116		Suporte para soro Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla, Rodízios: Com Rodízios De 3", Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido, Ganchos: 4 Ganchos, Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	200	
117		Seladora: semi-automática de mesa. Equipamento para selagem de papel grau cirúrgico em material inoxidável, com acionamento automático, com no mínimo duas velocidades de selagem, controlador de temperatura digital e sistema para regulagem da pressão de selagem. Aquecimento por barra de alumínio, área mínima de solda: 40cm por 5mm. bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP	UND	16	
118		Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes, pediátricos. Especificações mínimas: Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas -	UND	18	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e proximal ou distal para pacientes pediátricos e adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E,pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado OU EXTERNO ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL</p>				
119	<p>Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes, pediátricos. Especificações mínimas: Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação</p>	UND	02		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e proximal ou distal para pacientes pediátricos e adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E,pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado OU EXTERNO ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP –COTA RESERVADA</p>			
120		<p>Viscosímetro rotativo digital com display de cristal líquido, faixa de medição 100mPa.s a 100.000mPa.s. viscosímetro de stokes: com cronômetro e 5 sensores: composição: 01 tripé de ferro (até 3kg) com sapatas niveladoras; 01 cronômetro digital multifunções microcontrolado ; 01 fonte chaveada dc 12v/2a; 05 sensores fotoelétricos em gabinete plástico orifícios e porcas de fixação; 05 cabos de ligação para os sensores; 05 parafusos para fixação dos sensores e perfil metálico para fixação dos sensores e acessórios do viscosímetro (ou estruturas similares); 09 manípulo m5x16; pelo menos 01 suporte base para tubos de vidro; pelo menos 01 suporte guia para tubos de vidro; pelo menos 01 tubo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, certificado pelo Inmetro. EXCLUSIVIDADE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP</p>	UND	1	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Local de Entrega:		
Prazo de Validade Proposta:		
Prazo para o Fornecimento:		
Banco :	Agência:	C/C:
Boa Vista-RR,	/ / 2024	Ass. e Carimbo do Proponente :

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO em 11/12/2024 às 10:18
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 11/12/2024 às 10:07
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3453017C7

